

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV



Estudo de impacto para área de arrendamento transitório

Bunge Alimentos S/A

Outubro/2021

REVISÕES		
Nº	Data	Histórico das Alterações
00	28/10/2021	Revisão 01
Responsável Técnico Hemerson Augusto Chiaradia Braga CREA SP - 506.283.184.6		Assinatura: 
Responsável legal Nixon Paulo Santiago Morais RG 19.514.902-6		Assinatura:
Responsável legal Claudio de Almeida Soares 17.536.291		Assinatura:

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. OBJETIVO	9
3. IDENTIFICAÇÃO	10
3.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	10
4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBJETO DO EIV)	11
5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	12
6. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	13
6.1 LOCALIZAÇÃO	13
6.2 DESCRIÇÃO E ATIVIDADES	14
6.3 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	16
6.4 LAYOUT	18
6.5 SISTEMA PLUVIAL	19
6.6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	19
6.7 GERAÇÃO DE EFLUENTES	19
6.8 ENERGIA ELÉTRICA	19
7. ASPECTOS LEGAIS	20
8. DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INFLUÊNCIA	24
8.1 ÁREA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	25
8.2 OCUPAÇÕES NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO	26
9. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANOS	28
9.1 ALTERAÇÕES DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	28
9.2 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE	29
9.3 REDES DE DRENAGEM	29
9.4 GERAÇÃO DE RESÍDUOS	30
9.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ENTORNO	30
9.6 CAPACIDADE DO SISTEMA VIÁRIO	30
6.9 ACESSOS	32
9.7 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	33
9.8 VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	33

9.9 ADENSAMENTO POPULACIONAL E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS	34
9.10 PERDA DE COBERTURA VEGETAL E DE HÁBITATS PARA A FAUNA.....	35
9.11 QUALIDADE DO AR	36
9.12 POLUIÇÃO SONORA.....	37
9.13 IMPACTOS NA VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO DO ENTORNO	37
10. MEDIDAS MITIGADORAS	38
11. PROGNÓSTICO.....	40
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
13. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	42

SUMARIO FIGURAS

FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	13
FIGURA 2 - VISTA AÉREA DO EMPREENDIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS ETAPAS.....	16
FIGURA 3 - PLANTA DO EMPREENDIMENTO.....	18
FIGURA 4 - ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	24
FIGURA 5 - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	25
FIGURA 6 - ACESSOS LOCAL AO EMPREENDIMENTO.....	31
FIGURA 7 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTOS.....	35

ANEXOS

Os anexos aqui descritos compõem o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Anexo I - Licença de Operação da Cetesb nº: 18003427

Anexo II - Levantamento Planialtimétrico da Rede de Águas Pluviais

Anexo III - Conta de água

Anexo IV - Relatório de Ensaio de Análise de Efluente

Anexo V - Cópia da Conta de Energia Elétrica/CPFL

Anexo VI - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

Anexo VII - Relatório de Avaliação de Ruído

Anexo VIII - Intimação - Prefeitura Municipal de Santos.

Anexo IX - Plano de Atendimento a Emergências (PAE).

Anexo X - Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR)

Anexo XI - Controle de Inspeção, Manutenção e Limpeza dos Filtros Manga.

Anexo XII - Proposta Comercial de Empresa especializada no Controle e Manejo de Pombos

Anexo XIII - Registro de Medição de Fumaça Preta

Anexo XIV – Procuração Bunge

Anexo XV - Contratos de Passagem – CODESP.

Anexo XVI - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Anexo XVII - Declaração de Viabilidade - CODESP

Anexo XVIII - Estatuto Social

Anexo XIX - Cartão CNPJ

Anexo XXI - Planta do empreendimento e instalações

Anexo XXII - ART dos responsáveis técnicos pelo EIV

Anexo XXIII - Declaração de Responsáveis Técnicos RIT

Anexo XXIV – Relatório de Impacto de Trânsito

Anexo XXV - Projeto arquitetônico

Anexo XXVI - Declaração SABESP

Anexo XXVII - Declaração CPFL

Anexo XXVIII – Declaração EIV

1. APRESENTAÇÃO

O relatório expõe informações necessárias para identificar e avaliar os possíveis impactos que a operação da Bunge Alimentos, unidade Moinho Pacífico, poderá ocasionar para as áreas vizinhas.

No município de Santos, a Lei Complementar nº. 793, de 14 de janeiro de 2013, e suas alterações e Lei Complementar nº. 916, de 28 de dezembro de 2015, disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV.

O Estudo de Impacto de Vizinhança atenderá a Lei Federal nº. 10.257 de 2001, e contemplará os efeitos positivos e negativos das atividades exercidas quanto à qualidade de vida da população local/próxima.

Sendo assim, as atividades previstas pela Bunge Moinho Pacífico objeto de elaboração do presente estudo tem como principal objetivo demonstrar seus impactos diante sua atuação na região.

2. OBJETIVO

O presente documento técnico tem como objetivo a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da empresa Bunge Alimentos S/A - Unidade Moinho Pacífico, localizada no bairro Macuco em Santos/SP, apresentar as informações mínimas exigidas pelo município referente ao impacto, positivos e negativos, que o empreendimento pode vir causar na circunvizinhança a fim da obtenção do Alvará de Funcionamento do empreendimento em atendimento a Lei Complementar nº: 793/2013 e oferece a equipe técnica da Prefeitura Municipal à análise das características.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: Bunge Alimentos S/A		
Logradouro: Praça Guilherme Aralhe, nº 20		
Bairro: Macuco	Município: Santos	CEP: 11015-305
CNPJ: 84.046.101/0582-72		Telefone: (13) 3278-0617

3.2 . IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIV

Razão Social: Conerge – Inspeção e Engenharia		
Logradouro: Av.: Presidente Wilson, n o : 1473 - 10º Andar/Conjunto 104		
Bairro: Itararé	Município: São Vicente	CEP: 11320-000
CNPJ: 02.483.375/0001-85		Telefone: (13) 3466-7187
Responsável Legal:		
Amanda Fonseca de Moraes		
Arquiteta e Urbanista CAU/SP A101374-2		
Carlos Henrique de Moraes		
Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA SP 0640977984		
Hemerson Augusto Chiaradia Braga		
CREA SP 506.283.184-6		

4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBJETO DO EIV)

O empreendimento compreende uma área retroportuária de Santos no bairro Macuco, possui área total de 25.961,20 m², com área construída de 34.703,67 m² fazendo parte do Porto de Santos.

O objeto deste EIV refere-se, portanto, a uma área dedicada a sua principal atividade econômica que é Moagem de Trigo e Produção de Alimentos a Base de Trigo, tendo como atividades secundárias: Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados; Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas; Não ocorrerá ampliação da área total ou área construída, movimentação de terra e nem modificação nos aspectos ambientais relacionados à sua operação (tipo de cargas uso de energia, uso de água, etc.).



Foto 1 – Área total do empreendimento



Foto 2 – Entrada principal do empreendimento

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Presente no Brasil há 110 anos, a Bunge Alimentos S/A é uma das principais empresas de agronegócio e alimentos do Brasil e a terceira maior exportadora do País. Atua de forma integrada, do campo à mesa do consumidor. Desde a compra e processamento de grãos (soja, trigo e milho), produção de alimentos, serviços portuários até a produção de açúcar e bioenergia.

A Bunge Brasil, subsidiária integral da Bunge Limited (NYSE: BG), assinou acordo de compra do Moinho Pacífico, localizado em Santos/SP, no ano de 2015. Com essa aquisição, a Bunge mantém o foco na sua estratégia de crescimento no fornecimento de farinhas de trigo e pré-misturas. Hoje, a empresa é uma das maiores produtoras de farinha de trigo do País. O Estado de São Paulo demanda cerca de 28% da farinha de trigo comercializada no País.

Atualmente, a Bunge conta com sete moinhos de trigo estrategicamente localizados de norte a sul do país: Suape (PE), Brasília (DF), Santa Luzia (MG), Rio de Janeiro (RJ), Tatuí (SP), Santos (SP) e Ponta Grossa (PR).

A Bunge Alimentos S/A – Unidade Moinho Pacífico que opera por meio de a Licença de Operação da Cetesb nº: 18003427 de 31 de Julho de 2021 (ANEXO I), realiza recebimento do trigo por navios, transporte por esteira transportadora, recepção e armazenamento em silos, moagem, envase, estocagem e expedição.

6. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

6.1 LOCALIZAÇÃO

Bunge Alimentos S/A - Unidade Moinho Pacífico está localizada na Praça Guilherme Aralhe, nº 20, CEP: 11015-305, no bairro Macuco, município de Santos, litoral do estado de São Paulo. O empreendimento localiza-se nas coordenadas UTM 23°57'38.1"S 46°18'27.6"W e, segundo a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, situa-se na Zona Industrial e Retroportuária II ZIR II, em via Arterial - A, de acordo com a Lei Complementar nº: 1.006, de 16 de julho de 2018.

O acesso à unidade se dá, a partir de São Paulo, pelas rodovias Imigrantes (SP-160) ou Via Anchieta (SP-150), direção Sudeste, por cerca de 72 km sentido Porto de Santos. O empreendimento localiza-se na margem direita do Porto de Santos, na praça Guilherme Aralhe, entre as avenidas Cidade de Santos e Siqueira Campos.



Figura 1 - Localização do empreendimento
Fonte: Fontes, P. 2021

6.2 DESCRIÇÃO E ATIVIDADES

As principais atividade executadas no empreendimento são Moagem de Trigo e Produção de Alimentos a Base de Trigo, tendo como atividades secundárias: Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados; Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas; Carga e Descarga; Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto Armazéns Gerais e Guarda-Móveis.

No período de Funcionamento A empresa conta com um total de 227 funcionários diretos pela Bunge e 141 funcionários terceirizados.

O processamento industrial da Bunge Alimentos S/A – Unidade Moinho Pacífico, se dá através do recebimento do trigo por navios, transporte por esteira transportadora, recepção e armazenamento em silos, moagem, envase, estocagem e expedição.

Todo o serviço final acontece conforme imagem a seguir, podemos observar que todos os produtos que são transportados vão completamente fechados, impedindo que derrame no transporte, suje o trajeto e o local ou atraia vetores.



Foto – Armazenamento e transporte dos produtos no seu estado final sem dispersão de material

O processamento do grão de trigo para obtenção de farinha é formado pelas seguintes etapas:

- **Recepção e Armazenamento do Trigo:** A recepção e o armazenamento de grãos são atividades de recebimento, pesagem, pré-limpeza e combinação de diferentes tipos de trigo.
- **Limpeza:** Consiste em excluir da massa do trigo todas as matérias estranhas, utilizando múltiplos tipos de equipamentos.
- **Condicionamento do Trigo:** Trata-se do ajuste do conteúdo de umidade para tornar o farelo mais flexível durante a moagem e o endosperma friável, melhorando a eficiência de extração da farinha.
- **Moagem:** Denomina-se moagem de trigo o processo de retirada do endosperma ou farinha do grão de trigo.
- **Moagem Industrial:** Realizado por rolos de cilindros raiados e lisos, sassores e plansifters. Os bancos de cilindros são os essenciais dentro de um diagrama de moagem de trigo, isto porque este equipamento abre o grão e concede o endosperma para ser reduzido a granulometria de farinha.
- **Envase e Armazenagem:** As farinhas de trigo em geral são estocadas pelos moinhos em silos e em seguida ocorre as etapas de envase, armazenagem e distribuição.



Foto 3 – Vista aérea do recebimento do trigo

Fonte: Banco de dados Bunge



Figura 2 Vista aérea do empreendimento e identificação das etapas do processo

Fonte: Banco de dados Bunge

6.3 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos listados na lista encontram-se na Licença de Operação Cetesb de número 18003427 de 31 de Julho de 2021, conforme ANEXO I, sendo ela valida para as operações da unidade marítima de transferência de grãos, silos de estocagem em terra, unidade de moagem de trigo e produção de alimentos a base de trigo. Esses equipamentos são:

PORTO TRANSFERENCIA

- 01 (uma) balança de alimentação;
- 02 (dois) sugadores Supap – 400 cv – 300 t/h;
- 05 (cinco) compressores de motor a pistão – 9,3 kw;
- 06 (seis) correias transportadoras – 600 t/h.

SILOS

- 06 (seis) torres de transferência;
- 01 (uma) tulha de carregamento;
- 01 (uma) moega de supressão de pó;
- 22 (vinte e dois) silos de armazenagem – 2000 t;
- 10 (dez) silos de armazenagem – 500 t;
- 05 (cinco) silos de armazenagem – 7500 t;
- 66 (sessenta e seis) filtros de manga.

MEGA SILOS

- 04 (quatro) elevadores de caneca;
- 02 (duas) correias transportadoras – 150 t/h;
- 06 (seis) correias transportadoras – 200 t/h;
- 01 (uma) correia transportadora – 300 t/h.

SILOS ZORTEA

- 04 (quatro) elevadores de caneca;
- 04 (quatro) correias transportadoras – 300 t/h;
- 03 (três) correias transportadoras – 150 t/h.

MOAGEM

- 24 (vinte e quatro) silos de armazenagem – 600 t;
- 16 (dezesesseis) silos de armazenagem – 150 t;
- 16 (dezesesseis) silos de armazenagem – 800 t;
- 02 (dois) elevadores de caneca;
- 01 (uma) correia transportadora – 150 t/h;
- 01 (um) gerador a diesel (desativado).

ENVASE

- 01 (uma) envasadora Bosch 5 kg – 20 u/min;
- 04 (quatro) envasadoras Bosch 1 kg – 60 u/min;
- 01 (uma) envasadora Raumak 5 kg – 19 u/min;
- 01 (uma) envasadora Italtack 1kg papel – 70 u/min;
- 04 (quatro) carrosséis de envase – 25 kg – 11 u/min;

- 02 (dois) carrosséis de envase – 25 kg – 15 u/min;
- 15 (quinze) silos de armazenagem – 16 t;
- 14 (quatorze) silos de armazenagem – 40 t;
- 54 (cinquenta e quatro) silos de armazenagem – 60 t;
- 16 (dezesesseis) silos de armazenagem – 100t;
- 06 (seis) silos pulmão – 4 t;
- 01 (um) silo pulmão – 3 t;
- 04 (quatro) silos pulmão – 20t.

DEPÓSITO DE PRODUTO ACABADO

- 01 (uma) célula de paletização – 45 t/h

6.4 LAYOUT

O Layout/planta apresenta o projeto inicial com identificação dos silos, áreas administrativas e todas as instalações.



Figura 3 - Planta do empreendimento

Fonte: Banco de dados Bunge

6.5 SISTEMA PLUVIAL

O sistema de drenagem pluvial interno do empreendimento é composto por canaletas que captam a água de chuva incidente sobre as edificações e são direcionadas através de tubulações para a galeria externa de águas pluviais do município. Segue como ANEXO II o Levantamento Planialtimétrico da Rede de Águas Pluviais do empreendimento.

6.6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento do empreendimento é feito à partir da rede pública de água, conforme ANEXO III através da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, que é responsável pela operação e manutenção do sistema disponibilizando água potável, conforme é feito e fornecido a todo o entorno.

O consumo mensal dessa instalação é de aproximadamente 2.000m³ mensais, não havendo muitas variações nos intervalos.

6.7 GERAÇÃO DE EFLUENTES

A geração de efluente do empreendimento é direcionada totalmente para a coleta pública. Os efluentes gerados pela empresa são dispostos na rede coletora de esgoto para posterior tratamento. Seguem em ANEXO IV o Relatório de Ensaio de Análise de Efluente.

6.8 ENERGIA ELÉTRICA

O fornecimento de energia elétrica é feito pela concessionária Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL. Segue como ANEXO V - Cópia da Conta de Energia Elétrica/CPFL.

7. ASPECTOS LEGAIS

Aqui apresentamos os principais requisitos legais (normas, legislações no âmbito federal, estadual e municipal) Relacionados direta ou indiretamente à tipologia e ao processo industrial do empreendimento em questão, foram selecionados os aspectos legais mais relevantes, pertinentes às atividades desenvolvidas e seus reflexos no meio ambiente.

LEGISLAÇÃO FEDERAL	
Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988	Trata especificamente da Política Ambiental Brasileira no capítulo VI, Art. 225, que dispõe sobre o direito de todos quanto ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações
Lei nº 12.305, de 08/02/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)	A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 12.305/2010 que foi regulamentada no final de 2010 pelo Decreto 7.404/2010, estabelece que todos os municípios brasileiros devem elaborar um plano local de resíduos sólidos até agosto 2012.
Lei nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade)	Regulamenta os art. 182º e 183º da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. O art. 2º estabelece diretrizes gerais para a política urbana, com destaque para saneamento ambiental, infraestrutura urbana, cooperação entre governos e iniciativa privada, ordenação e controle do uso do solo.
Lei nº 9.605, de 12/02/1998 (Lei de Crimes Ambientais)	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
Lei nº 9.433, de 08/01/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH)	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Lei nº 7.347, de 24/07/1985 (Ação Civil Pública)	Disciplina Ação Civil Pública de Responsabilidade Por Danos Causados ao Meio Ambiente, ao Consumidor e a outros bens e direitos.
Lei nº 6.766, de 19/12/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano)	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
Lei nº 11.428/2006	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

Decreto Lei nº 1.413, de 14/08/1975, regulamentado pelo Decreto n.º 76.389/75 e alterado pelo Decreto nº 85.206/80	Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais.
Decreto Lei nº 24.643, de 10/07/1934 (Código de Águas)	Institui o Código de Águas.
Resolução CONAMA nº 003, de 28/06/1990	Estabelece padrões de qualidade do ar, previstos no PRONAR estabelecido pela Resolução CONAMA nº. 005/89.
Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002	Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais
Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.
Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997	Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente, dispõe sobre a competência do órgão estadual para o licenciamento.
Resolução CONAMA nº 002 de 08 de março de 1990	Constitui em caráter nacional o Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora.
Resolução CONAMA nº 001, de 08 de março de 1990	Estabelece que a emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais e recreativas obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público
Resolução CONAMA nº 005, de 15 de junho de 1989	Institui o Programa Nacional de Controle da Poluição do Ar

Tabela 1 – Base de Legislação Federal utilização

Fonte: Consulta pública, outubro 2021

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	
Lei Estadual nº 9.866, de 28 de novembro de 1997	Dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo e dá outras providências
Decreto Estadual nº 8468, de 8 de setembro de 1976	Aprova o Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.
Lei nº 10.083, de 23/09/1998, alterada pela Lei nº 10.145, de 23/12/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo)	Na Seção III, que trata dos Resíduos Sólidos, o art. 24º dispõe sobre todo e qualquer sistema individual ou coletivo, público ou privado, de geração, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, reciclagem e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, gerados ou introduzidos no Estado.
Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997	Dispõe sobre diretrizes e normas para proteção e recuperação das Bacias Hidrográficas dos mananciais de interesse Regional do Estado de São Paulo.
Decreto nº 47.400, de 04 de dezembro de 2002	Estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise de requerimentos e licenciamento ambiental e preço de análise para expedição de licenças, autorizações, pareceres técnicos e outros documentos.
Resolução SMA 49 de 28 de maio de 2014	Dispõe sobre os procedimentos para licenciamento ambiental com avaliação de impacto ambiental, no âmbito da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.
Portaria DAEE nº 673, de 17 de outubro de 1994	Aprova a norma para apresentação de projetos de exploração de recursos hídricos, aplicando a qualquer uso de água doce superficial que interfira no regime natural do curso d'água.

Tabela 2 – Base de Legislação Estadual utilização

Fonte: Consulta pública, outubro 2021

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	
Lei Municipal nº 821, de 27 de dezembro de 2013	Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos.
Lei Complementar nº 730, de 11 de julho de 2011	Disciplina o ordenamento do uso e ocupação do solo na área insular do município de Santos, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 916, de 28 de Dezembro de 2015	Disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, cria o Atestado de Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

Tabela 3 – Base de Legislação Municipal utilização

Fonte: Consulta pública, outubro 2021

8 DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INFLUÊNCIA

Determinou-se que a área delimitada como área de influência possui raio de 300 metros do empreendimento levando em consideração os limites do terreno, e legislação vigente Art. 12 da Lei Complementar nº. 916, de 28 de dezembro de 2015:

“Para a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV deverá ser considerada a área de influência, delimitada por distância perpendicular mínima medida a partir das divisas do terreno ou gleba onde será implantado o empreendimento ou a atividade, da seguinte forma:

I – na área insular, de 300 m (trezentos metros).

A fim de incorporar todos os aspectos considerados no presente EIV, população residente, tráfego, infraestrutura e etc.



Figura 4 - Área de Influência

Fonte: Fontes, P. 2021

8.1 ÁREA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

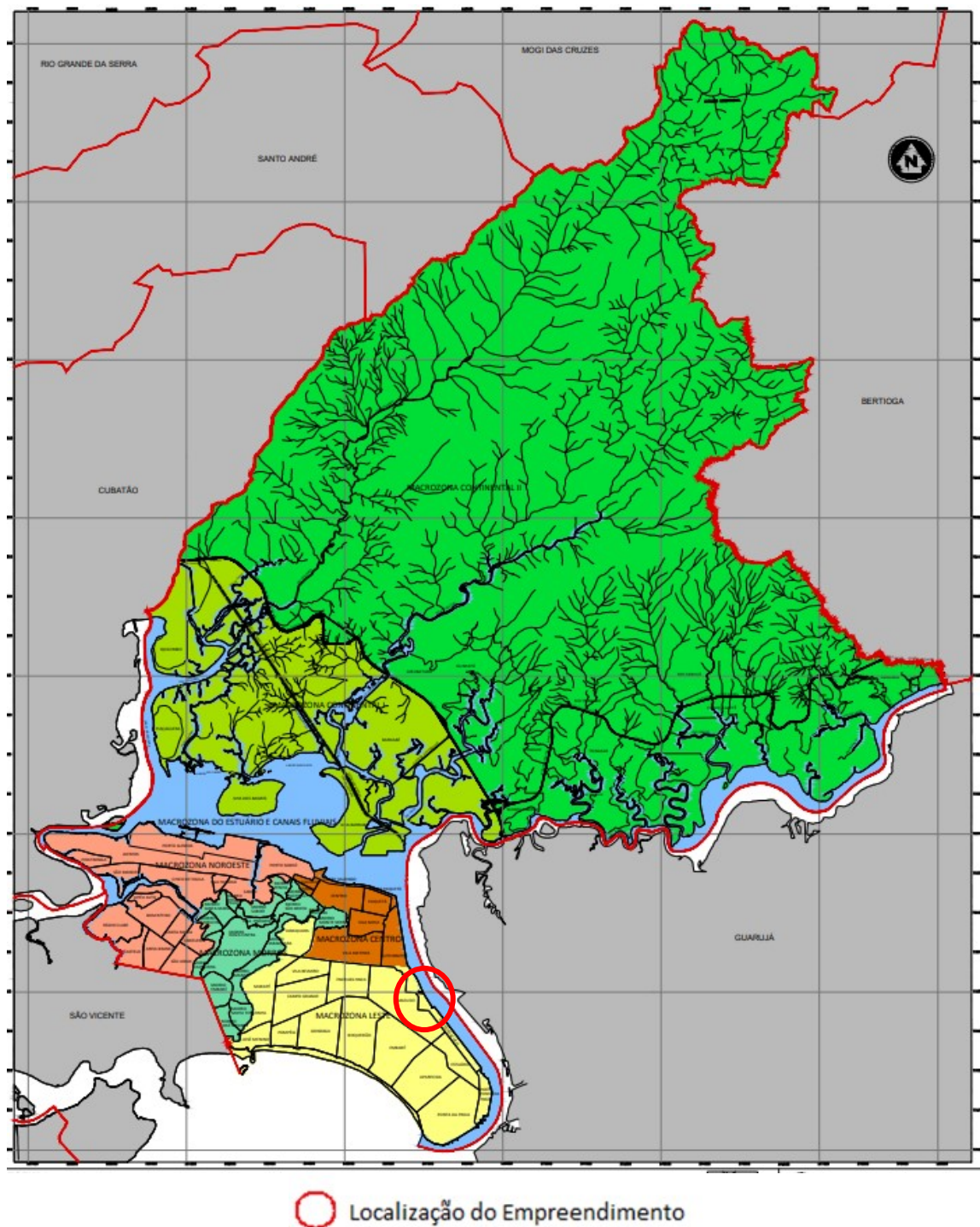


Figura 5 - Localização do empreendimento no mapa de uso e ocupação do solo

Fonte: Consulta Pública, Prefeitura Municipal de Santos, 2021

8.2 OCUPAÇÕES NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

Conforme Lei Complementar nº. 916/2015 foram levantados os empreendimentos, equipamentos urbanos e comunitários nas proximidades do empreendimento em um raio de 300 m.

O empreendimento está localizado na área insular de Santos/SP, no que compreende a área portuária no bairro Macuco (Porto Macuco), à margem direita do Porto de Santos. Diante disso, a área de influência adotada de 300 metros incluem somente o bairro Macuco, tendo como principais vias, a Avenida Siqueira Campos (canal 4) e parte perimetral/Porto de Santos

Nas imagens a seguir encontram-se os pontos dentro do raio de influência do empreendimento. Os registros fotográficos (9 imagens) relacionados abaixo apresentam os pontos que foram analisados no entorno do empreendimento. Nenhum monumento ou edifício é afetado pelas operações.



FOTO 04 – Área leste do empreendimento – Capitania dos Portos de São Paulo - Cais da Marinha do Brasil



FOTO 05 – Área leste do empreendimento – Ferrovia



FOTO 06 – Área norte ao empreendimento – Presença da Guarda Portuária da CODESP



FOTO 07 – Área sul ao empreendimento – Presença da empresa Citrusuco Agroindústria



FOTO 08 – Área oeste Empresa vizinha ao empreendimento (INNT - Instituto Nacional dos Negócios de Transporte)



FOTO 09 – Lanchonete Pacifico



FOTO 10 – Vista da área de influencia do empreendimento



FOTO 11 Bifurcação a frente do empreendimento e comercio local



FOTO 12 – Vista lateral do empreendimento

9 IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANOS

O estudo identifica as possíveis fontes de impactos ambientais presentes nas atividades, qualificando e quantificando de acordo com cada meio avaliado (Físico, biótico e antrópico). Os impactos ambientais mais significativos foram identificados através do estudo das ações do empreendimento e também analisados, estabelecendo meios de mitigação.

9.1 ALTERAÇÕES DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

No que tange ao Uso e a Ocupação do Solo, de acordo com o que determina o Plano Diretor do Município, o empreendimento, está localizado na Zona Industrial Retroportuária II – ZIR II: área localizada junto às regiões Central e Leste da ilha, com potencial de suporte às atividades portuárias, com serviços industriais e de logística, caracterizada pela intensa circulação de veículos pesados.

Localizado na área de Porto Organizado onde atividades similares já são exercidas por outras empresas do porto, observa-se que a ocupação encontra-se em conformidade com a Legislação Municipal de Uso e Ocupação, sem alteração do mesmo ao longo da operação, não oferecendo impactos negativos ao município e a vizinhança.

9.1.1 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Conforme é exigido pela Lei Complementar nº: 916/2015, foram analisados os equipamentos urbanos e comunitários no entorno do empreendimento em um raio de 300 metros. Nessa área do entorno não foi verificado presença de equipamentos urbanos e comunitários de saúde, educação, segurança, esporte, cultura e lazer. Conforme pode ser visto na FIGURA 04 pode ser observada a predominância de residências, pequenos comércios e empresas de atividades portuárias e retroportuário.

9.2 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

O abastecimento do local é realizado pela rede de abastecimento do município assim conforme citado no item 6.6 e 6.7 deste estudo, desta forma, podemos avaliar que o empreendimento não impacta negativamente no consumo de água bem como na geração de esgoto, visto que a atividade já está em operação e não há registro de complicações, suspensão ou falta desses serviços devido a atividade do empreendimento que por sua vez, possui quantidade de funcionários e movimentação similar aos demais empreendimentos ao entorno.

9.3 REDES DE DRENAGEM

A rede existente no local conta com interligação no sistema público de drenagem, evitando que haja lançamento de efluente em vias públicas, bem como quaisquer outro tipo de líquido, resíduos ou material, ainda que os materiais no local não possuam nenhum fluido contaminante. Havendo contenções e meio de mitigação em casos de incidentes com os equipamentos em operação, sendo proibido o lançamento de efluentes e quaisquer outros contaminantes em vias públicas.

9.4 GERAÇÃO DE RESÍDUOS

O empreendimento realiza o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, e obedece diretrizes para o correto manuseio, armazenamento e destinação destes, minimizando qualquer tipo de impacto que possa ser gerado. Além disso, é importante ressaltar que a geração de resíduos do empreendimento não apresenta impacto significativo no serviço público de recolhimento de lixo, visto que o mesmo possui serviços de coleta e tratamento/destinação final com empresas particulares licenciadas. Todos os resíduos gerados constam ANEXO VI – Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS), o documento visa segregar e realizar a destinação final dos resíduos, de modo que não cause impactos negativos ao meio ambiente e população local, trazendo medidas de mitigação para geração de resíduos e informações sobre a geração e destinação.

9.5 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ENTORNO

Ao redor do empreendimento possui sistema de iluminação pública com postes e iluminação convencional. Não havendo modificações na estrutura existente, e por isso não há impactos que o empreendimento ofereça a iluminação local.

9.6 CAPACIDADE DO SISTEMA VIÁRIO

O empreendimento está localizado na margem direita do Porto de Santos, na praça Guilherme Aralhe, entre as avenidas Cidade de Santos e Siqueira Campos. Seu acesso é feito pela Avenida Siqueira Campos / Praça Guilherme Aralhe.

O acesso ao empreendimento, tanto de veículos como de pedestres, é feito através de guaritas dotadas de catraca/cancela para controle de entrada e saída. Vale ressaltar que não há movimentação e armazenagem de carga IMO. A Bunge Alimentos S/A possui um pátio, a qual os caminhões aguardam liberação para movimentação reduzindo os

impactos que poderiam ser gerados devido a filas de esperas, este pátio gera em média um fluxo de tráfego na ordem de 60 caminhões por dia.

De acordo com os dados de tráfegos histórico do local, juntamente com a utilização do pátio é possível concluir que o fluxo do local não é alterado com impactos negativos gerados pela Bunge, visto que sua medida de mitigação e a utilização de um espaço destinado aos caminhões de carregamento, não representa acréscimo de que realmente altere a característica local.

A imagem a seguir apresenta o fluxo de veículos para acessar a unidade. O acesso exclusivo pode suportar a circulação simultânea de veículos. A capacidade do empreendimento para recebimento diário de veículos é de até 60 caminhões dia, suas operações não interferem no tráfego das vias municipais.



Figura 6 - Acessos local ao empreendimento

Fonte: Fontes, P. 2021

6.9 ACESSOS

Foram analisados os acessos para veículos utilizados para carregamento dos produtos armazenados será realizado pelas guaritas de entrada e saída, de acesso conforme Layout do empreendimento, já o acesso dos demais veículos e pedestres ao terminal é controlado por. As vias internas de circulação de pedestres são demarcadas e sinalizando conforme podemos ver na Foto 13.



Foto 13 - Acessos e sinalização do empreendimento

Fonte: Banco de dados Bunge

Os meios de acesso para a unidade são feitos pela Av. Siqueira Campos, Macuco, Santos - Praça Guilherme Aralhe, 20 – Macuco, em caso de funcionários que não possuem veículos próprios os mesmos podem contar com as linhas de ônibus municipais e intermunicipais que dão acesso as proximidades do empreendimento.

9.7 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO

O sistema de transporte e circulação no município é composto por Sistema Municipal de Ônibus e Lotações, Sistema Intermunicipal de Ônibus, Sistema Integrado Metropolitano (SIM) - Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), Sistema Hidroviário de Transporte de Passageiros e Sistema Cicloviário.

O transporte público local não é afetado pelas atividades do empreendimento. A quantidade total de funcionários é aproximadamente de 66 funcionários em toda a empresa que utilizam transporte público, distribuídos e turnos, durante as 24 horas do dia. Como a quantidade de funcionários não é grande e são divididos em turnos podemos afirmar que não haverá impactos significativos no sistema de transporte público, não limitando acessos a esse recurso dos locais dentro da área de influência, conclui-se que o sistema de transporte público possui condições de capacidade necessárias para atender toda a área de influência e atualmente não é percebido ou registrado transtornos devido a operação das atividades.

9.8 VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Não há impacto de valorização ou desvalorização imobiliária, dado a localização do empreendimento, a inexistência de demanda por unidades habitacionais e o tempo de operação da unidade desde o ano de 1955.

Vale ressaltar que o empreendimento não apresenta impactos ambientais, como por exemplo, emissões atmosféricas de particulados (poeiras) ou ruídos de equipamentos, que poderiam impactar nos valores de imóveis na área de influência do empreendimento. Pode-se constatar que apesar da presença de residências e comércios locais, a área de influência apresenta vocação industrial para atividades portuárias e retroportuárias, uma vez que o empreendimento está inserido nas proximidades do Complexo Portuário de Santos.

O município de Santos atualmente possui 271,03 km² sendo 231,6 km² de área continental e 39,4 km² de área insular com população de 432.957 pessoas (Censo 2018 - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística/IBGE).

A área de influência do empreendimento é composta pela área do Macuco, onde no local encontram-se predominante empresas, comercio e residências empresas.

Não há alteração na região relacionada a operação do empreendimento que justifique alguma alteração na valoração imobiliária local.

9.9 ADENSAMENTO POPULACIONAL E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

O município de Santos possui área total de 281,033 Km² e está dividido fisicamente em Santos Continental (231,6 km²) e Santos Insular (39,4 km²). A parte continental está significativamente contida no PESH (Parque Estadual da Serra do Mar), e apresenta ocupação restrita regida por lei. A concentração urbana se encontra principalmente parte insular, que compreende os bairros centrais, periféricos, morros e parte significativa das atividades portuárias.

A operação não possui características que podem gerar adensamento populacional pois a quantidade de veículos e funcionários são inferiores a valores de possíveis impactos e com essas características o empreendimento não se torna gerador de adensamento populacional.

Sua atuação traz empregos diretos e impactos socioeconômicos positivos para a região e possibilitando a contratação de mão de obra local e acréscimo econômico local.

São benéficos e positivos os impactos socioeconômicos tanto para a região como para a comunidade considerando a arrecadação de impostos para o município e o número de empregos diretos e indiretos gerados, beneficiando cerca de 400 famílias.



Figura 7 - População do município de Santos

Fonte: IBGE, 2021

9.10 PERDA DE COBERTURA VEGETAL E DE HÁBITATS PARA A FAUNA

As atividades da Bunge Alimento S.A. não alteram ou interferem negativamente na vegetação, visto que o empreendimento está instalado a anos sem interferência em áreas verdes no local, não tendo necessidade de supressão de vegetação que implique também na perda de habitats para a fauna para nenhuma finalidade.

A área de influência do empreendimento possui arborização predominantemente na Avenida Siqueira Campos, canal 4, tendo como vegetação a predominância do arbóreo chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*), com diversidade composta por ingazeiro (*Inga laurina*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*) e outros.

Quanto à fauna as espécies de maior ocorrência são pombos, quaisquer outra espécie não convencional que possa aparecer no local é destinada para as entidades responsáveis do município de Santos, bem como animais domésticos.

A presença de fauna sinantrópica no local pode ser dada por inúmeros fatores que contribuem para atração, sendo eles: geração de resíduos provenientes de perdas durante o transbordo de graneis sólidos (grãos alimentícios); intenso tráfego de veículos

automotores (automóveis, caminhões, embarcações e locomotivas), bem como o descarte inapropriado de equipamentos e ferramentas de manutenção destes; além do constante trânsito de trabalhadores e usuários destas áreas, que promove o aumento de resíduos principalmente alimentícios descartados de forma irregular nas proximidades.

Esse acúmulo de pombos não está ligado diretamente às atividades da Bunge Alimentos S.A. pois suas atividades são realizadas em locais fechados, bem como o transporte dos materiais também, impossibilitando acúmulo e desperdícios de trigo em torno e no empreendimento, tendo como medidas de mitigação a contratação de empresa especializada e certificada que encontra-se em fase de elaboração para o Programa de Controle de Pombos, que tem a finalidade de impedir a proliferação, para reduzir os possíveis impactos negativos neste aspecto que não são gerados mas podem ocorrer dentro da área de influência.

9.11 QUALIDADE DO AR

A atividade executada no local possui características de significância mediana poluente atmosférica é considerada toda e qualquer forma de matéria ou energia com intensidade e em quantidade, concentração, tempo ou características em desacordo com os níveis estabelecidos em legislação, por isso a Bunge Alimentos S.A estabelece medidas de controle e mitigação para garantir que não sejam gerados impactos negativos, quaisquer possíveis fontes que possam contribuir para a poluição atmosférica serão monitoradas e mitigadas com limpezas frequentes das áreas do empreendimento de maneira que gere nenhum impacto para a circunvizinhança.

Para todas as etapas do processo existem filtros do tipo manga para controlar e minimizar os poluentes atmosféricos, e também conta com medição de fumaça preta para controlar suas emissões e qualidade do ar, podendo analisar as informações e tratar caso haja algum desvio, ainda que a característica do empreendimento traga dúvidas sobre as emissões de material particulado é possível afirmar que as medidas necessárias são tomadas a fim de não colaborar com as emissões, possibilitando não gerar danos a

circunvizinhança, tendo como eficiência de 98 a 99% na redução das emissões atmosféricas e particulado, não gerando impactos negativos.

9.12 POLUIÇÃO SONORA

Conforme indica a Resolução nº: 001/1990 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), os ruídos considerados prejudiciais à saúde e ao sossego público são estabelecidos pela norma NBR 10.152 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Quanto à poluição sonora gerada pelo empreendimento, é possível afirmar que os equipamentos do seu processamento industrial (moagem de trigo) não geram níveis de ruído que ultrapassem os ruídos produzidos pela área de influência, considerando que a empresa está localizada em área portuária, cujos níveis de ruído superam os níveis de decibéis gerados pela empresa, sendo assim não existem danos sonoros causados pelo empreendimento. Segue como anexo VII Relatório de Avaliação de Ruído.

9.13 IMPACTOS NA VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO DO ENTORNO

Considerando que se trata de um empreendimento que não possui torres ou tanques de armazenamento de grandes proporções e/ou construções de dimensões significativas e não há nenhum relato ou evidência de barreira física para luz e vento na área de influência.

10. MEDIDAS MITIGADORAS

Este item apresenta o conjunto das medidas de prevenção, controle, monitoramento e mitigação, indicadas para os impactos urbanísticos e ambientais identificados, relativos ao empreendimento, quando necessário com fim de minimizar os possíveis impactos, sendo eles procedimentos que fazem parte das diretrizes e já são aplicadas.

- **CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:** Como medida de prevenção e mitigação da poluição atmosférica, realiza a continuidade do controle de manutenção dos filtros manga, sempre quando necessária, a troca e/ou limpeza destes e da moega supressora de pó, bem como medições e registros das emissões de fumaça preta emitidas pelos caminhões e tomadas de providências.
- **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** O empreendimento realiza o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, e obedece diretrizes para o correto manuseio, armazenamento e destinação destes, minimizando qualquer tipo de impacto que possa ser gerado. Além disso, é importante ressaltar que a geração de resíduos do empreendimento não apresenta impacto significativo no serviço público de recolhimento de lixo, visto que o mesmo possui serviços de coleta e tratamento/destinação final com empresas particulares licenciadas.
- **CONTROLE DE QUALIDADE DOS EFLUENTES:** Realiza análises de ensaios do controle de qualidade dos efluentes domésticos e provenientes do processo produtivo antes de serem encaminhados à rede pública. As análises/ensaios são realizadas pela empresa legalmente habilitada Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade Ltda.
- **ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA:** O empreendimento realiza o acompanhamento do consumo de água de toda a Unidade e do processo produtivo, visando melhorias nos sistemas de reuso de água e redução de consumo no processo produtivo.

- **POLUIÇÃO SONORA:** Conforme Laudo de Avaliação de Ruído, o empreendimento não gera ruídos significativos para a área de influência. Mas vale ressaltar que como medida preventiva o empreendimento possui fechamento automático das portas das áreas de carregamento dos caminhões a fim de minimizar o ruído produzido por esta etapa e realiza análises em períodos determinados.
- **PROGRAMA DE CONTROLE DE POMBOS:** Para o controle da fauna sinantrópica (pombos) existente no empreendimento e áreas externas, será contratado serviços com empresa habilitada e certificada - Termitek Uniprag. E de maneira contínua, existe realização de ações já executadas na Unidade como rotinas de limpeza nas áreas do empreendimento, com equipe e equipamentos apropriados; e demais ações em conjunto com o Programa, como forma de controle e redução destes animais nas áreas do empreendimento.
- **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR):** O PGR encontra-se em anexo e estabelece os riscos operacionais da atividade e os riscos associados à operação do empreendimento, bem como a caracterização dos produtos a serem movimentados; e estabelece ainda a necessidade de descrição das metodologias em caso de atendimento à emergência no PAE.
- **PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAE):** O PAE encontra-se em anexo, estabelece metodologias técnicas e administrativas a serem seguidas na ocorrência de emergências, de maneira que, através de ações planejadas e coordenadas, seja possível evitar, controlar ou eliminar suas consequências, visando, principalmente, a preservação da vida humana, bem como, a segurança das comunidades circunvizinhas e o meio ambiente.

11 PROGNÓSTICO

O Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou apresentar o diagnóstico urbano-ambiental da empresa Bunge Alimentos S.A., localizada no bairro do Macuco conforme diretrizes de uso e ocupação do solo do município, não possuindo alterações, portanto está em conformidade com o esperado previsto em legislação vigente. Não estão previstas ampliações do empreendimento que impliquem em novas obras ou desenvolvimento de novos estudos; e suas instalações estão em conformidade com o zoneamento municipal, o qual permite a operação do empreendimento.

Os potenciais impactos apresentados, afirmam que as atividades já desenvolvidas no local, são similares ou iguais ao que já é consolidado na região, portanto não ocasiona aumento na geração de aspectos e impactos ambientais adicionais a situação já existente, e ainda o Estudo de Impacto de Vizinhança traz os possíveis impactos gerados por suas atividades bem como suas medidas mitigatórias.

Por fim, ressalta-se que o empreendimento atende aos requisitos ambientais, bem como os de segurança e de saúde, os seus possíveis impactos já possuem maneiras de mitigação e controle e suas atividades contribuem social e economicamente para a região e o país.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV objetivou apresentar o diagnóstico urbano-ambiental da BUNGE ALIMENTOS S/A - Unidade Moinho Pacífico a fim de obtenção do Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura Municipal de Santos/SP. O EIV visou atender a todos os itens apontados pela Lei Complementar nº: 793/2013 do município de Santos/SP.

O Estudo considera a apresentação das características atuais do local, na contextualização histórica e das atividades já executadas na região.

Foi considerado no objeto de estudo todo diagnóstico da área de influência, medidas de mitigação e controle dos possíveis impactos ambientais, sociais e urbanísticos para a região. Podemos concluir com essas informações que o empreendimento é viável e não possuem potencial para gerar alterações negativas significativas à vizinhança.

13. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

Lei Complementar Nº 793, de 14 de janeiro de 2013 e sua alteração: Lei Complementar Nº 869, de 19 de dezembro de 2014: Disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, Cria o Atestado de Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do município de Santos, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 916, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Lei Complementar Nº 821 de 27 de dezembro de 2013: Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, e dá outras providências.

Lei Federal Nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade

Mapa de águas subterrâneas do Estado de São Paulo: Escala 1:1.000.000. - São Paulo: DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica: IG-Instituto Geológico: IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo: CPRM Serviço Geológico do Brasil, 2005

Lei Federal Nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade

Mapa de águas subterrâneas do Estado de São Paulo: Escala 1:1.000.000. - São Paulo: DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica: IG-Instituto Geológico: IPT Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo: CPRM Serviço Geológico do Brasil, 2005;

Lei Complementar Nº 730, de 11 de Julho de 2011 e sua alteração: Lei Complementar N.º 813, de 29 de novembro de 2013 - Disciplina o ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo na área insular do município de Santos, e dá outras providências;

População do ultimo censo. Nome do **site**, ano. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santos/panorama>>. Acesso em: 31 de Outubro e 2021.

Anexo I - Licença de Operação da Cetesb n°: 18003427



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 31/07/2024

N° 18003427

Versão: 01

Data: 31/07/2021

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	BUNGE ALIMENTOS S.A			CNPJ	84.046.101/0582-72
Logradouro	PRACA GUILHERME ARALHE			Cadastro na CETESB	633-896-2
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
20		MACUCO	11015-305	SANTOS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal						
Descrição Alimentos a base de trigo ou de flocos de trigo; produção de						
Bacia Hidrográfica	UGRHI					
51 - BAIXADA SANTISTA	7 - BAIXADA SANTISTA					
Corpo Receptor				Classe		
Área (metro quadrado)						
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)		
25.961,20	39.753,01	8.992,58				
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação		
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
00:00		23:59	62	164		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91591366	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **SANTOS**
Esta licença de número 18003427 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 31/07/2024

N° 18003427

Versão: 01

Data: 31/07/2021

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
03. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora.
04. Disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
05. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento devem atender aos padrões estabelecidos pela Norma NBR 10.151 - " Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade ", da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA n.º 1, de 08 de março de 1.990, retificada em 18 de agosto de 1.990.
06. Manter sistemas de controle de poluentes eficientes para retenção de material particulado, provenientes dos pontos de transferência dos sistemas de transporte de grãos e nas operações de fabricação de farinha de trigo.
07. Adotar e manter procedimentos de limpeza e/ou sistemas/dispositivos para controle de acesso de pombos ou outros animais característicos da fauna urbana nas áreas de atividade da empresa.
08. Manter válido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença é válida para as operações da unidade marítima de transferência de grãos, silos de estocagem em terra, unidade de moagem de trigo e produção de alimentos a base de trigo, utilizando os seguintes equipamentos:
PORTO TRANSFERÊNCIA:
- 01 (uma) balança de alimentação;
- 02 (dois) sugadores Supap – 400 cv – 300 t/h;
- 05 (cinco) compressores de motor a pistão – 9,3 kw;
- 06 (seis) correias transportadoras – 600 t/h.
SILOS:
- 06 (seis) torres de transferência;
- 01 (uma) tulha de carregamento;
- 01 (uma) moega de supressão de pó;
- 22 (vinte e dois) silos de armazenagem – 2000 t;
- 10 (dez) silos de armazenagem – 500 t;
- 05 (cinco) silos de armazenagem – 7500 t;
- 66 (sessenta e seis) filtros de manga.
MEGA SILOS:
- 04 (quatro) elevadores de caneca;
- 02 (duas) correias transportadoras – 150 t/h;
- 06 (seis) correias transportadoras – 200 t/h;
- 01 (uma) correia transportadora – 300 t/h.
SILOS ZORTEA:
- 04 (quatro) elevadores de caneca;
- 04 (quatro) correias transportadoras – 300 t/h;
- 03 (três) correias transportadoras – 150 t/h.
MOAGEM:
- 24 (vinte e quatro) silos de armazenagem – 600 t;
- 16 (dezesesseis) silos de armazenagem – 150 t;
- 16 (dezesesseis) silos de armazenagem – 800 t;



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 31/07/2024

N° 18003427

Versão: 01

Data: 31/07/2021

RENOVAÇÃO

- 02 (dois) elevadores de caneca;
- 01 (uma) correia transportadora – 150 t/h;
- 01 (um) gerador a diesel (desativado).
- ENVASE:
- 01 (uma) envasadora Bosch 5 kg – 20 u/min;
- 04 (quatro) envasadoras Bosch 1 kg – 60 u/min;
- 01 (uma) envasadora Raumak 5 kg – 19 u/min;
- 01 (uma) envasadora Italpack 1kg papel – 70 u/min;
- 04 (quatro) carrosséis de envase – 25 kg – 11 u/min;
- 02 (dois) carrosséis de envase – 25 kg – 15 u/min;
- 15 (quinze) silos de armazenagem – 16 t;
- 14 (quatorze) silos de armazenagem – 40 t;
- 54 (cinquenta e quatro) silos de armazenagem – 60 t;
- 16 (dezesesseis) silos de armazenagem – 100t;
- 06 (seis) silos pulmão – 4 t;
- 01 (um) silo pulmão – 3 t;
- 04 (quatro) silos pulmão – 20t.
- DEPÓSITO DE PRODUTO ACABADO:
- 01 (uma) célula de paletização – 45 t/h.

02. A presente Licença renova a Licença de Operação nº 18002756, de 02/06/2017.

Anexo II - Levantamento Planialtimétrico da Rede de Águas Pluviais

Já entregue anteriormente

Anexo III - Conta de água

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

NF: 2308

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

sabesp

RGI

Número da Conta

Mês de Referência

02526517/23

1500025265171

Agosto/2021

Endereço

Bunge Alimentos S/A - CNPJ: 84.046.101/0582-72

PC GUILHERME ARALHE, 20 MOINHO MACUCO

Codificação Sabesp

Número do Hidrômetro

02 010 04 10 0571 000 001 045 0

G17AU01155

Consumo/M³

Média/M³

2455

2230

CONTA REFORMADA**NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO**

SERÃO COBRADOS MULTA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE ACORDO COM AS TAXAS E ÍNDICES APLICADOS NO MÊS REFERENTE A ESTA CONTA

A CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA

Pedido:4102583741

**2ª VIA DE CONTA****SIMPLIFICADA****EMITIDA PELA INTERNET EM 21/07/2021****Vencimento****05/08/2021****DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO**

Água	34.590,95
Esgoto	38.050,05
Outros	19,00
Tx Regulação - TRCF	363,30

Total 73.023,30

Total a Pagar**R\$ *****73.023,30**

CLIENTE: BUNGE ALIMENTOS S A

Tributos	Alíquota(%)	Base de cálculo (R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,9030	73.023,30	5.038,61

Agência de Atendimento

POUPATEMPO SANTOS - R JOAO PESSOA, 246 CENTRO - 0800 0550195

Código da Transação: {1p8c_STbeyzRupn5rukRHsA1626900847623}

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

Carimbo do Caixa no Verso



82600000730 0 23300097150 4 02025265171 4 72141621082 2



2 150002526517172000073023301

VIA SABESP**ATENÇÃO NÃO RASURE OU PERFURE ESTE CANHOTO. ELE SERÁ USADO NA LEITORA ÓTICA.****RGI**

Codificação Sabesp

02526517/23

02 010 04 10 0571 000 001 045 0

Mês de Referência

Vencimento

Total a Pagar

Agosto/2021**05/08/2021****R\$ *****73.023,30**

Código da Transação: {1p8c_STbeyzRupn5rukRHsA1626900847623}

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

Carimbo do Caixa no Verso



Anexo IV - Relatório de Ensaio de Análise de Efluente

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 16798/2020

DADOS REFERENTES AO CLIENTE		
Nome/Razão Social: Bunge Alimentos S/A	CNPJ (MF): 84.046.101/0582-72	
Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20	Bairro: Estuário	
Cidade/Estado: Santos - SP	Cep: 11.015-305	Fone/Fax: (47) 3703.2309

DADOS REFERENTES A AMOSTRAGEM		
Local de Amostragem: Bunge Alimentos S/A	SEQ: NI	
Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20	Cidade/Estado: Santos - SP	
Coletado Por: Hidrolabor	Coletor: Julio César França	RG: 27.308.827-0
Data de Coleta: 23/03/2020	Hora de Coleta: 12:50	Amostra simples ou composta? Simples
Produto: Água residual	Origem: ETE	Ponto de coleta: Caixa de Saída
Chuva nas últimas 24h? Não	Condições Climáticas: Sol	Obs. da coleta: NI

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA		
Plano de Amostragem Hidrolabor: 499047	Processo Comercial: 779/2020	Temperatura (°C) no recebimento: 5,0
Data de Entrada: 23/03/2020	Início da Análise: 25/03/2020	Término do Relatório: 07/04/2020
Objetivo: Decreto Estadual 8468 Artigo 19-A	Data de Extração SVOC: n.a.	

ENSAIOS REALIZADOS NO LOCAL DA AMOSTRAGEM							
Parâmetro	Unidade	V.M.P.	L.Q.	Incerteza	Resultados	Metodologia	Data de Ensaio
pH a 25°C	n.a	entre 6,0 e 10,0	Faixa 1 a 13	0,114	7,6	SM, 23ª ed. Mtd.4500 H+ B, 2017	23/03/2020
Temperatura	°C	40,0	0,1	1,29	25,8	SM, 23ª ed. Mtd.2550 B, 2017.	23/03/2020
Óleos e Graxas Visíveis	n.a.	Ausência	n.a.	n.a.	Ausência	POP-002-PO-006-LQ-Rev.8	23/03/2020

RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICO							
Parâmetro	Unidade	V.M.P.	L.Q.	Incerteza	Resultados	Metodologia	Data de Ensaio
Cianeto	mgCN/L	0,2	0,05	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.4500 CN- C, E e K, 2017.	01/04/2020
Cromo Hexavalente	mgCr/L	1,5	0,01	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3500 Cr B, 2017.	27/03/2020
Fenol	mg/L	5,0	0,1	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.5530 B e D, 2017.	03/04/2020
Fluoreto	mgF/L	10,0	0,01	0,0238	0,43	SM, 23ª ed. Mtd.4500 F- C, 2017.	01/04/2020
Sólidos Sedimentáveis	mL/L	20,0	0,10	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.2540 F, 2017.	24/03/2020
Sulfato	mgSO4/L	1000,0	2,00	0,02	13,01	SM, 23ª ed. Mtd.4500 SO42- E, 2017.	25/03/2020
Sulfeto	mgS/L	1,0	0,01	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.4500 S2- G, 2017.	25/03/2020

RESULTADOS PROVEDORES EXTERNOS							
Parâmetro	Unidade	V.M.P.	L.Q.	Incerteza	Resultados	Metodologia	Data de Ensaio
Substâncias solúveis em hexana[1]	mg/L	150,0	5	n.a.	< LQ	SM, 22ª ed. Mtd.5520 B, 2012.	27/03/2020

RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICO - METAIS							
Parâmetro	Unidade	V.M.P.	L.Q.	Incerteza	Resultados	Metodologia	Data de Ensaio
Prata	mgAg/L	1,5*	0,002	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	31/03/2020
Arsênio	mgAs/L	1,5*	0,002	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	31/03/2020
Cádmio	mgCd/L	1,5*	0,0002	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	31/03/2020
Cromo	mgCr/L	5,0*	0,005	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	31/03/2020
Cobre	mgCu/L	1,5*	0,005	0,0005	0,0061	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	31/03/2020
Mercúrio	mgHg/L	1,5*	0,0001	n.a.	< LQ	EPA 7473: 2007	06/04/2020
Níquel	mgNi/L	2,0*	0,01	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	31/03/2020
Chumbo	mgPb/L	1,5*	0,005	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	31/03/2020
Selênio	mgSe/L	1,5*	0,005	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	31/03/2020
Estanho	mgSn/L	4,0*	0,01	n.a.	< LQ	POP-052-PO-006-LQ-Rev.9	31/03/2020
Zinco	mgZn/L	5,0*	0,01	0,0066	0,083	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	31/03/2020
Ferro Solúvel	mgFe/L	15,0	0,05	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3111 B, 2017.	26/03/2020

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 16798/2020

Observações:

Resultado(s) obtido(s) por provedor(es) externo(s): (1) Bioagri Ambiental CRL 0172.

Procedimento de Amostragem POP de Amostragem de acordo com o POP 009.

Foto ou diagrama encontram-se nos arquivos e está disponível quando solicitado pelo cliente

A Incerteza (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.

NOTA: Os resultados obtidos têm significação restrita e se referem tão somente à amostra analisada.

* Todos os elementos constantes desta observação, total de 5,0 mg/L.

FORG 116 – 2ª Revisão – 04/10/2019

L.Q. = Limite de Quantificação.

n.a. = Não Aplicável

n.d. = Não Determinado

NI = Não Informado

VMP = Valor máximo permitido Artigo 19-A do Decreto Nº 8.468, de 8 de Setembro de 1976, que estabelece limites para lançamento de efluentes

Sorocaba, 07 de abril de 2020.



Clemente Reinaldo Sannazzaro CRF8 5305 – Gerente Técnico
Carlos Augusto Pauletti CRF8 15082 – Diretor Geral

Chave para validação da autenticidade deste documento: [b6d3a283951ed9026757a6ea0e69487d](https://portal.myjimsweb.com)

Para verificar a autenticidade deste relatório acesse nosso portal: <https://portal.myjimsweb.com>

1. Selecione a opção "Validar Documento", preencha o número da amostra, o ano e os últimos seis dígitos da chave;
2. Caso o laboratório não esteja preenchido, digite "Hidrolabor" (sem as aspas), preencha o código mostrado na imagem e clique em download;
3. O download da versão digital do relatório irá se iniciar, assim você terá a versão digital para conferir a autenticidade do relatório na íntegra.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 16798/2020

Ensaio de Recuperação

Resultados Controle - Metais ICP				
Parâmetro	Unidade	Quantidade Adicionada	Critério de Aceitação (%)	Resultado da Recuperação
Cromo	%	0,2 mg/L	80-120	99,20
Cobre	%	0,2 mg/L	80-120	97,65

Resultados Branco - Metais ICP				
Parâmetro	Unidade	LQ	Resultados	
Prata	mgAg/L	0,005	< LQ	
Arsênio	mgAs/L	0,002	< LQ	
Cádmio	mgCd/L	0,001	< LQ	
Cromo	mgCr/L	0,01	< LQ	
Cobre	mgCu/L	0,01	< LQ	
Níquel	mgNi/L	0,01	< LQ	
Chumbo	mgPb/L	0,005	< LQ	
Selênio	mgSe/L	0,002	< LQ	
Zinco	mgZn/L	0,01	< LQ	

Resultados de Surrogates Amostra - Metais ICP				
Parâmetro	Unidade	Quantidade Adicionada	Critério de Aceitação (%)	Resultado da Recuperação
Itrio	%	0,1 mg/L	70-130	97,9

Resultados de Surrogates Branco - Metais ICP				
Parâmetro	Unidade	Quantidade Adicionada	Critério de Aceitação (%)	Resultado da Recuperação
Itrio	%	0,1 mg/L	70-130	94,0000

Sorocaba, 07 de abril de 2020.



Clemente Reinaldo Sannazzaro CRF8 5305 – Gerente Técnico
Carlos Augusto Pauletti CRF8 15082 – Diretor Geral

Chave para validação da autenticidade deste documento: [b6d3a283951ed9026757a6ea0e69487d](https://portal.myiimsweb.com/)

Para verificar a autenticidade deste relatório acesse nosso portal: <https://portal.myiimsweb.com/>

1. Selecione a opção "Validar Documento", preencha o número da amostra, o ano e os últimos seis dígitos da chave;
2. Caso o laboratório não esteja preenchido, digite "Hidrolabor" (sem as aspas), preencha o código mostrado na imagem e clique em download;
3. O download da versão digital do relatório irá se iniciar, assim você terá a versão digital para conferir a autenticidade do relatório na íntegra.



RELATÓRIO DE ENSAIO N° 18009/2021

DADOS REFERENTES AO CLIENTE		
Nome/Razão Social: Bunge Alimentos S/A	CNPJ (MF): 84.046.101/0582-72	
Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20	Bairro: Estuário	
Cidade/Estado: Santos - SP	Cep: 11.015-305	Fone/Fax: (---) ---

DADOS REFERENTES A AMOSTRAGEM		
Local de Amostragem: Bunge Alimentos S/A	SEQ: NI	
Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20	Cidade/Estado: Santos - SP	
Coletado Por: Hidrolabor	Coletor: Leandro Roberto Oskinis	RG: 33.600.680-9
Data de Coleta: 18/03/2021	Hora de Coleta: 11:55	Amostra simples ou composta? Simples
Produto: Água residual	Origem: Esgoto	Ponto de coleta: Caixa de Esgoto
Chuva nas últimas 24h? Não	Condições Climáticas: Sol	Obs. da coleta: NI

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA		
Plano de Amostragem Hidrolabor: 631267	Processo Comercial: 8680/2020	Temperatura (°C) no recebimento: 6,0
Data de Entrada: 18/03/2021	Início da Análise: 19/03/2021	Término do Relatório: 09/04/2021
Objetivo: Decreto Estadual 8468 Artigo 19-A	Data de Extração SVOC: n.a.	

ENSAIOS REALIZADOS NO LOCAL DA AMOSTRAGEM							
Parâmetro	Unidade	V.M.P.	L.Q.	Incerteza	Resultados	Metodologia	Data de Ensaio
pH a 25°C	n.a	entre 6,0 e 10,0	Faixa 1 a 13	0,043	6,2	SM, 23ª ed. Mtd.4500 H+ B, 2017	18/03/2021
Temperatura	°C	40,0	0,1	1,35	27	SM, 23ª ed. Mtd.2550 B, 2017.	18/03/2021
Óleos e Graxas Visíveis	n.a.	Ausência	n.a.	n.a.	Ausência	POP 168	18/03/2021

RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICO							
Parâmetro	Unidade	V.M.P.	L.Q.	Incerteza	Resultados	Metodologia	Data de Ensaio
Cianeto	mgCN/L	0,2	0,05	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.4500 CN- C, E e K, 2017.	08/04/2021
Cromo Hexavalente	mgCr/L	1,5	0,01	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3500 Cr B, 2017.	30/03/2021
Fenol	mg/L	5,0	0,1	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.5530 B e D, 2017.	07/04/2021
Fluoreto	mgF/L	10,0	0,01	0,0816	0,60	SM, 23ª ed. Mtd.4500 F- C, 2017.	29/03/2021
Sólidos Sedimentáveis	mL/L	20,0	0,10	0,288	3,00	SM, 23ª ed. Mtd.2540 F, 2017.	19/03/2021
Sulfato	mgSO4/L	1000,0	2,00	0,64	5,84	SM, 23ª ed. Mtd.4500 SO42- E, 2017.	25/03/2021
Sulfeto	mgS/L	1,0	0,01	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.4500 S2- G, 2017.	24/03/2021
Substâncias solúveis em hexana	mg/L	150,0	5	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.5520 B e F	19/03/2021

RESULTADOS FÍSICO-QUÍMICO - METAIS							
Parâmetro	Unidade	V.M.P.	L.Q.	Incerteza	Resultados	Metodologia	Data de Ensaio
Prata	mgAg/L	1,5*	0,002	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	29/03/2021
Arsênio	mgAs/L	1,5*	0,002	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	29/03/2021
Cádmio	mgCd/L	1,5*	0,0002	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	29/03/2021
Cromo	mgCr/L	5,0*	0,005	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	29/03/2021
Cobre	mgCu/L	1,5*	0,005	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	29/03/2021
Mercúrio	mgHg/L	1,5*	0,0001	n.a.	< LQ	EPA 7473: 2007	25/03/2021
Níquel	mgNi/L	2,0*	0,01	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	29/03/2021
Chumbo	mgPb/L	1,5*	0,005	0,000	0,0052	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	29/03/2021
Selênio	mgSe/L	1,5*	0,005	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	29/03/2021
Estanho	mgSn/L	4,0*	0,01	n.a.	< LQ	POP 180	29/03/2021
Zinco	mgZn/L	5,0*	0,01	0,007	0,088	SM, 23ª ed. Mtd.3120 B, 2017.	29/03/2021
Ferro Solúvel	mgFe/L	15,0	0,05	n.a.	< LQ	SM, 23ª ed. Mtd.3111 B, 2017.	07/04/2021

Observações:

Procedimento de Amostragem POP de Amostragem de acordo com o POP 009.
*Foto ou diagrama encontraram-se nos arquivos e está disponível quando solicitado pelo cliente.
*A Incerteza (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%.
NOTA: Os resultados obtidos têm significação restrita e se referem tão somente à amostra analisada.
* Todos os elementos constantes desta observação, total de 5,0 mg/L.
FORG 116 - 2ª Revisão - 04/10/2019

L.Q. = Limite de Quantificação.
n.a. = Não Aplicável
n.d. = Não Determinado
NI = Não Informado
VMP = Valor máximo permitido Artigo 19-A do Decreto N° 8.468, de 8 de Setembro de 1976, que estabelece limites para lançamento de efluentes

CERTIFICADO APROVADO
Data: 12/04/21
Responsável: Leo

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 18009/2021**

Sorocaba, 09 de abril de 2021.



Clemente Reinaldo Sanhazzaro CRF8 5305 – Gerente Técnico
- Carlos Augusto Pauletti CRF8 15082 – Diretor Geral

Chave para validação da autenticidade deste documento: 90295b9896a0f9a1effe2ad29ff009c4Para verificar a autenticidade deste relatório acesse nosso portal: <https://portal.mylimsweb.com/>

1. Selecione a opção "Validar Documento", preencha o número da amostra, o ano e os últimos seis dígitos da chave;
2. Caso o laboratório não esteja preenchido, digite "Hidrolabor" (sem as aspas), preencha o código mostrado na imagem e clique em download;
3. O download da versão digital do relatório irá se iniciar, assim você terá a versão digital para conferir a autenticidade do relatório na íntegra.

CERTIFICADO
18009/2021



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 18009/2021

Ensaio de Recuperação

Resultados Controle - Metais ICP				
Parâmetro	Unidade	Quantidade Adicionada	Critério de Aceitação (%)	Resultado da Recuperação
Cromo	%	0,2 mg/L	80-120	98,30
Cobre	%	0,2 mg/L	80-120	99,15

Resultados Branco - Metais ICP				
Parâmetro	Unidade	LQ	Resultados	
Prata	mgAg/L	0,005	< LQ	
Arsênio	mgAs/L	0,002	< LQ	
Cádmio	mgCd/L	0,001	< LQ	
Cromo	mgCr/L	0,01	< LQ	
Cobre	mgCu/L	0,01	< LQ	
Níquel	mgNi/L	0,01	< LQ	
Chumbo	mgPb/L	0,005	< LQ	
Selênio	mgSe/L	0,002	< LQ	
Zinco	mgZn/L	0,01	< LQ	

Resultados de Surrogates Amostra - Metais ICP				
Parâmetro	Unidade	Quantidade Adicionada	Critério de Aceitação (%)	Resultado da Recuperação
Itrio	%	0,1 mg/L	70-130	93,7

Resultados de Surrogates Branco - Metais ICP				
Parâmetro	Unidade	Quantidade Adicionada	Critério de Aceitação (%)	Resultado da Recuperação
Itrio	%	0,1 mg/L	70-130	105,4000

Sorocaba, 09 de abril de 2021.


Clemente Reingildo Sannazzaro CRF8 5305 - Gerente Técnico
+Carlos Augusto Pauletti CRF8 15082 - Diretor Geral

Chave para validação da autenticidade deste documento: 90295b9896a0f9a1effe2ad29ff009c4

Para verificar a autenticidade deste relatório acesse nosso portal: <https://portal.mylimsweb.com/>

1. Selecione a opção "Validar Documento", preencha o número da amostra, o ano e os últimos seis dígitos da chave;
2. Caso o laboratório não esteja preenchido, digite "Hidrolabor" (sem aspas), preencha o código mostrado na imagem e clique em download;
3. O download da versão digital do relatório irá se iniciar, assim você terá a versão digital para conferir a autenticidade do relatório na íntegra.

Anexo V - Cópia da Conta de Energia Elétrica/CPFL

BUNGE ALIMENTOS S/A
PCA GUILHERME ARALHE 20
ESTUARIO
11015-305 SANTOS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 000033125 série ACL
Data de Emissão 16/07/2021
Data de Apresentação 19/07/2021
Página 02 de 03

Roteiro de Leitura	Lote	PN	Reservado ao Fisco
ACLAT001-0000000001	MC	714274232	515A.EAAD.E057.C728.AA8D.FB78.99F1.8E85

DADOS DO SEU CÓDIGO	
BUNGE ALIMENTOS S/A PCA GUILHERME ARALHE, 20 11015-305 SANTOS /SP	Classificação: Tarifa Verde Livre-A4 Industrial CNPJ: 84.046.101/0582-72 Inscrição Estadual: 633.807.423.116 Conta Contrato Nº. 220001181006

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 721 1294 www.cpfempresas.com.br	714274232	2036301104	JUN/2021	26/07/2021	557.755,23

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Registrada	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,81%	COFINS 3,71%
0601	USD Consumo Reativo Fora Ponta	JUN/21	791,581	791,581	kWh	0,33788078	267,46	267,46	18,00	48,14	267,46	2,17	9,92
0601	Energia ACL - Ponta	JUN/21	70.687,680	70.687,680	kWh	0,28242574	19.964,02	19.964,02	18,00	3.593,52			
0601	Energia ACL - Fora de Ponta	JUN/21	2.475.716,320	2.475.716,320	kWh	0,28242586	699.206,29	699.206,29	18,00	125.857,13			
0605	Uso Sist Distribuição [kW]	JUN/21		306,320	KW	12,37957039	3.792,11				3.792,11	30,72	140,69
0605	Uso Sist Distribuição [kW]	JUN/21	6.343,680	6.343,680	KW	15,25554883	96.776,32	96.776,32	18,00	17.419,74	96.776,32	783,89	3.590,40
0605	Tusd Enc Cons F Ponta [kWh]	JUN/21	2.475.716,320	2.475.716,320	kWh	0,10405266	257.604,85	257.604,85	18,00	46.368,87	257.604,85	2.086,60	9.557,14
0605	Tusd Enc Cons Ponta [kWh]	JUN/21	70.687,680	70.687,680	kWh	0,98800966	69.840,11	69.840,11	18,00	12.571,22	69.840,11	565,70	2.591,07
	Subtotal						1.147.451,16						
	Total Distribuidora						1.147.451,16						
0999	Desc Energia ACL Ponta						16.370,50-						
0999	Desc Energia ACL Fora Ponta						573.349,16-						
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUN/21					23,73						
	Total Devoluções/Ajustes						589.695,93-						
	Total a Pagar						557.755,23						
Total Consolidado							557.755,23	1.143.659,05		205.858,62	428.280,85	3.469,08	15.889,22

Autenticação Mecânica no Verso



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 000033125 Série ACL

Total a Pagar R\$

NÃO RECEBER

Instalação 2036301104

BUNGE ALIMENTOS S/A
PCA GUILHERME ARALHE, 20
11015-305 SANTOS / SP
Página 03 de 03

Demanda Contratada	Energia Contratada	Bandeiras Tarifárias	Micro/Minigeração
Única Ponta Ponta Fora Ponta Geração	6.650	Único Ponta Fora Ponta Reservado	
		Vermelha P2 : De 01 a 30/06 - 30 Dias Total : 30 Dias	

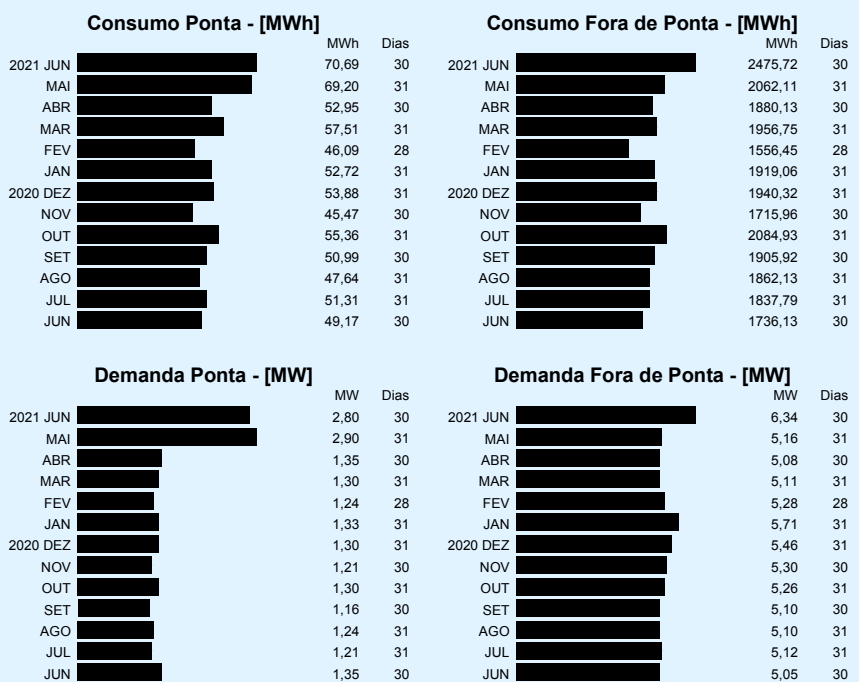
DATAS DE LEITURA		TARIFA ANEEL			
Leitura Anterior	31/05/2021	Reat.kWh FPonta	R\$ 0,26180000	Uso Sist Dist.	R\$ 11,82000000
Leitura Atual	30/06/2021	kWh ACL Ponta	R\$ 0,23158920	Uso Sist Dist.	R\$ 11,82000000
Qtd de dias	30	kWh ACL Fponta	R\$ 0,23158920		
Próxima Leitura Prevista	31/07/2021	TUSD kWh Ponta	R\$ 0,76551000		
		TUSD kWh FPonta	R\$ 0,08062000		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO		DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO																																																																																													
Energia Ativa	40134664	<p align="center">Mês de Referência JUN/2021</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th colspan="3">Consumo Ponta - [MWh]</th> <th colspan="3">Consumo Fora de Ponta - [MWh]</th> </tr> <tr> <th></th> <th>MWh</th> <th>Dias</th> <th></th> <th>MWh</th> <th>Dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021 JUN</td> <td>70,69</td> <td>30</td> <td>2021 JUN</td> <td>2475,72</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>MAI</td> <td>69,20</td> <td>31</td> <td>MAI</td> <td>2062,11</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>ABR</td> <td>52,95</td> <td>30</td> <td>ABR</td> <td>1880,13</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>MAR</td> <td>57,51</td> <td>31</td> <td>MAR</td> <td>1956,75</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>FEV</td> <td>46,09</td> <td>28</td> <td>FEV</td> <td>1556,45</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>JAN</td> <td>52,72</td> <td>31</td> <td>JAN</td> <td>1919,06</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>2020 DEZ</td> <td>53,88</td> <td>31</td> <td>2020 DEZ</td> <td>1940,32</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>NOV</td> <td>45,47</td> <td>30</td> <td>NOV</td> <td>1715,96</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>OUT</td> <td>55,36</td> <td>31</td> <td>OUT</td> <td>2084,93</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>SET</td> <td>50,99</td> <td>30</td> <td>SET</td> <td>1905,92</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>AGO</td> <td>47,64</td> <td>31</td> <td>AGO</td> <td>1862,13</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>JUL</td> <td>51,31</td> <td>31</td> <td>JUL</td> <td>1837,79</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>JUN</td> <td>49,17</td> <td>30</td> <td>JUN</td> <td>1736,13</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo Ponta - [MWh]			Consumo Fora de Ponta - [MWh]				MWh	Dias		MWh	Dias	2021 JUN	70,69	30	2021 JUN	2475,72	30	MAI	69,20	31	MAI	2062,11	31	ABR	52,95	30	ABR	1880,13	30	MAR	57,51	31	MAR	1956,75	31	FEV	46,09	28	FEV	1556,45	28	JAN	52,72	31	JAN	1919,06	31	2020 DEZ	53,88	31	2020 DEZ	1940,32	31	NOV	45,47	30	NOV	1715,96	30	OUT	55,36	31	OUT	2084,93	31	SET	50,99	30	SET	1905,92	30	AGO	47,64	31	AGO	1862,13	31	JUL	51,31	31	JUL	1837,79	31	JUN	49,17	30	JUN	1736,13	30
Consumo Ponta - [MWh]						Consumo Fora de Ponta - [MWh]																																																																																									
	MWh					Dias		MWh	Dias																																																																																						
2021 JUN	70,69	30	2021 JUN	2475,72	30																																																																																										
MAI	69,20	31	MAI	2062,11	31																																																																																										
ABR	52,95	30	ABR	1880,13	30																																																																																										
MAR	57,51	31	MAR	1956,75	31																																																																																										
FEV	46,09	28	FEV	1556,45	28																																																																																										
JAN	52,72	31	JAN	1919,06	31																																																																																										
2020 DEZ	53,88	31	2020 DEZ	1940,32	31																																																																																										
NOV	45,47	30	NOV	1715,96	30																																																																																										
OUT	55,36	31	OUT	2084,93	31																																																																																										
SET	50,99	30	SET	1905,92	30																																																																																										
AGO	47,64	31	AGO	1862,13	31																																																																																										
JUL	51,31	31	JUL	1837,79	31																																																																																										
JUN	49,17	30	JUN	1736,13	30																																																																																										
Energia Reativa	40134664																																																																																														
Taxa de perda (%)	0,0																																																																																														

DADOS DE LEITURA			
U.M.	Atual	Anter	Ft.Multipl
kWh Ponta	769458	706344	1,12000
kWh F.Ponta	471651	449547	112,0000
kWh Reserv.			
kW Ponta	000626	000000	4,48000
kW F.Ponta	001416	000000	4,48000
kW Reserv.			
Ufer Ponta			
Ufer F.Ponta			
Ufer Reserv.			
kWh Inj. Ponta			
kWh Inj. Fponta			
kWh Inj. Reserv			

NÍVEIS DE TENSÃO	
Contratado	13.200
Mínimo	12.276
Máximo	13.860

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA				
Santos 5 - Estuário	DIC	FIC	DMIC	DICRI
Padrão Mensal	3,03	1,95	2,41	9,77
Padrão Trimestral	6,06	3,91		
Padrão Anual	12,12	7,82		
Apurado Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00
Período de Apuração Mês: 04/2021				
Valor mensal do EUSD: R\$	270.709,88			



PREZADO CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISOS IMPORTANTES

DATA DE EMISSÃO

23/07/2021 11:05:44

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº.: 13434

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

Av. Manoel Gajo, SN -
Bairro: ITATINGA, CEP: 11250000, Bertoga - SP - Brasil -
Tel.: 1332026565

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº.: 13434

SÉRIE: 1

FL.: 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3521 0744 8375 2400 0883 5500 1000 0134 3413 1516 0749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de energia elé. estab. comercial		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210834203237		23/07/2021 11:09:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 738.016.300.114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 000.000.000.000	CNPJ 44.837.524/0008-83		

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL BUNGE ALIMENTOS S/A				84.046.101/0582-72		23/07/2021 11:05:44	
ENDEREÇO PC GUILHERME ARALHE, 20 - BL IND		BAIRRO / DISTRITO MACUCO		CEP 11.015-305		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/07/2021	
MUNICÍPIO SANTOS		FONE / FAX (013) 3278-0632		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 633,807.423.116	
						HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:08:20	

FATURA											
Nr FATURA	VENC.	VALOR	Nr FATURA	VENC.	VALOR	Nr FATURA	VENC.	VALOR	Nr FATURA	VENC.	VALOR
001	06/08/2021	128,084,64									

VALOR POR EXTENSO: Cento e Vinte e Oito Mil Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 128,084,64		VALOR DO ICMS 23,055,23		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 128,084,64	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
							VALOR TOTAL DA NOTA 128,084,64		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		U.F.		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL				0 - Emitente									
DESTINATARIO				MUNICÍPIO						U.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO													
QUANTIDADE		ESPÉCIE VOLUMES		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UND	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI	
40001875	TABELA V 2.2 - ENERGIA ELETRICA	27160000	000	5253	kWh	116.943.900	0,109756	12.835,30	12.835,30	2.310,35	0,00	18,00	0,00
40001873	Energia Medida Alta Tensao	27160000	000	5253	kWh	116.943.900	0,985510	115.249,34	115.249,34	20.744,88	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Criado por:A.LEAO Medidor: 2217269 Período Apurado :16/06/2021 a15/07/2021 - Ref:Julho/2021
Area: ANEXO S/E E ARM29
SUJEITA A REVISAO DA QUAL PODERA RESULTAR NOTA DE CREDITO OU DEBITO
SUJEITO A PROTESTO, NA FALTA DE PAGAMENTO
SUJEITO AO CORTE DO SERVICIO, EM CASO DE INADIMPLENCIA

RESERVADO AO FISCO:

Anexo VI - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)

	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	CODIGO MU-47-MA-001 REVISAO 00
ÁREA DE CONTROLE GQ		PÁGINA 1 de 8

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO

Gestão de Resíduos Sólidos constitui-se em um conjunto de operações desenvolvidas e aplicáveis à todas Unidades da **BUNGE** com o objetivo de disciplinar as ações de gerenciamento de resíduos da unidade, priorizando o reaproveitamento, a reciclagem e a disposição final adequada dos resíduos caracterizados como perigosos ou contaminados, visando a proteção aos trabalhadores, a preservação do meio ambiente e a contaminação cruzada.

2. DEFINIÇÕES

Termos e Siglas	Definições
Resíduo Sólido	Resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades de origem Industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e Economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.
Resíduo Perigoso	São todos aqueles que apresentam uma, ou mais, das características a seguir: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.
Coleta Seletiva	É o recolhimento dos materiais que são passíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora. Dentre estes materiais recicláveis podemos citar os diversos tipos de papeis, plásticos, metais e vidros.
Reciclagem	É o termo utilizado para designar o reaproveitamento de matérias beneficiados como matéria-prima para um novo produto. As maiores vantagens da reciclagem são a minimização da utilização de fontes naturais e a minimização da quantidade de resíduos que necessita de tratamento final, como aterramento ou incineração.
Contaminação cruzada	A transferência de microrganismos de um local contaminado para outro local limpo.
Desinfecção	Método capaz de eliminar muitos ou todos os microrganismos.
Descaracterização	Ato de fazer perder as características distintas e fazer com que ela seja eliminada.
Responsável Técnico	Pessoa que detém conhecimentos em determinada área profissional, que estando legalmente habilitado, com inscrição ativa, responde tecnicamente pela qualidade dos serviços prestados pela empresa.

3. REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; Classificação de Resíduos Sólidos, NBR 10.004:2004
 CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos.

Decreto Estadual nº 8468, de 08 de setembro de 1976.

4. DESCRIÇÃO

4.1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Razão social: Bunge Alimentos S.A.
CNPJ: 84.046.101/0379-41
Endereço: Rua Xavier da Silveira, nº94
 Paquetá - Santos - SP
 CEP: 11013-928

Razão social: Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 60.854.189/0002-92
Endereço: Praça Guilherme Aralhe, nº20
 Macuco - Santos - SP
 CEP: 11013-305

Descrição das Atividades: "Fabricação de farinha de trigo, seus derivados e misturas. Recebimento, armazenamento e expedição de cereais a granel"

4.2. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Com base na Norma ABNT 10004, os resíduos classificam-se em:

Classificação	Critério
1. Perigosos – Classe I	<ul style="list-style-type: none"> São os resíduos sólidos ou mistura de resíduos que apresentam periculosidade (característica apresentada por um resíduo que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, pode apresentar risco à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices e/ou riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada), ou que apresente características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade.
"	<ul style="list-style-type: none"> Estes resíduos podem ser classificados como Classe II A - Não inertes ou Classe II B – Inertes: Classe II A – Estes resíduos podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Sendo degradados em período de tempo menor. Classe II B – Quaisquer resíduos que submetido a um contato dinâmico e

2. Não - perigosos – Classe II	estático com água destilada ou deionizada e à temperatura ambiente, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados à concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor. Sendo decompostos lentamente.
---------------------------------------	--

4.3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Após esta identificação, é responsabilidade do Facilitador de Meio Ambiente, em conjunto com o responsável pelo setor gerador do resíduo estabelecer todos os controles necessários para o seu correto tratamento e destinação final, considerando as orientações e critérios descritos nos itens seguintes deste procedimento.

O resultado destas atividades deve ser registrado em uma planilha específica, para resíduos gerados na unidade, conforme modelo do Anexo I, na qual são estabelecidas as responsabilidades necessárias para a correta coleta, segregação, manuseio, transporte e destinação final.

Obs.: O volume gerado é controlado conforme sistema online Organizer e emissão de notas fiscais de resíduos

4.4. INSTRUÇÕES GERAIS

4.4.1. Resíduos Perigosos ou Classe I

Todos os locais onde for realizado o armazenamento temporário deverão ser sinalizados e identificados de modo claro e visível a todos os usuários, assim como protegidos e de acesso somente de pessoas autorizadas.

Todo o trabalhador que atuar no manuseio deste tipo de resíduo deverá conhecer os riscos existentes e usar todos os EPI cabíveis para esta atividade.

Nota 1 – Pilhas e Baterias deverão ser acondicionadas na Central de Resíduos, após juntar quantidade economicamente viável para destinação final.

4.4.2. Resíduos Não-Inertes ou Classe IIA / Resíduos Inertes ou Classe IIB

Os locais para armazenamento temporário destes resíduos deverão ser sinalizados, identificados de modo claro e visível a todos os usuários. Nestes locais não devem, em hipótese alguma, ocorrer o armazenamento de resíduos classe I.

Esses materiais deverão ser segregados por tipo de destinação e acondicionados em local apropriado, devidamente identificado para a destinação final.

4.5. CONSIDERAÇÕES DE SEGURANÇA

Para o manuseio dos resíduos devem ser utilizados os EPI's (Equipamento de Proteção Individual).

O armazenamento dos resíduos deve ser realizado de forma a impedir a alteração de sua classificação e visando minimizar a ocorrência de danos ambientais.

Nos casos de acidentes com resíduos perigosos proceder conforme o procedimento PAE.

4.6. SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS

Todos os resíduos gerados nos setores deverão ser separados corretamente nos respectivos coletores identificados, com o objetivo de evitar a mistura e a possível contaminação de diferentes resíduos, este processo facilita o reaproveitamento e a correta disposição final para cada um dos resíduos gerados.

Os coletores de lixo devem estar identificados por cores como determina a Resolução Conama nº 275/01 e devidamente identificado por nome e com o saco de lixo da respectiva cor facilitando o processo da coleta seletiva:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	COR DO RECIPIENTE
Plástico	Plásticos, copos plásticos, recipientes de plástico reciclável, sacos de embalagem não contaminados por óleo, tinta e produtos químicos.	Vermelho
Papel/papelão	Papéis e papelões não contaminados por óleo, tinta e produtos químicos.	Azul
Material metálico	Sucata de ferro em geral, alumínio, metais ferrosos, ferramentas, discos de corte.	Amarelo
Resíduo Contaminado ou Classe I	Embalagens, materiais, papéis, papelões, luvas, plásticos contaminados com óleo, tinta, graxa, cola, produtos químicos, pilhas.	Laranja
Vidro	Vidro não contaminado por óleo, tinta e produtos químicos.	Verde
Não Reciclável	Papel higiênico, papel toalha usados e outros similares, restos alimentícios.	Cinza
Resíduos ambulatoriais	Agulhas, resíduos de curativos, gases.	Branco
Resíduo de Madeira	Restos de madeiras sem prego, pallets.	Coletor Preto
Resíduos especiais	Baterias, lâmpadas, óleos lubrificantes, tintas, solventes, lodo da fossa séptica.	Não Aplicável (ver Anexo I)
Resíduo de embalagens (plásticas ou papel) com logomarca da Bunge.	Qualquer resíduo que contenham a impressão da logomarca da Bunge Alimentos S/A, deverá ser descaracterizado afim de eliminar o risco do uso indevido da marca para outros fins que não seja determinado pela unidade.	Vermelho/Azul

4.7. INSTRUÇÕES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

4.7.1. A seguir, a Tabela 1: Instruções para o acondicionamento de Resíduos apresentam as definições específicas dos resíduos que podem ser gerados pela unidade.

Tabela 1A: Instruções para Acondicionamento de Resíduos Classe IIB

RESÍDUOS INERTES OU CLASSE IIB	
TIPO DE RESÍDUO	INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> Entulho de Construção / demolição 	<ul style="list-style-type: none"> – Não misturar com outros resíduos e acondicionar em área devidamente identificada dentro da unidade.

<ul style="list-style-type: none"> • Resíduos de varrição das áreas 	<ul style="list-style-type: none"> – Tratar como resíduo Não Reciclável e encaminhar para o <i>Aterro de Resíduos Inertes</i>.
<ul style="list-style-type: none"> • Sucata metálica ferrosa 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser separados e identificados e enviados para o Depósito de Resíduos Recicláveis.
<ul style="list-style-type: none"> • Vidros 	<ul style="list-style-type: none"> – Não misturar com outros resíduos e acondicionar em área devidamente identificada dentro da unidade.
<ul style="list-style-type: none"> • Resíduos Tecnológicos 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser armazenadas em local fechado, quando a quantidade for viável para o descarte, acionar a empresa devidamente Licenciada

Tabela 1B: Instruções para Acondicionamento de Resíduos Classe IIA

<i>RESÍDUOS NÃO-INERTES OU CLASSE IIA</i>	
TIPO DE RESÍDUO	INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> • Restos de Vegetação / Folhas 	<ul style="list-style-type: none"> – Tratar como resíduo Não Reciclável e encaminhar para o <i>Aterro de Resíduos Inertes</i>.
<ul style="list-style-type: none"> • Madeiras sem pregos ou grampos e não contaminadas (recicláveis) • Papel, papelão não contaminados 	<ul style="list-style-type: none"> – Deverão ser separados e identificados no local de armazenamento de acordo com sua classificação.
<ul style="list-style-type: none"> • Restos/Sobras alimentares 	<ul style="list-style-type: none"> – Deverão ser acondicionados em caçambas fechadas e apropriadas, sendo identificado o local de armazenamento de acordo com sua classificação.
<ul style="list-style-type: none"> • Lixo: Compostagem de Trigo Deteriorado 	<ul style="list-style-type: none"> – Deverão ser acondicionados em caçambas fechadas e apropriadas, sendo identificado o local de armazenamento de acordo com sua classificação.
<ul style="list-style-type: none"> • Resíduo da caixa de gordura 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser recolhido sempre que houver necessidade; a destinação final deve ser dada pela empresa contratada especializada e que atenda aos requisitos legais aplicáveis.

Tabela 1C: Instruções para Acondicionamento de Resíduos Classe I

<i>RESÍDUOS PERIGOSOS OU CLASSE I</i>	
TIPO DE RESÍDUO	INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> Óleos usados, provenientes de trocas de óleos de motores, manutenção e outros. 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem estar acondicionados em recipiente portátil, com capacidade máxima de 250 Lts, os tambores e/ou bombonas deverão estar rotulados de modo a possibilitar uma rápida identificação dos resíduos armazenados. – Documentação sobre a destinação deve ficar em poder da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> Pilhas, baterias. 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser armazenados em local apropriado, após sua utilização poderão ser devolvidos aos fabricantes conforme Resolução CONAMA 257/99
<ul style="list-style-type: none"> Lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio e vapor de sódio. 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser armazenadas em local fechado, quando a quantidade for viável para o descarte, acionar a empresa devidamente Licenciada
<ul style="list-style-type: none"> Cartuchos, toners copiadora ou impressora (recicláveis) 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser recolhidos e armazenados na sala do administrativo para posterior destinação (Remanufaturado).
<ul style="list-style-type: none"> Mix de Resíduos Contaminados (areia, estopas, serragens, trapos, EPIs, uniforme, papel, papelão, filtros, mantas absorventes) Qualquer resíduo contaminado 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser armazenadas em local fechado, quando a quantidade for viável para o descarte, acionar a empresa devidamente Licenciada
<ul style="list-style-type: none"> Resíduo da caixa de gordura 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser recolhido sempre que houver necessidade; a destinação final deve ser dada pela empresa contratada especializada e que atenda aos requisitos legais aplicáveis.
<ul style="list-style-type: none"> Lama contaminada com óleos e graxas provenientes da lavagens de máquinas e equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser recolhido sempre que houver necessidade; a destinação final deve ser dada pela empresa contratada especializada e que atenda aos requisitos legais aplicáveis.
<ul style="list-style-type: none"> Telha de amianto 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem ser acondicionados em caçamba coberta aguardando quantidade viável para descarte correto de acordo com as legislações pertinentes.

Tabela 1D: Instruções para Acondicionamento de Resíduos Classe I

<i>EFLUENTES LIQUÍDOS</i>	
TIPO DE EFLUENTE	INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> Líquidos provenientes da lavagem de empilhadeiras 	<ul style="list-style-type: none"> – Devem conter caixa de separação de água e óleo e análises conforme determina o Decreto Estadual n°. 8.468/76
<ul style="list-style-type: none"> Líquidos provenientes da lavagem de refeitórios, sanitários e vestiários. 	<ul style="list-style-type: none"> – Será encaminhado à rede publica de esgoto.

4.8. COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

É de responsabilidade do Facilitador de Meio Ambiente junto com os responsáveis pelo setor assegurar a periodicidade de retirada destes resíduos e o transporte ao armazenamento temporário da empresa.

Os colaboradores e/ou terceiros envolvidos na coleta e transporte dos resíduos, devem utilizar os EPI's (Equipamento de Proteção Individual) necessários para a atividade.

O gerenciamento dos resíduos sólidos deve considerar a capacidade de armazenamento e a frequência de coletas, de forma que os rejeitos possam ser transportados e destinados aos receptores adequados periodicamente.

A coleta dos resíduos dos coletores deve ser feita diariamente a fim de evitar o acúmulo de resíduo nas mesmas bem como a propagação de odor provocada por materiais contaminados ou em decomposição e a proliferação de vetores.

A coleta em caçambas e coletores maiores deve ser feita sempre que os mesmos estiverem cheios, a frequência estabelecida pela unidade é todas segundas, quartas e sextas, evitando o acúmulo excessivo de resíduos.

Todos os resíduos devem ser transportados de forma a garantir a integridade do material até seu destino, assim como a do meio ambiente e da saúde pública.

Resíduos perigosos deverão ser transportados por empresas licenciadas e autorizadas para movimentação e armazenamento de cargas perigosas, de forma que sejam respeitados os critérios estabelecidos em legislação pertinente, que tratam do transporte por via pública, de produtos que representem risco à saúde de pessoas, à segurança pública ou ao meio ambiente.

4.8. QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

A qualificação e contratação dos prestadores de serviço é responsabilidade da área de Suprimentos e deve ser realizada conforme o procedimento de Aquisição e Subcontratação.

4.9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Periodicamente devem ser realizados treinamentos de conscientização com parceiros e colaboradores, assim como campanhas de incentivo a coleta seletiva e reciclagem, redução na geração de resíduos e diminuição no consumo de recursos naturais.

5. MONITORAMENTO

O Facilitador de Meio Ambiente juntamente com facilitadores dos setores estarão incumbidos de monitorar as áreas de armazenagem de resíduos Classe I, IIA e IIB.

6. REGISTROS

DAD-47-MA-001 - Tabela Geral de Resíduos

7. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

Data	Revisão	Descrição da alteração
Abr/18	00	Emissão inicial Obs. Este documento substitui MU-50-MA-001

Anexo VII - Relatório de Avaliação de Ruído

5 J5 @5 uÇC'89'FI ã C'9A'â F95 G' < 56 #585 G'

fB6 F' % \$ %) % # \$ % L'



A c] b \ c ' D U M Z W c ' E ' G U b h c g # G D '

Este relatório técnico de Avaliação de Ruído Externo segue o mais rigoroso padrão de qualidade. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico – Profissional Habilitado Normas Regulamentadoras.

abXJWY.

- 1.0 - Histórico Conerge
- 2.0 - Objetivo
- 3.0 - Metodologia
- 4.0 - Equipamentos de Medição
- 5.0 - Normas de Referência
- 6.0 - Nível De Critério De Avaliação Nca Para Ambiente Externos, Em Db(A)
- 7.0 - Escala De Beaufort Para Velocidade Do Vento
- 8.0 - Recomendações
- 9.0 - Conclusões
- 10.0 - Dados Contratuais
- 11.0 - Anexos
 - 11.1 - Local dos Pontos de Análises
 - 11.2 - Dados Coletados
 - Diurno
 - Noturno
 - 11.2 Gráfico Acústico
 - 11.4 - Certificados
 - 11.5 - ART

5.7. OBJETIVO

Há mais de **85 anos** devidamente registrada no **7 F95**, atuando em todo o território nacional na prestação de serviços de engenharia, inspeção e treinamentos com forte atuação no atendimento às exigências das Normas Regulamentadoras. Contamos com engenheiros nas áreas de Mecânica, Civil, Elétrica e Segurança, técnicos especializados com registro no CREA, qualificados e certificados através da **DcfhUfU B"Xc' =BA9HFC**, certificados pela **5GBH' Y GBE7**, visando sempre o atendimento e a superação das expectativas de nossos clientes.

Garantir a segurança, a qualidade de nossos serviços preservando o meio ambiente é o nosso compromisso.

5.7. OBJETIVO - **WfhjZWXU dYU 6 G=bc'G; =!'G|ghYa UXY'**; **Ygh-c' =bh[fUXUz bUg' bcfa Ug' =GC' - \$\$\$&\$\$, z =GC' % \$\$\$&\$\$(' Y C<G5G' % \$\$\$&\$\$+**, no escopo de "Prestação de Serviço para Inspeção e Ensaio em equipamentos, estruturas, processos e materiais, realização de treinamentos, estudos e levantamentos de engenharia".

Salientamos que temos grande experiência em Inspeções Estruturais com Diagnósticos das Manifestações Patológicas das Estruturas de Concreto, Madeira e Metálica em Armazéns e Edificações, entre outros. Executamos serviços de reformas e reparos em Edificações, com mão de obra própria especializada e supervisionada por engenheiro civil e técnicos, sempre com a preocupação na segurança e preservação do meio ambiente.

6.1. OBJETIVO

O presente Laudo tem como finalidade atender à solicitação da empresa **61 B; 9 5 @A9BHCG'G#** está localizada na cidade de Santos/SP. As avaliações de ruído em áreas habitadas e áreas adjacentes, realizadas junto às instalações da empresa Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 84046101/0582-72, localizada na Praça Guilherme Aralhe, 20 - Macuco, Santos - SP, 11015-305. para avaliar emissão dos Níveis de Pressão Sonoras (ruído) emitido por fontes sonoras durante seu funcionamento, visando promover o conforto da comunidade a sua volta, atendente a legislação Ambiental vigente neste município.

A empresa localiza-se em uma área predominantemente portuária, sendo que nas vias públicas que se encontram ao entorno da empresa ocorre um tráfego intenso diariamente de veículos leves (carros e motocicletas) e veículos pesados (caminhões e ônibus).

7.1. PROCEDIMENTOS

As medições no ambiente externo devem ser efetuadas a 1,2 m acima do solo e, no mínimo, a 1,5 m de paredes, edifícios e outras superfícies refletoras. Quando as circunstâncias exigirem, as medições podem ser efetuadas a diferentes alturas e próximo às paredes (por

Exemplo, 0,5 m em frente a uma janela aberta), desde que isto esteja especificado e levado em consideração.

Deve-se tomar cuidado para evitar a influência, no resultado, de sons não desejados; por exemplo, ruído do vento no microfone do equipamento de medição, ruído de interferência elétrica ou ruído de fontes estranhas.

Quando a fonte de ruído é distante, o nível medido pode ser significativamente dependente das condições climáticas. É recomendável que condições extremas sejam evitadas. Se possível, deve-se obter um valor típico e uma indicação da variação climática, durante a realização das medições.



Distância do solo aprox. 1,5 metros



Distância da parede aprox. 2,50 metros

('\$! '9ei]dUa Ybhcq'8 Y' A YX], ~c')

As medições devem ser efetuadas com medidor de nível sonoro, como especificado na IEC 651 Sonômetros. Deve ser utilizada a escala de compensação A e respostas de leitura rápida. As análises especificadas nesse Laudo, foram realizadas pelo **8 YWVY'ã Yfc'8] []U' 5 ? FCA' ? F, (' 7`UggY'H]dc`&zei Y'dcggi]'a]WcZ:bY'Wca`dfchY'cf'XY'j Ybhc"**



O Decibelímetro utilizado foi calibrado conforme Norma Técnica pelo **7 U]vfUXcf'5 ? FCA' ? F- (ž7`UggY'H]dc`&"**

Resumo do Relatório

As análises foram realizadas visando atender a legislações e Normas Técnicas:

- Resolução Federal do **7 CB5A5**, **NR 15** - Norma de segurança e saúde no trabalho
- **NBR 10.151** - Avaliação do ruído em áreas habitadas
- **NBR 10.151** - Níveis de ruído para conforto acústico
- **NBR 10.151** - Determinação do nível de ruído em ambientes internos e externos de áreas habitadas – Método de ensaio
- **NBR 10.151** - Critérios de ruído para recintos internos e edificações – Procedimento

Condições de Medição

Os níveis abaixo são determinados pela Tabela 1 da NBR 10.151/2019.

Tipos de áreas	Diurno	Noturno
Áreas de sítios e fazendas.	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais e escolas.	50	45
Área mista, predominantemente residencial.	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa.	60	55
Área mista, com vocação recreacional.	65	55
Área predominantemente industrial.	70	60

NOTA: Valores em Db(A)

Para avaliações de ruído externo, foram utilizados como critério técnico a similaridade da ocupação do solo do município de Santos, ou seja, a empresa está localizada próxima à área portuária do município, sendo assim se enquadra em uma **Área predominantemente industrial**.

9gWU8 Y6 YU ZfhDUFUJYcWXUXY8 c'JYbhc'

B, XY6 YU Zfh	JYcWXUXY		7`UggjZWU, ~c'	5, ~c'Xc'j Ybhc'
	a #'	a #j'		
0	0 a 1	0 a 0,3	calma	Fumaça vertical
1	2 a 6	0,6 a 1,7	Quase calmo	Fumaça em ângulo
2	7 a 12	1,9 a 3,3	Brisa leve	Perceptível no rosto; pequeno movimento das folhas das árvores
3	13 a 18	3,6 a 5,0	Vento fraco	Movimento de folhas e galhos finos
4	19 a 26	5,3 a 7,2	Vento moderado	Levanta poeira e folhas de papel; movimento de galhos de árvores
5	27 a 35	7,5 a 9,7	Vento regular	Balanço de arbustos; formação de pequenas ondas em depósitos de água
6	36 a 44	10,0 a 12,2	Vento meio forte	Movimento de galhos grossos; assobio de fios elétricos; dificuldade de manter um guarda-chuva aberto
7	45 a 54	12,5 a 15,0	Vento forte	Movimento de todas as árvores; dificuldade de caminhar em sentido contrário ao do vento
8	55 a 65	15,3 a 18,1	Vento muito forte	Quebra de alguns galhos de árvores; impossibilidade de caminhar
9	66 a 77	18,3 a 21,4	Ventania	Pequenos estragos nas edificações
10	78 a 90	21,7 a 25,0	Vendaval	Arranca árvores; grandes estragos em edificações
11	91 a 104	25,3 a 28,9	Tempestade	Graves estragos generalizados
12	> 104	> 28,9	Furacão	-----

Para avaliações do vento, foi utilizado como critério técnico a **9gWU8 Y6 YU Zfh** para velocidade do vento, nas datas 07/08/2019 e 16/08/2019. Caracterizamos como:

1	2 a 6	0,6 a 1,7	Quase calmo	Fumaça em ângulo
---	-------	-----------	-------------	------------------

9gWU8 Y6 YU ZfhDUFUJYcWXUXY8 c'JYbhc'

Realizar monitoramento ambiental periódico, dos níveis de ruído emitidos junto às áreas analisadas;

Assegurar as manutenções preventivas aliadas às fontes emissoras de ruído (esteiras transportadoras, motores e silos) a fim de manter as instalações operacionais em boas condições de funcionamento.

- '\$!'7 cbWi g~c''

Considerando que esse trabalho fixa as condições exigíveis para avaliação da aceitabilidade do ruído em comunidades. Especificando um método para a medição de ruído, a aplicação de correções nos níveis medidos (de acordo com a duração, característica espectral e fator de pico) e uma comparação dos níveis corrigidos, com um critério que leva em conta os vários fatores ambientais.

Conforme os dados apresentados, concluímos que:

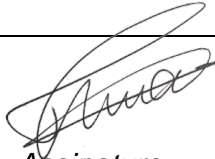

Embora os valores coletados estejam acima do Nível de Critério de Avaliação (NCA), foi adotado o Nível de Ruído Ambiente (Lra) para todos os pontos, devido o ruído ser proveniente do tráfego intenso de veículos (leves, caminhões e ônibus) e motocicletas nas vias públicas, bem como a operação de locomotivas em terminais portuários localizados próximos à empresa BUNGE Alimentos S.A.

Contudo as medições realizadas e seus resultados foram atendidos e estão de acordo com a Legislação em vigor.

7 cbfUUbHY.

7 cbfUUbHY.	BUNGE ALIMENTOS S/A
F Ydf Yg Yb hU bHY.	Rodrigo Ribeiro Victor
B• a Yfc XUCVfU.	2119/19
B• a Yfc Xc FYUOE]c.	3950
H]dc XY]bgdY, ~c.	Laudo de Avaliação de Ruído Externo
~b]Yc XU]bgdY, ~c.	11/10/2019
Hffa]bc XU]bgdY, ~c.	11/10/2019
8 UUXc fYUOE]c.	18/10/2019
9 ei]dY hfVb]WU Ybj c`j]XU.	Dir. de Engenharia - Carlos Henrique de Moraes Engenharia - Thiago Vannuchi da Costa Almeida

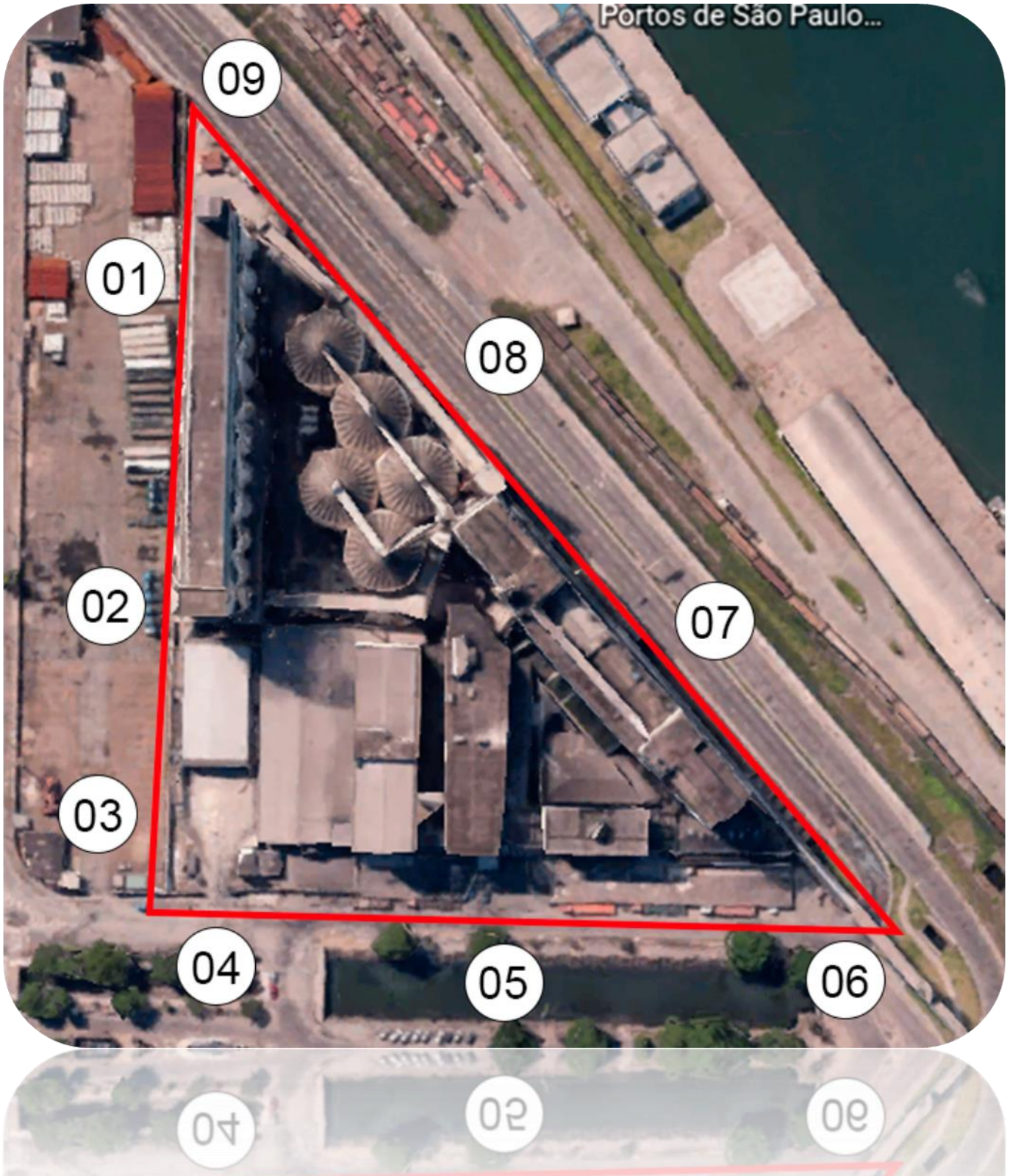
CONTROLE DE EMISSÃO

Assistente de Engenharia	Thiago Vannuchi da Costa Almeida	 Assinatura	21/08/2019 Data
Engenheiro Mecânico	Carlos Henrique de Moraes CREA SP 0640977984	 Assinatura	21/08/2019 Data

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

ANEXO 11.0

11.1- LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS AVALIADOS



11.2- DADOS COLETADOS

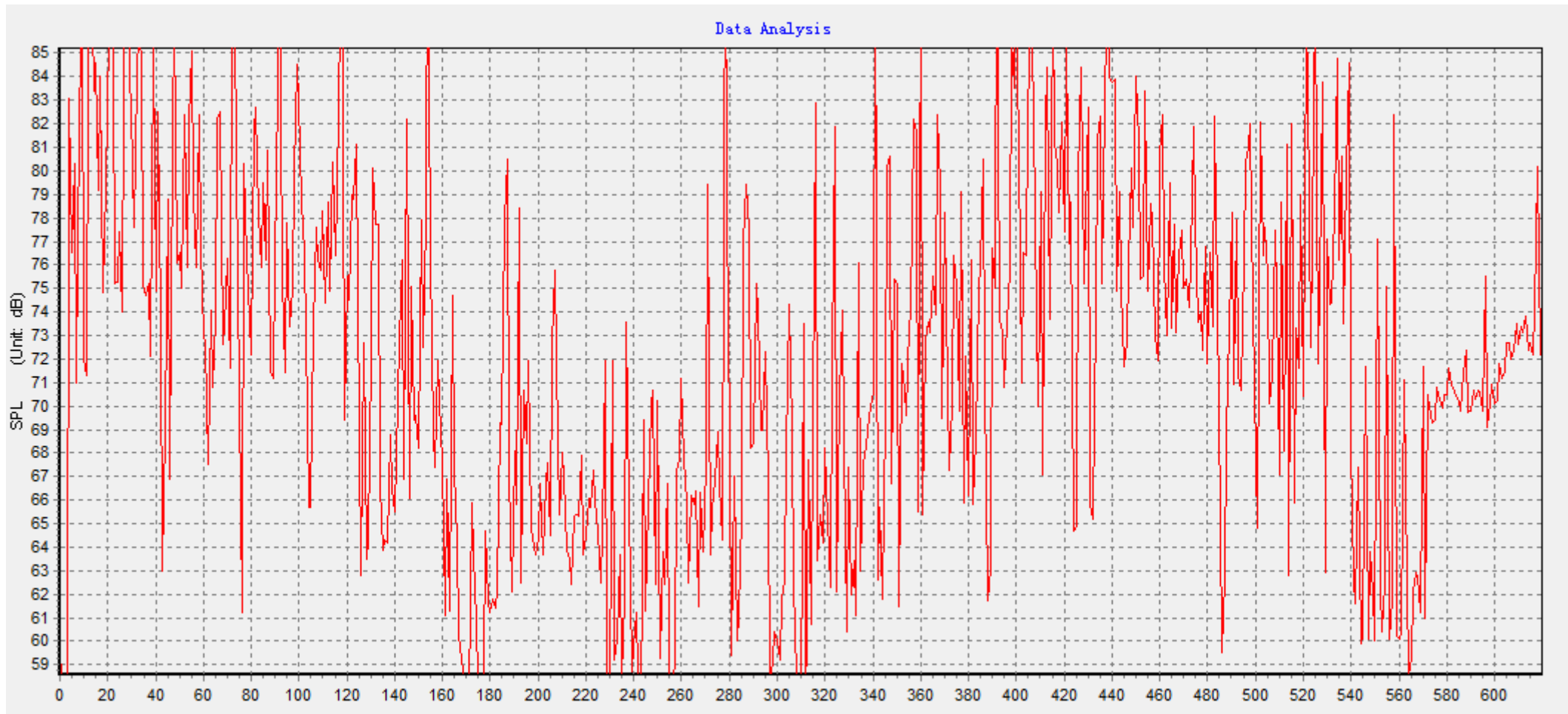
PLANILHA DE COLETA DE DADOS - DIURNO

PONTO	LOCAL	MINIMO DE DURAÇÃO	QUANTIDADE DE LEITURAS	LATITUDE	LONGITUDE	HORÁRIO	LIMITE	RESULTADO LEQ db (A)	ANÁLISE
1	Área interna do pátio de caminhões (CODESP).	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9515	-46,3142	10:42:30 - 10:48:32	70.0	63.0	RUÍDO PROVENIENTE DO TRÁFEGO INTENSO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) E RUÍDO DE FUNDO DA MOVIMENTAÇÃO DE LOCOMOTIVAS.
2	Área interna do pátio de caminhões (CODESP).	05 minutos	30 LEITURAS	-23,952	-46,3142	10:52:20 - 10:58:45	70.0	62.3	
3	Área interna do pátio de caminhões (CODESP).	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9523	-46,3145	11:00:10 - 11:06:54	70.0	65.0	
4	Moinho: Saída/Entrada de caminhões (MEGASILOS).	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9524	-46,315	11:08:27 - 11:14:33	70.0	64.8	
5	Entrada Principal moinho/recepção (Farinha de Trigo)	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9523	-46,3155	11:16:44 - 11:22:21	70.0	69.0	
6	Esquina com Avenida Siqueira Campos.	05 minutos	30 LEITURAS	-23,952	-46,3157	11:23:10 - 11:29:15	70.0	71.3	
7	Divisa com Avenida Cidade de Santos.	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9515	-46,3155	11:31:54 - 11:37:40	70.0	72.4	
8	Divisa com Avenida Cidade de Santos.	05 minutos	30 LEITURAS	-23,951	-46,3155	11:38:26 - 11:45:30	70.0	75.3	
9	Divisa com Avenida Cidade de Santos.	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9509	-46,3156	11:47:50 - 11:54:52	70.0	71.2	

PLANILHA DE COLETA DE DADOS - NOTURNO

PONTO	LOCAL	MINIMO DE DURAÇÃO	QUANTIDADE DE LEITURAS	LATITUDE	LONGITUDE	HORÁRIO	LIMITE	RESULTADO LEQ db (A)	ANÁLISE
1	Área interna do pátio de caminhões (CODESP).	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9515	-46,3142	22:27:34 - 22:32:19	70.0	63.1	<p>RUÍDO PROVENIENTE DO TRÁFEGO INTENSO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) E RUÍDO DE FUNDO DA MOVIMENTAÇÃO DE LOCOMOTIVAS.</p>
2	Área interna do pátio de caminhões (CODESP).	05 minutos	30 LEITURAS	-23,952	-46,3142	22:34:02 - 22:40:16	70.0	60.9	
3	Área interna do pátio de caminhões (CODESP).	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9523	-46,3145	22:41:07 - 22:46:37	70.0	65.0	
4	Moinho: Saída/Entrada de caminhões (MEGASILOS).	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9524	-46,315	22:48:40 - 22:54:02	70.0	62.7	
5	Entrada Principal moinho/recepção (Farinha de Trigo)	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9523	-46,3155	22:55:24 - 23:01:09	70.0	61.4	
6	Esquina com Avenida Siqueira Campos.	05 minutos	30 LEITURAS	-23,952	-46,3157	23:03:29 - 23:08:11	70.0	70.5	
7	Divisa com Avenida Cidade de Santos.	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9515	-46,3155	23:09:18 - 23:15:35	70.0	72.4	
8	Divisa com Avenida Cidade de Santos.	05 minutos	30 LEITURAS	-23,951	-46,3155	23:15:58 - 23:21:10	70.0	77.9	
9	Divisa com Avenida Cidade de Santos.	05 minutos	30 LEITURAS	-23,9509	-46,3156	23:23:10 - 23:28:57	70.0	74.1	

11.3 – GRÁFICO ACÚSTICO



11.4 – CERTIFICADO DOS EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE / DATA**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**RUA BERTA CRAVEIRO LOPES, 233
JARDIM INDEPENDÊNCIA
11380-510 SÃO VICENTE - SPData da calibração: 28/06/2019
Data da emissão: 28/06/2019**DADOS DO INSTRUMENTO**

Descrição:	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	Número de série:	181228433
Fabricante:	AKROM	Autenticação:	---
Modelo:	KR94	Classe:	2
Faixa de indicação:	94 / 114 dB	Frequência:	1000 Hz

PROCEDIMENTO / MÉTODO

A calibração foi realizada conforme procedimento PC-04 rev. 01, pelo método de comparação direta com padrão de referência. Os resultados apresentados correspondem à média de 3 ciclos de medição.

PADRÕES UTILIZADOS / RASTREABILIDADE

Descrição	Autenticação	N° Certificado RBC	Órgão Emissor	Validade
Medidor de nível sonoro	STD-05	S022342	K&L	12/2019

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

VN (dB)	VMO (dB)	D (dB)	IM (dB)	k	Veff
94,0	93,2	-0,8	0,7	2,00	∞
114,0	113,2	-0,8	0,7	2,00	∞

VN: Valor nominal do sinal gerado pelo calibrador
VMO: Valor médio obtido nas medições
D: Desvio (VMO - VN)IM: Incerteza de medição
k: Fator de abrangência
Veff: Graus de liberdade efetivos**CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

Temperatura: (23 ± 5) °C

Umidade relativa do ar: (50 ± 20) %UR

OBSERVAÇÕES

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t com Veff graus de liberdade efetivos, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
2. Este certificado é válido exclusivamente para o instrumento calibrado, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

**SIGNATÁRIO AUTORIZADO**Eng. Marcelo Carraro
CREA-RS 88346

CONTRATANTE / DATA**CARLOS HENRIQUE DE MORAES**RUA BERTA CRAVEIRO LOPES, 233
JARDIM INDEPENDÊNCIA
11380-510 SÃO VICENTE - SP

Data da calibração: 04/07/2019

Data da emissão: 04/07/2019

DADOS DO INSTRUMENTO

Descrição:	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO	Número de série:	HH:000175H
Fabricante:	AKROM	Autenticação:	---
Modelo:	KR843	Classe:	2
Faixa de medição:	30 a 130 dB	Resolução:	0,1 dB

PROCEDIMENTO / MÉTODO

A calibração foi realizada conforme procedimento PC-01 rev. 01, pelo método de comparação direta com padrão de referência. Os resultados apresentados correspondem à média de 3 ciclos de medição.

PADRÕES UTILIZADOS / RASTREABILIDADE

Descrição	Autenticação	Nº Certificado RBC	Órgão Emissor	Validade
Calibrador de nível sonoro	STD-08	S380395/2018	K&L	12/2019

RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO**PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA A**

VVC (dB)	VMI (dB)	EM (dB)	IM (dB)	k	Veff
93,5	93,7	0,2	0,3	2,00	∞
113,5	113,3	-0,2	0,3	2,00	∞

PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA C

VVC (dB)	VMI (dB)	EM (dB)	IM (dB)	k	Veff
93,5	93,7	0,2	0,3	2,00	∞
113,5	113,2	-0,3	0,3	2,00	∞

VVC: Valor verdadeiro convencional

VMI: Valor médio indicado pelo instrumento em calibração

EM: Erro de medição (VMI - VVC)

IM: Incerteza de medição

k: Fator de abrangência

Veff: Graus de liberdade efetivos

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura: (23 ± 5) °C

Umidade relativa do ar: (50 ± 20) %UR

OBSERVAÇÕES

1. A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t com Veff graus de liberdade efetivos, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
2. Este certificado é válido exclusivamente para o instrumento calibrado, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
3. O instrumento foi calibrado com um sinal padronizado de 1000 Hz.

**SIGNATÁRIO AUTORIZADO**

Eng. Marcelo Carraro

CREA-RS 88346

Anexo VIII - Intimação - Prefeitura Municipal de Santos.

FISCALIZA AO

1ª VIA (BRANCA) - CONTRIBUINTE
2ª VIA (AZUL) - PROCESSO
3ª VIA (ROTA) - ARQUIVO DA UNIDADE

SECRETARIA _____
DEPARTAMENTO C " " _____
SE AO " * " _____

INTIMA AO Nº **1 ? 2016 -B**

ORDEM Nº _____

Nome ou razão social

79.216-7

Inscricao se houver

Local (do Estabelecimento - Residência)

Ramo de atividade ou local da obra ou da ocorrência

Assunto FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A APRESENTAR
EIV (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA), PARA O DEVIDO
ANUAMENTO DO IMPUESTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO,
MULTAS E EMBARGOS.

Prazo: 15 DIAS Processo Nº 39543/2018-83
(Findo o prazo, ficara sujeito às penalidades legais)

Local onde deve se apresentar: NOI
DÚVIDAS: PLANTÃO FISCAL - R-AMADOR BUENO, 333/701
FISCAL ITIEL - 982320168 - TERÇAS/TARDE

Ciente: E. " . . . Santos, 29 / 08 / 19

[Assinatura]

Nome Legível

analista fiscal,
Manoel Jonckheer

[Assinatura]
Itiel P. de Araujo Filho
Reg. 32.351-9
Fiscal Assinatura e Contribuintes

DEDURB

Edenilza
Edenilza FOR reira
Reg. 24.490-5
SEDURB

A COMAIV
Para requerimento
Em 07.08.19

Eng.^a Eliana dos Santos Mattar
Chefe do Departamento de
Desenvolvimento Urbano
DAB/SEDURB
Reg. 30.813-0

A Comaiv
Para requerimento
Em 07/08/19

GTaodla-Boerf0y u mês
Reg.: 33:868-1

S. Secretário, Presidente da
Comaiv
Pelo retorno a SEM com
a intimação de não existên-
cia de processo de EIV na
Comaiv para o empenhament
em questão, conforme delibe-
ração de 20/08/19
Em 20/08/19

Andréia Oriandini Nunes
Reg. n.º 30.296-8
Assist. Técnico do Gabinete
do Secretário - SEDURB

Adelaid - Emp Defemp
conforme carta de 20/08/19
Em 20/08/19

Eng.º Vitor Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano


SUGIRO APRESENTAR O EIV LISTANDO TODAS AS

INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS DO COMPLEXO FABRIL.

10

29/08/19

Anexo IX - Plano de Atendimento a Emergências (PAE).

	TÍTULO	CÓDIGO MU-47-BS-005
ÁREA DE CONTROLE	PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS	REVISÃO 00
GQ		PÁGINA 1/50

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. REFERÊNCIAS
3. DEFINIÇÕES
4. DESCRIÇÃO
5. ALTERAÇÃO DA REVISÃO
6. ANEXOS

1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer metodologias técnicas e administrativas a serem seguidas na ocorrência de emergências, ocorridas nas Unidades Santista e Pacífico, de maneira que, através de ações planejadas e coordenadas, seja possível evitar, controlar ou eliminar suas conseqüências, visando, principalmente, a preservação da vida humana, bem como, a segurança das comunidades circunvizinhas e meio ambiente.

2. REFERÊNCIAS

OHSAS 18.001:2007 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Item 4.4.7 – Preparação e Resposta a Emergências.

NBR ISO 14.001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental. Item 4.4.7 – Preparação e resposta a Emergências.

Instrução Técnica CB SP nº 16:2015 – Plano de Emergência Contra Incêndio

Instrução Técnica CB SP nº 17:2014 – Brigada de Incêndio

MU-47-BS-002 – Gestão de Perigos e Riscos

MU-47-MA-003 – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais

3. DEFINIÇÕES

<i>Termos e Siglas</i>	<i>Definições</i>
Cenário Emergencial	Situação emergencial previamente identificada, através dos levantamentos de Perigos e Riscos Ocupacionais (LPRO) e Aspectos e Impactos Ambientais (LAIA).
Emergência	Qualquer evento ou situação crítica (incêndio, explosão, acidente de trânsito e danos pessoais, entre outros) que cause ou apresente potencial de causar danos à saúde individual ou pública, impacto ao meio ambiente ou a propriedade.
Exercício Simulado	Exercício prático realizado periodicamente para manter a brigada e os equipamentos de combate a incêndio e primeiros socorros operacionais, em condições de enfrentarem uma situação real de emergência.
Rotas de fuga	É o caminho considerado seguro, por onde devem sair às pessoas, devidamente acompanhadas pelo responsável do abandono de área.
Ponto de encontro	Local considerado seguro, onde devem se reunir os colaboradores e outras pessoas que tiverem seus locais de trabalho afetados por uma emergência.
Zona Fria	Área em campo delimitada, situadas nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada além da “ZONA MORNA” e destinada à instalação do Posto de Comando Local e reunião de recursos necessários ao combate a emergência.

<i>Termos e Siglas</i>	<i>Definições</i>
Zona Morna	Corredor em campo delimitado a favor do vento, situado nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada entre a “ZONA QUENTE” e “ZONA FRIA” e destinada, quando necessário, ao processo de descontaminação dos Brigadistas e equipamentos. Pode também ser utilizada para o posicionamento de recursos.
Zona Quente	Área em campo delimitada, sinalizada num raio a ser definido pela Coordenação do PAE, destinada às ações de combate e controle da emergência. Na “ZONA QUENTE” só é permitida a entrada de brigadistas envolvidos diretamente nas ações emergenciais e devidamente protegidos, de acordo com o “Nível de Proteção” requerido em função do cenário emergencial apresentado.
Central de Operações ou Posto de Comando	Poderá assim ser chamado o local, definido pela coordenação do PAE, para servir de comando para as ações de resposta.
Brigada de Emergência	Grupo de colaboradores treinados para atuar em situações de emergência. Em tais situações, a Brigada de Emergência terá autonomia para definir ações e autoridade sobre os demais funcionários, prestadores de serviço e visitantes. Dentro do grupo serão definidos os responsáveis pelo Comando da Emergência, os quais atuarão também como orientadores para os demais membros.
Comando da Emergência	Colaborador treinado para comandar a Brigada de Emergência. Durante as situações de emergência esta posição pode ser assumida pelo Técnico de Segurança do Trabalho da unidade ou o Líder da Brigada do Turno.
Relações públicas	Figura assumida pelo Gerente de Contorladoria de Operações e/ou Gerente Industrial das unidades em situações de emergências, sendo estes responsáveis pela divulgação de notícias e atendimento aos representantes da imprensa e partes interessadas.
Equipe de Apoio	Equipe formada por profissionais com conhecimentos Específicos, com o intuito de promover a segurança durante ao atendimento de situações emergenciais. Promovem medidas técnicas para a instalação de recursos e a confiabilidade da utilização dos existentes. Exemplos: Equipe de Manutenção, Eletricistas, Operadores proficientes, lideranças de áreas, Enfermagem do Trabalho, portaria e monitoramento.

4. DESCRIÇÃO

4.1 Responsabilidade

Qualquer funcionário que constatar uma situação de emergência, deverá acionar imediatamente o alarme de emergência mais próximo do local. Nos locais onde não houver alarme ou existindo qualquer problema que impeça o seu acionamento, deverá ser feito contato via fone, no ramal de emergência, informando de maneira objetiva o local e tipo de emergência.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Segurança do Trabalho / Coordenação Geral do PAE	<ul style="list-style-type: none"> – Manter o PAE atualizado em conjunto com demais integrantes das equipes, quando necessário; – Elaborar o planejamento de simulados de emergências; – Providenciar a capacitação dos integrantes das equipes de emergência via treinamentos; – Solicitar à Gerência da unidade os recursos necessários para o bom atendimento a emergências. – Coordenar a avaliação da atuação das Equipes, após cada simulação e efetuar os ajustes necessários para aprimorar o PAE atual; – Responsabilizar-se pela organização de atividades simuladas; – Providenciar recursos para a aquisição de materiais / equipamentos e treinamentos necessários para a manutenção e aprimoramento do Plano; – Disponibilizar informações atualizadas do organograma da Brigada de Emergência, em local de fácil consulta; – Coordenar a atuação das equipes diante situações emergenciais; – Disponibilizar informações sobre o resultado das avaliações das atividades simuladas; – Delimitar áreas de atendimento a emergências (zonas fria, morna e quente).
Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> – Manter o Plano de Emergência atualizado em conjunto com demais integrantes das equipes, quando necessário; – Elaborar o planejamento de simulados de emergências ambientais; – Auxiliar na promoção da capacitação dos integrantes das equipes de emergência via treinamentos; – Solicitar a Gerência da unidade os recursos necessários para o bom atendimento a emergências ambientais. – Coordenar a avaliação da atuação das Equipes, após cada simulação de emergência ambiental e efetuar os ajustes necessários para aprimorar o PAE atual; – Disponibilizar informações sobre o resultado das avaliações das atividades simuladas de caráter ambiental.
Gente & Gestão	<ul style="list-style-type: none"> – Auxiliar a Segurança do Trabalho na execução do cronograma anual de treinamento para as equipes de emergência; – Quando sinalizada a necessidade pela área de Medicina Ocupacional ou Segurança do Trabalho, intervir junto à família de colaboradores acidentados; – Suporte ao atendimento médico de colaboradores acidentados.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Medicina Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> – Prestar e coordenar as ações de Primeiros Socorros durante as situações de emergência com presença de danos à integridade física e à saúde de pessoas; – Fornecer diretrizes para a atuação da equipe de Primeiros Socorros durante situações de emergência quando exequível; – Autorizar a remoção do Acidentado através de Ambulância; – Promover a disponibilização de recursos para a realização de primeiros socorros.
Coordenação do PAE Comando de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> – Acionar o Plano de atendimento de emergência, quando necessário; – Ao ouvir o alarme de emergência, dirigir-se ao Ponto de Encontro da Brigada e avaliar as ações a serem tomadas e a necessidade de interromper o processo produtivo; – Definir equipe de reconhecimento, que será direcionada ao ponto de acionamento do alarme de emergência, para identificar e caracterizar ou não a situação emergencial. – Avaliar os perigos existentes e definir as ações a serem tomadas; – Coordenar as atividades das Equipes de Emergências; – Autorizar a Segurança Patrimonial a desencadear o acionamento de órgãos externos, mediante alinhamento prévio com a Coordenação do PAE; – Orientar e auxiliar a Ajuda Externa, quando necessário; – Determinar a área a ser evacuada e a rota de fuga mais próxima, quando em situações emergenciais com necessidade de abandono; – Manter as Relações Públicas informadas sobre a situação de emergência na planta; – Declarar o fim da emergência, avaliar a situação das equipes no plano de emergência, e sugerir os ajustes necessários para aprimorar o PAE; – Se necessário, comunicar a Segurança Patrimonial sobre a necessidade de intensificação de efetivo nas áreas afetadas para prevenir saques, furtos ou sabotagem; – Delimitar áreas de atendimento a emergências (zonas fria, morna e quente) sob orientação e/ou comando da Coordenação do PAE.
Relações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> – Ao ouvir o alarme de emergência, assumir estado de prontidão e entrar em contato com o Comando de Emergência. – Manter a Diretoria informada, em caso de emergência real; – Dispor de recursos necessários para o correto atendimento de emergências; – Manter contato contínuo com hospitais e garantir o bom atendimento às vítimas; – Informar e prestar toda assistência necessária aos familiares de vítimas, junto à área de Recursos Humanos; – Controlar possíveis tumultos e ação da imprensa; – Fornecer informações à imprensa, previamente alinhadas com a Diretoria.
Brigada de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> – Ao ouvir o alarme de emergência, dirigir-se ao Ponto de Encontro da Brigada e agir conforme orientação do Comando de Emergência; – Executar operações conjuntas com a Ajuda Externa, quando exequível; – Conhecer todas as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência; – Aplicar técnicas de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, sob orientação do Comando da Emergência, Segurança do Trabalho e/ou Medicina Ocupacional, conforme capacitações e treinamentos realizados; – Atuar sob a orientação do Comando da Emergência e/ou Coordenação do PAE.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Equipe de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> – Agir conforme orientação do Comando de Emergência; – Interromper o fornecimento de energia elétrica, combustível e/ou outros insumos, se necessário; – Manter e providenciar iluminação adequada para facilitar a atuação das equipes no controle da emergência; – Instalar equipamentos e acessórios de apoio à emergência; – Remover máquinas e equipamentos facilitando a operação das equipes; – Remover cilindros de gases combustíveis, comburentes ou tóxicos existentes na área afetada ou circunvizinha; – Manter hidrantes, moto-bombas e instalações elétricas em perfeito estado de operação; – Conhecer todas as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência; – Raquetear ou bloquear válvulas, dutos e outros; – Ajudar a Brigada de Incêndio a transportar materiais e montar linhas de combate; – Auxiliar no isolamento da área afetada, impedir o trânsito de pessoas e veículos não autorizados, bem como o retorno de pessoas à área evacuada; – Conduzir ou fornecer orientações objetivas para a execução de ações, quando estas forem alvo da sua proficiência e/ou campo de conhecimento específico. – Conhecer as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência.
Segurança Patrimonial (Portarias)	<ul style="list-style-type: none"> – Atender as comunicações de emergência; – Comunicar a emergência ao Comando de Emergência, repassando-lhe as informações obtidas; – Atender às orientações do Comando de Emergência; – Acionar o alarme de emergência, quando necessário, e/ou autorizado pelo Comando de Emergência; <p>Através do comando de emergência, deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Bloquear todos os serviços de rotina; – Isolar o acesso ao estabelecimento, permitindo somente a entrada de veículos e pessoas envolvidas com a emergência; – Orientar o estacionamento de veículos junto à portaria; – Interromper as ligações telefônicas de rotina e manter as linhas disponíveis à emergência; – Convocar os integrantes das Equipes de Emergência que não se encontram no estabelecimento, conforme orientação do Comando de Emergência; – Providenciar veículos e motoristas da empresa e deixá-los à disposição do Comando de Emergência e Relações Públicas, conforme os recursos sejam solicitados; – Liberar o caminho para facilitar o fluxo de veículos envolvidos com a emergência; – Recepcionar a Ajuda Externa e encaminhá-la ao Comando de Emergência; – Dispor de lista contendo os ramais internos, endereços e forma de contato com os integrantes das equipes de emergências; – Não repassar qualquer informação a pessoas externas (que estejam fora do estabelecimento) sobre a emergência, devendo direcioná-las às Relações Públicas.
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> – Realizar o acionamento a Brigada de Emergência ao constatar uma situação de emergência; – Cumprir as determinações das Equipes da Brigada de Emergência.

Nota: Para facilitar a consulta dos colaboradores, deve ser disponibilizado na portaria ou em lugar visível, um quadro contendo o nome das pessoas envolvidas em cada equipe de emergência.

4.2 Descrição da edificação ou área de risco

1. Identificação da edificação

- Moinho Pacífico Industria e Comércio LTDA
- Localização: Área urbana;
- Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20, Estuário, Santos-SP;
- Característica da vizinhança: Alta concentração de empresas portuárias, comércios em geral e residências
- Distância do corpo de bombeiros: 3,6 Km
- Meios de ajuda externa: Medical Line, Corpo de bombeiros, SAMU e Plano de Ajuda Mútua (PAM) do Porto de Santos
- Estrutura:
- Dimensões: 1 prédio com térreo e 3 andares (Administrativo); 1 prédio com térreo e 1 andar (Vestiários, tornearia e marcenaria); 1 prédio com térreo, 11 andares e laje (Moagem e oficina de manutenção); 05 silos verticais (Silos Zortéa); 32 silos verticais com térreo, 11 andares e laje; 2 prédios com térreo, 4 andares e laje (Envase e DPA);
- Ocupação: Escritórios, área de higienização pessoal, área de manutenção de peças, áreas de produção, áreas de armazenamento, áreas de carregamento, estocagem e cozinha industrial;
- Características de funcionamento: 24 horas; líderes da brigada em todos os horários; central de monitoramento (Ramal de emergência 7979);
- Riscos específicos inerentes as atividades: Produção da matéria prima (farinha), transporte rodoviário (caminhões), tráfego de empilhadeiras a gás, manutenções gerais envolvendo serviços à quente, vasos de pressão (compressores), geradores de energia, CCM's e subestações, armazenagem de trigo em silos, carregamento de trigo e farelo, estocagem e cozinha industrial;
- Recursos humanos: Brigada de Incêndio (24 horas);
- Recursos materiais: Extintores de incêndio, hidrantes, mangueiras, sensores de temperatura e fumaça, acionadores manuais e alarmes sonoros/visuais, central de emergência, porta corta fogo, escadas de emergência, iluminação de emergência, conjunto de aproximação e conjuntos autônomos;
- Alarmes sonoros: 2 alarmes contínuos;
 - 1º alarme: Concentração dos brigadistas
 - 2º alarme: Abandono de área
- Ramal de emergência: 7979;
- Comunicação: Rádio HT – Faixa 3;
- Centro de comando: 2 locais para comissão de emergência;
 - 1º ponto: Sala do gerente industrial localizado no 1º andar do prédio administrativo
 - 2º ponto: Sala do coordenador de silos localizado no térreo do Mega Silos
- Pontos de encontro: 4 pontos de encontro;
 - Área 1: Localizado em frente ao prédio da Moagem lado A
 - Área 2: Em frente ao estacionamento
 - Área 3: Em frente ao CD A
 - Área 4: Entrada do Mega Silos

- Central de emergência: 1 central localizada em frente a oficina de manutenção;

4.3 Procedimentos básicos de emergência

1 Procedimento Geral

1.1 Alertas Sonoros:

- **Acionamento manual:** Acionamento por qualquer pessoa
 - Detectar uma emergência
 - Acionar manualmente o alarme de incêndio
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio informa, via rádio HT – Faixa 3, as demais equipes quais os recursos necessários para utilizar na emergência

***Nota 1:** Não constatado a emergência pelo líder da brigada de incêndio, do local da emergência, sera informado via rádio HT – Faixa 3.*

- **Acionamento automático:**
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio informa, via rádio HT – Faixa 3, as demais equipes quais os recursos necessários para utilizar na emergência

1.2 Apoio Externo:

- **Medical Line:**
 - O líder da brigada de incêndio solicita o acionamento da ambulância da Medical Line, ao chefe da brigada de incêndio
 - O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV o acionamento da ambulância da Medical Line
 - O CFTV aciona a ambulância da Medical Line
- **Corpo de bombeiro/SAMU:**
 - O chefe da brigada de incêndio solicita, via rádio HT – Faixa 3, o apoio externo (corpo de bombeiros e/ou SAMU) ao coordenador da brigada de incêndio
 - Após a autorização, o chefe da brigada solicita ao CFTV, via rádio HT – Faixa 3, o acionamento da ajuda externa, dando as características da emergência

- O CFTV aciona o corpo de bombeiros e /ou SAMU, dando as seguintes informações:
 - características da emergência;
 - nome e número do telefone utilizado;
 - endereço do Moinho Pacífico;
 - pontos de referência;
 - quantidade e estado das eventuais vítimas;

– **PAM do Porto**

- O corpo de bombeiro solicita ao chefe da brigada de incêndio acionar o PAM do Porto
- O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV acionar o PAM do Porto de Santos
- O CFTV aciona o PAM do Porto conforme o fluxograma de acionamento do PAM do Porto de Santos

1.3 Abandono de área:

– **Equipe da brigada de incêndio:**

- O líder da brigada de incêndio, do local sinistrado, comunica ao chefe da brigada de incêndio para realizar o abandono de área
- O líder da brigada de incêndio solicita ao CFTV para acionar o 2º alarme
- Os líderes da brigada de incêndio, de cada área, organizará as equipes para realizar o abandono
- As equipes da brigada de incêndio conduzirá as pessoas da fábrica até os respectivos pontos de encontro de cada área
- Ocorrência finalizada, os líderes da brigada de incêndio, comunica via rádio HT – Faixa 3 e as pessoas são liberadas para os seus postos de trabalho

1.4 Centro de Comando:

– **Comitê de crise:**

- Recebe as informações do chefe da brigada de incêndio
- Organiza as estratégias da unidade
- Disponibiliza recursos externos, caso necessário

1.5 Investigação

– **Equipe de investigação**

- Após a ocorrência a equipe da brigada de incêndio (coordenador, chefe, líder e alguns membros da brigada de incêndio) reúnem – se juntamente com a equipe de investigação Bunge para realizar a CI/RI
- Realiza a análise da ocorrência através RG-47-BS-007 Relatório de Investigação da Ocorrências de Emergência.

1.6 Cenários de Emergência

– **Incêndio e Explosão**

- Silos

- Galerias
- Elevador de caneca
- Esteira transportadora
- Banco de cilindros
- Redler
- Moinho Martelo
- CCM
- Subestação
- Caminhões
- Empilhadeiras
- Cozinha
- Central de armazenagem de GLP
- Compressores
- Gerador

– **Choque Elétrico/Queimadura**

- CCM
- Subestação
- Cozinha
- Painéis elétricos

– **Amputação/Esmagamento**

- Banco de cilindro
- Eclusa
- Rosca transportadora
- Redler
- Elevador de caneca
- Esteira transportadora
- Enfardadeira
- Carrossél
- Big Bag
- Caminhão
- Empilhadeira
- Sugador

– **Atropelamento**

- Caminhão
- Empilhadeira

– **Vazamento de produtos químicos**

- Caminhão
- Empilhadeira
- Sugador

– **Espaço Confinado**

- Silos
- Galeria
- Filtro de mangas
- Caixa d'água
- Poço de elevador de caneca

– **Altura**

- Escada marinheiro
- Escada móvel
- Telhado
- Laje
- Carga/descarga de caminhões
- Plataforma Elevatória
- Andaimés

2. Incêndio e Explosão

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT faixa 3
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3

- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio, via rádio HT faixa 3
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar o abandono de área

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de combate a incêndio: Derivantes, conjuntos de aproximação e conjuntos autônomo
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria

- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza o abandono de área
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Gestor do ISPS Code**

Recebe a informação do Gerente da Unidade, caso a ocorrência atinja a área alfandegada

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Aciona o 2º alarme sonoro para abandono de área

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Isola todas as entradas da planta

Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa

Realiza reunião com os membros do comitê de crise

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

Informa ao Gestor do ISPS Code

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

Nota 1: Caso a ocorrência seja no sugador e/ou outras instalações da área portuária, o chefe da brigada de incêndio solicitará o apoio para o combate ao incêndio às empresas: Citrosuco, via rádio HT do PAM do Porto ID 743/751 e Louis Dreyfus (T 30), via rádio HT do PAM do Porto ID 736

Nota 2. O chefe da brigada de incêndio solicitará a Guarda Portuária, através do rádio HT do PAM do Porto ID 623, o envio da embarcação “Fabiana” para combate á incêndio via marítimo.

3. Choque elétrico/Queimadura

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de atendimento junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– Equipe da brigada de incêndio

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros

socorros e cilindro de oxigênio.

- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o auxílio da vara de manobra
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada, no caso de choque elétrico
- Aplica gazes umedecidos e envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada, no caso de queimaduras
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

4. Amputação/Esmagamento

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando

- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local (CEP)
- Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o acompanhamento do setor da saúde
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque

- Aplica gazes umedecidos limpando o local da amputação
- Faça a compressão do local com força, com um pano limpo para conter o sangue
- Recolhe a parte amputada e enrole com um pano limpo e coloque dentro de uma sacola plástica limpa, e, em seguida, ponha o pacote dentro de outra sacola com gelo
- Transporta a(s) vítima(s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guarda na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Segue os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

5. Atropelamento

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
 - Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
 - Planeja estratégia de atendimento junto aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
 - Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
 - Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3
- **Líder da brigada de incêndio**
- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
 - Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
 - Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
 - Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
 - Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- **Equipe da brigada de incêndio**
- Aguarda as orientações do líder da brigada
 - Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
 - Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
 - Realiza o isolamento da área
 - Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o acompanhamento do setor da saúde
 - Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
 - Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
 - Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
 - Aplica gazes umedecidos limpando o local da amputação
 - Faça a compressão do local com força, com um pano limpo para conter o sangue
 - Caso ocorra a amputação de membro, recolhe a parte amputada e enrola com um pano limpo e coloque dentro de uma sacola plástica limpa, e, sem seguida, ponha o pacote dentro de outra sacola com gelo
 - Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
 - Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU

- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

6. Vazamento de produtos químicos

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de contenção junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio

- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3
- Informa ao setor de Meio Ambiente da Bunge e, este informa o Órgão Ambiental Federal IBAMA, toda vez que houver derramamento de óleo na unidade fabril, que tenha o potencial de ter atingido o lençol freático, acessando a página online do IBAMA, através do link: <http://www.siscom.ibama.gov.br/siema> e responder todos os requisitos da página.

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica especializado
- Solicita a FISPQ para consulta
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de emergências ambientais: Turfas, mantas absorventes, barreiras de contenção, pás e EPI's
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Solicita a FISPQ para consulta
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a contenção do produto químico, a fim de evitar a contaminação do solo e lençol freático
- Realiza a retirada dos materiais contaminados e descarta na central de resíduos
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s) contaminadas
- Encaminhar ao chuveiro lava-olhos (s) vítima (s), caso sejam atingidas nas vias cutâneas e visão,
- Conduzir a (s) vítima (s) para um local arejado, no caso de inalação de gaztoxin
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU

- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Segue os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

7. Espaço Confinado

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio

- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3
- **Líder da brigada de incêndio**
- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
 - Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
 - Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
 - Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
 - Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- **Equipe da brigada de incêndio**
- Aguarda as orientações do líder da brigada
 - Organizam os equipamentos/materiais para Resgate em Espaço Confinado: Maca rígida, maca sked, aparelho Multi Gás, conjunto autonomo, sistema de resgate vertical (RPD), lanterna de capacete e cintos de segurança
 - Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
 - Realiza a avaliação ambiental do Espaço Confinado com o multi gás
 - Realiza o isolamento da área
 - Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
 - Acessa o Espaço Confinado
 - Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
 - Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
 - Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
 - Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência
- **Patrimonial**
- **Controlador de acesso/Vigilante**
 - Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
 - Controla a entrada dos veículos de emergência
 - Realiza o registro da chegada da ajuda externa
 - Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- **Comitê de crise**
- **Gerente da unidade:**
 - Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**
Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência
- **Coordenador da logística**
Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões
- **Comunicação**
Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

8. Altura

- **Coordenador da Brigada de Incêndio**
 - Desloca-se para o centro de comando
 - Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- **Chefe da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para a zona fria da ocorrência
 - Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
 - Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
 - Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
 - Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3
- **Líder da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
 - Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)

- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais para Resgate em Altura: Maca rígida, maca sked, sistema de resgate vertical (RPD), fitas de ancoragem, cinto de posicionamento, vara telescópica, trava queda retrátil e cintos de segurança
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Acessa o local da ocorrência para montar o sistema de resgate vertical (RPD)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logisitica dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

4.4 Descrição da edificação ou área de risco

1. Identificação da edificação

- Bunge Alimentos S/A
- Localização: Área urbana;
- Endereço: Rua Xavier ad Silveira, 86, a 94 e 108, Paquetá, Santos-SP;
- Característica da vizinhança: Alta concentração de empresas portuárias, comércios em geral e residências
- Distância do corpo de bombeiros: 7,6 Km
- Meios de ajuda externa: Medical Line, Corpo de bombeiros, SAMU e Plano de Ajuda Mútua (PAM) do Porto de Santos
- Estrutura:
- Dimensões: 1 prédio com térreo e 1 andar (Administrativo/vestiário); 1 prédio com térreo, 6 andares e laje (Moagem); 08 silos verticais de concreto (Quadra A), com 1 térreo e 8 andares e laje; 10 silos verticais de concreto e 04 silos metálico (Quadra B); 1 escritório (QuadraB); 1 térreo e 09 andares e laje; 02 oficinas de manutenção, 03 armazéns, 01 depósito de embalagens, 01 prédio com térreo, 2 andares (Fabrica do Bolo); 01 térreo, 5 andares e laje.
- Ocupação: Escritórios, área de higienização pessoal, área de manutenção de peças, áreas de armazenamento, áreas de carregamento;
- Características de funcionamento: 24 horas; Líderes da brigada em todos os horários; central de monitoramento (Ramal de emergência 7373);
- Riscos específicos inerentes as atividades: Transporte rodoviário (caminhões), manutenções gerais envolvendo serviços à quente, vasos de pressão (compressores), CCM's e subestações, armazenagem de trigo em silos, carregamento de trigo;
- Recursos humanos: Brigada de Incêndio (24 horas);
- Recursos materiais: Extintores de incêndio, hidrantes, mangueiras, sensores de temperatura e fumaça, acionadores manuais e alarmes sonoros/visuais, central de emergência, porta corta fogo, escadas de emergência, iluminação de emergência, conjunto de aproximação e conjuntos autônomos;
- Alarmes sonoros: 2 alarmes contínuos;
 - 1º alarme: Concentração dos brigadistas
 - 2º alarme: Abandono de área
- Ramal de emergência: 7373;
- Comunicação: 7373
- Centro de comando: 1 locais para comissão de emergência;
 - 1º ponto: Sala do gerente industrial localizado no 1º andar do prédio administrativo (localizado no Moinho Pacífico)
- Pontos de encontro: 4 pontos de encontro;
 - Área 1: Armazém da Xavier da Silveira
 - Área 2: Armazém da General Camara
 - Área 3: Armazém da Conselheiro Nébias
 - Área 4: Estacionamento da Quadra B

- Central de emergência: 1 central localizada em frente ao ponto do quiosque

4.5 Procedimentos básicos de emergência

1. Procedimento Geral

1.1 Alertas Sonoros:

- **Acionamento manual:** Acionamento por qualquer pessoa
 - Detectar uma emergência
 - Acionar manualmente o alarme de incêndio
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio comunica, através do ramal de emergência, o CFTV para acionar a equipe da brigada de incêndio do Moinho Pacífico no telefone: 3278 7939 ou no radio HT ID 767

- **Acionamento automático:**
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio comunica, através do ramal de emergência, o CFTV para acionar a equipe da brigada de incêndio do Moinho Pacífico no telefone: 3278 7939 ou no radio HT ID 767

1.2 Apoio Externo:

- **Medical Line:**
 - O líder da brigada de incêndio solicita o acionamento da ambulância da Medical Line, ao chefe da brigada de incêndio
 - O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV o acionamento da ambulância da Medical Line
 - O CFTV aciona a ambulância da Medical Line

- **Corpo de bombeiro/SAMU:**
 - O chefe da brigada de incêndio solicita, via telefone fixo número 3278 7915, o apoio externo (corpo de bombeiros e/ou SAMU) ao coordenador da brigada de incêndio
 - Após a autorização, o chefe da brigada solicita ao CFTV, o acionamento da ajuda externa, dando as características da emergência
 - O CFTV aciona o corpo de bombeiros e /ou SAMU, dando as seguintes informações:
 - características da emergência;
 - nome e número do telefone utilizado;

endereço do Moinho Pacífico;
pontos de referência;
quantidade e estado das eventuais vítimas;

– **PAM do Porto**

- O corpo de bombeiro solicita ao chefe da brigada de incêndio acionar o PAM do Porto
- O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV acionar o PAM do Porto de Santos
- O CFTV aciona o PAM do Porto conforme o fluxograma de acionamento do PAM do Porto de Santos

1.3 Abandono de área:

– **Equipe da brigada de incêndio:**

- O líder da brigada de incêndio, do local sinistrado, comunica ao chefe da brigada de incêndio para realizar o abandono de área
- O líder da brigada de incêndio solicita ao CFTV para acionar o 2º alarme
- Os líderes da brigada de incêndio, de cada área, organizará as equipes para realizar o abandono
- As equipes da brigada de incêndio conduzirá as pessoas da fábrica até os respectivos pontos de encontro de cada área
- Ocorrência finalizada, os líderes da brigada de incêndio, informa a todos e as pessoas são liberadas para os seus postos de trabalho

1.4 Centro de Comando:

– **Comitê de crise:**

- Recebe as informações do chefe da brigada de incêndio
- Organiza as estratégias da unidade
- Disponibiliza recursos externos, caso necessário

1.5 Investigação

– **Equipe de investigação**

- Após a ocorrência a equipe da brigada de incêndio (coordenador, chefe, líder e alguns membros da brigada de incêndio) reúnem – se juntamente com a equipe de investigação Bunge para realizar a CI/RI
- Realiza a análise da ocorrência através RG-47-BS-00? Relatório de Investigação da Ocorrências de Emergência.

1.6 Cenários de Emergência

– **Incêndio e Explosão**

- Silos
- Galerias
- Elevador de caneca

- Esteira transportadora
 - Redler
 - Moinho Martelo
 - CCM
 - Subestação
 - Caminhões
 - Compressores
- **Choque Elétrico/Queimadura**
- CCM
 - Subestação
 - Painéis elétricos
- **Amputação/Esmagamento**
- Eclusa
 - Rosca transportadora
 - Redler
 - Elevador de caneca
 - Esteira transportadora
 - Caminhão
 - Empilhadeira
 - Sugador
- **Atropelamento**
- Caminhão
- **Vazamento de produtos químicos**
- Caminhão
 - Sugador
- **Espaço Confinado**
- Silos
 - Galeria
 - Filtro de mangas
 - Caixa d'água
 - Poço de elevador de caneca
- **Altura**
- Escada marinheiro
 - Escada móvel

- Telhado
- Laje
- Carga/descarga de caminhões
- Plataforma Elevatória
- Andaimes

2. Incêndio e Explosão

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial
- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar o abandono de área

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de combate a incêndio: Derivantes, conjuntos de aproximação e conjuntos autônomo
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza o abandono de área
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Gestor do ISPS Code**

Recebe a informação do Gerente da Unidade, caso a ocorrência atinja a área alfandegada

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Aciona o 2º alarme sonoro para abandono de área

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Isola todas as entradas da planta

Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa
Realiza reunião com os membros do comitê de crise
Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite
Informa ao Gestor do ISPS Code

• **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

• **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

• **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

Nota 1: Caso a ocorrência seja no sugador e/ou outras instalações da área portuária, o chefe da brigada de incêndio solicitará o apoio para o combate ao incêndio à empresa Termianl 12 A, via rádio HT do PAM do Porto ID 762/764.

Nota 2. O chefe da brigada de incêndio solicitará a Guarda Portuária, através do rádio HT do PAM do Porto ID 623, o envio da embarcação “Fabiana” para combate à incêndio via marítimo.

3. Choque elétrico/Queimadura

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia de atendimento junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio

- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial
- **Líder da brigada de incêndio**
- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados,
 - Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
 - Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
 - Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
 - Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
 - Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- **Equipe da brigada de incêndio**
- Aguarda as orientações do Líder da brigada
 - Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
 - Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
 - Realiza o isolamento da área
 - Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o auxílio da vara de manobra
 - Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
 - Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
 - Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada, no caso de choque elétrico
 - Aplica gazes umedecidos e envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada, no caso de queimaduras
 - Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
 - Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
 - Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência
- **Patrimonial**
- **Controlador de acesso/Vigilante**
 - Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
 - Controla a entrada dos veículos de emergência
 - Realiza o registro da chegada da ajuda externa
 - Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**
 - Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
 - Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
 - Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
 - Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**
 - Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**
 - Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
 - Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**
 - Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

4. Amputação/Esmagamento

- **Coordenador da Brigada de Incêndio**
 - Desloca-se para o centro de comando
 - Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

- **Chefe da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para a zona fria da ocorrência
 - Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
 - Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
 - Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial

- **Líder da brigada de incêndio**
 - Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
 - Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local (CEP)
 - Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica

- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o acompanhamento do setor da saúde
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Aplica gazes umedecidos limpando o local da amputação
- Faça a compressão do local com força, com um pano limpo para conter o sangue
- Recolhe a parte amputada e enrole com um pano limpo e coloque dentro de uma sacola plástica limpa, e, sem seguida, ponha o pacote dentro de outra sacola com gelo
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
Controla a entrada dos veículos de emergência
Realiza o registro da chegada da ajuda externa
Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

• **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

5. Atropelamento

- **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
 - Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

- **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
 - Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
 - Planeja estratégia de atendimento junto aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
 - Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
 - Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
 - Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
 - Mantém contato com a patrimonial

- **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
 - Realiza a análise primária do cenário
 - Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados
 - Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
 - Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
 - Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
 - Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
 - Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
 - Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

- **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a retirada da (s) vítima (s) com o acompanhamento do setor da saúde
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Aplica gazes umedecidos limpando o local da amputação
- Faça a compressão do local com força, com um pano limpo para conter o sangue
- Caso ocorra a amputação de membro, recolhe a parte amputada e enrole com um pano limpo e coloque dentro de uma sacola plástica limpa, e, sem seguida, ponha o pacote dentro de outra sacola com gelo
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

6. Vazamento de produtos químicos

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia de contenção junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial
- Informa ao setor de Meio Ambiente da Bunge e, este informa o Órgão Ambiental Federal IBAMA, toda vez que houver derramamento de óleo na unidade fabril, que tenha o potencial de ter atingido o lençol freático, acessando a página online do IBAMA, através do link: <http://www.siscom.ibama.gov.br/siema> e responder todos os requisitos da página.

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados,
- Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica especializado
- Solicita a FISPQ para consulta
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– Equipe da brigada de incêndio

- Aguarda as orientações do Líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de emergências ambientais: Turfas, mantas absorventes, barreiras de contenção, pás e EPI's

- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Solicita a FISPQ para consulta
- Realiza o isolamento da área
- Realiza a contenção do produto químico, a fim de evitar a contaminação do solo e lençol freático
- Realiza a retirada dos materiais contaminados e descarta na central de resíduos
- Realiza o controle da área da ocorrência, a fim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s) contaminadas
- Encaminhar ao chuveiro lava-olhos (s) vítima (s), caso sejam atingidas nas vias cutâneas e visão,
- Conduzir a (s) vítima (s) para um local arejado, no caso de inalação de gaztoxin
- Envolve á (s) vítima (s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

7. Espaço Confinado

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados,
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– Equipe da brigada de incêndio

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais para Resgate em Espaço Confinado: Maca rígida, maca sked, aparelho Multi Gás, conjunto autonomo, sistema de resgate vertical (RPD), lanterna de capacete e cintos de segurança
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza a avaliação ambiental do Espaço Confinado com o multi gás
- Realiza o isolamento da área
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Acessa o Espaço Confinado
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria

- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

- Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
- Controla a entrada dos veículos de emergência
- Realiza o registro da chegada da ajuda externa
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

- Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
- Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
- Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
- Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

- Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

- Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
- Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

- Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

8. Altura

– **Coordenador da Brigada de Incêndio**

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via telefone fixo 3278 7915 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– **Chefe da brigada de incêndio**

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia de resgate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência,
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio

- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial

– **Líder da brigada de incêndio**

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados,
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do Líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais para Resgate em Altura: Maca rígida, maca sked, sistema de resgate vertical (RPD), fitas de ancoragem, cinto de posicionamento, vara telescópica, trava queda retrátil e cintos de segurança
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Acessa o local da ocorrência para montar o sistema de resgate vertical (RPD)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta
Controla a entrada dos veículos de emergência
Realiza o registro da chegada da ajuda externa
Mantém contato com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada
Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge
Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo


5. ALTERAÇÃO DA REVISÃO

ALTERAÇÕES		
Data	Revisão	Descrição da alteração
11/06/2018	00	Este documento substituí o MU-50-BS-004 - PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

6. ANEXOS

RG-47-BS-005 – Avaliação de Exercício Simulado

Equipe de Avaliação



RG-47-BS-005 - Avaliação de Exercício Simulado
Revisão: 00

Data: _____ **Horário de Início:** _____ **Horário de Término:** _____

Cenários Envolvidos: _____

Local: _____

Descrição da Situação Emergencial:

Áreas Envolvidas:

Comparecimento / Tempo de Resposta

01 Número de Participantes Previstos: _____ Numero de Participantes Presentes: _____ Porcentagem de presença: ##### %
 Satisfatório (Presença maior que 80%) Insatisfatório (Presença menor que 80%)

02 Tempo gasto até ao local da ocorrência: _____ (tempo expresso em minutos)
 Satisfatório (Inferior a 5 minutos) Insatisfatório (superior a 5 minutos) Não Aplicável

Manuseio dos Equipamentos ou sistemas:

03 Sistema de alarmes de emergência Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

04 Montagem das linhas e Mangueiras Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

05 Manuseio de equipamentos extintores Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

06 Utilização de bombas e hidrantes Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

07 Utilização de macas e equipamentos de Primeiros Socorros Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

08 Utilização de Equipamentos de Proteção Respiratória Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

09 Utilização de Kit Ambientais Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

Aspectos Técnicos

10 Familiarização com o alarme de emergência Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

11 Comunicação entre as equipes Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

12 Mobilização e deslocamento de recursos Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

13 Interdição e sinalização de área Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

14 Atendimento e remoção das pseudovítimas Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

15 Uso de Equipamentos de Proteção Individual apropriados Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

16 Evacuação e Abandono de área Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

10 Técnicas aplicas a atividade simulada Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

11 Dimensionamento dos recursos materiais Corretas Parcialmente corretas Incorretas

12 Disponibilidade numérica de Recursos Humanos (pessoas) Suficientes Parcialmente suficientes Insuficientes

13 Total de participantes da atividade simulada Suficientes Parcialmente suficientes Insuficientes

14 Auxílio externo Treinados Parcialmente treinados Não treinados

15 Intervenção da equipe de apoio Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

Observações: Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

Pontos Fortes identificados:

Pontos Passíveis de oportunidades de aprimoramento:

Oportunidade de Melhorias:

Recomendação	Responsável	Prazo

Melhoria Contínua do SGI

Existe a necessidade de adoção de ação corretiva? Sim Não

Existe a necessidade de revisão do PAE - Plano de Atendimento à Emergências? Sim Não


Existe a necessidade de revisar o LPRO - Levantamento de Perigos e Riscos Ocupacionais? Sim Não

Existe a necessidade de revisar o LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais? Sim Não

Nome	Área	Assinatura / Rubrica

RG-47-BS-007 – Relatório de Investigação das Ocorrências de Emergência

Equipe de Avaliação



RG-47-BS-007 - Relatório de Investigação das Ocorrências de Emergência

Revisão: 00

Data:	Horário de Início:	Horário de Término:
Cenários Envolvidos:		
Local:		
Descrição da Situação Emergencial:		
Áreas Envolvidas:		
Comparecimento / Tempo de Resposta		
01	Número de Participantes Previstos: Número de Participantes Presentes: Porcentagem de presença: ##### % <input type="checkbox"/> Satisfatório (Presença maior que 80%) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (Presença menor que 80%)	
02	Tempo gasto até ao local da ocorrência: (tempo expresso em minutos) <input type="checkbox"/> Satisfatório (Inferior a 5 minutos) <input type="checkbox"/> Insatisfatório (superior a 5 minutos) <input type="checkbox"/> Não Aplicável	
Manuseio dos Equipamentos ou sistemas:		
03	Sistema de alarmes de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
04	Montagem das linhas e Mangueiras	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
05	Manuseio de equipamentos extintores	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
06	Utilização de bombas e hidrantes	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
07	Utilização de macas e equipamentos de Primeiros Socorros	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
08	Utilização de Equipamentos de Proteção Respiratória	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
09	Utilização de Kit Ambientais	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
Aspectos Técnicos		
10	Familiarização com o alarme de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
11	Comunicação entre as equipas	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
12	Mobilização e deslocamento de recursos	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
13	Interdição e sinalização de área	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
14	Atendimento e remoção das pseudos vítimas	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
15	Uso de Equipamentos de Proteção Individual apropriados	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
16	Evacuação e Abandono de área	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
10	Técnicas aplicadas a atividade simulada	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
11	Dimensionamento dos recursos materiais	<input type="checkbox"/> Corretas <input type="checkbox"/> Parcialmente corretas <input type="checkbox"/> Incorretas
12	Disponibilidade numérica de Recursos Humanos (pessoas)	<input type="checkbox"/> Suficientes <input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes <input type="checkbox"/> Insuficientes
13	Total de participantes da atividade simulada	<input type="checkbox"/> Suficientes <input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes <input type="checkbox"/> Insuficientes
14	Auxílio externo	<input type="checkbox"/> Treinados <input type="checkbox"/> Parcialmente treinados <input type="checkbox"/> Não treinados
15	Intervenção da equipe de apoio	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável
Observações:	<input type="checkbox"/> Eficiente <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ineficiente <input type="checkbox"/> Não Aplicável	
Pontos Fortes identificados:		
Pontos Passíveis de oportunidades de aprimoramento:		
Oportunidade de Melhorias:		
Recomendação	Responsável	Prazo
Melhoria Contínua do SGI		
Existe a necessidade de adoção de ação corretiva?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Existe a necessidade de revisão do PAE - Plano de Atendimento à Emergências?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Existe a necessidade de revisar o LPRO - Levantamento de Perigos e Riscos Ocupacionais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Existe a necessidade de revisar o LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Nome	Área	Assinatura / Rubrica

Anexo X - Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR)

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO**
- 2. REFERÊNCIAS**
- 3. DEFINIÇÕES**
- 4. DESCRIÇÃO**
- 5. ANEXOS**

1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer metodologias técnicas e administrativas a serem seguidas na ocorrência de emergências, ocorridas nas Unidades Santista, Pacífico, Embú e Graneleiro de maneira que, através de ações planejadas e coordenadas, seja possível evitar, controlar ou eliminar suas conseqüências, visando, principalmente, a preservação da vida humana, bem como, a segurança das comunidades circunvizinhas e meio ambiente.

2. REFERÊNCIAS

NBR ISO 45001:2018 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Item 4.4.7 – Preparação e Resposta a Emergências.

NBR ISO 14.001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental. Item 4.4.7 – Preparação e resposta a Emergências.

Instrução Técnica CB SP nº 16:2015 – Plano de Emergência Contra Incêndio

Instrução Técnica CB SP nº 17:2014 – Brigada de Incêndio

MU-47-BS-002 – Gestão de Perigos e Riscos

MU-47-MA-003 – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais

3. DEFINIÇÕES

<i>Termos e Siglas</i>	<i>Definições</i>
Cenário Emergencial	Situação emergencial previamente identificada, através dos levantamentos de Perigos e Riscos Ocupacionais (LPRO) e Aspectos e Impactos Ambientais (LAIA).
Emergência	Qualquer evento ou situação crítica (incêndio, explosão, acidente de trânsito e danos pessoais, entre outros) que cause ou apresente potencial de causar danos à saúde individual ou pública, impacto ao meio ambiente ou a propriedade.
Exercício Simulado	Exercício prático realizado periodicamente para manter a brigada e os equipamentos de combate a incêndio e primeiros socorros operacionais, em condições de enfrentarem uma situação real de emergência.
Rotas de fuga	É o caminho considerado seguro, por onde devem sair às pessoas, devidamente acompanhadas pelo responsável do abandono de área.
Ponto de encontro	Local considerado seguro, onde devem se reunir os colaboradores e outras pessoas que tiverem seus locais de trabalho afetados por uma emergência.
Zona Fria	Área em campo delimitada, situadas nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada além da “ZONA MORNA” e destinada à instalação do Posto de Comando Local e reunião de recursos necessários ao combate a emergência.

Termos e Siglas	Definições
Zona Morna	Corredor em campo delimitado a favor do vento, situado nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada entre a “ZONA QUENTE” e “ZONA FRIA” e destinada, quando necessário, ao processo de descontaminação dos Brigadistas e equipamentos. Pode também ser utilizada para o posicionamento de recursos.
Zona Quente	Área em campo delimitada, sinalizada num raio a ser definido pela Coordenação, destinada às ações de combate e controle da emergência. Na “ZONA QUENTE” só é permitida a entrada de brigadistas envolvidos diretamente nas ações emergenciais e devidamente protegidos, de acordo com o “Nível de Proteção” requerido em função do cenário emergencial apresentado.
Central de Operações ou Posto de Comando	Poderá assim ser chamado o local, definido pela coordenação, para servir de comando para as ações de resposta.
Brigada de Emergência	Grupo de colaboradores treinados para atuar em situações de emergência. Em tais situações, a Brigada de Emergência terá autonomia para definir ações e autoridade sobre os demais funcionários, prestadores de serviço e visitantes. Dentro do grupo serão definidos os responsáveis pelo Comando da Emergência, os quais atuarão também como orientadores para os demais membros.
Comando da Emergência	Colaborador treinado para comandar a Brigada de Emergência. Durante as situações de emergência esta posição pode ser assumida pelo Técnico de Segurança do Trabalho da unidade ou o Líder da Brigada do Turno.
Relações públicas	Figura assumida pelo Gerente de Controadoria de Operações e/ou Gerente Industrial das unidades em situações de emergências, sendo estes responsáveis pela divulgação de notícias e atendimento aos representantes da imprensa e partes interessadas.
Equipe de Apoio	Equipe formada por profissionais com conhecimentos Específicos, com o intuito de promover a segurança durante ao atendimento de situações emergenciais. Promovem medidas técnicas para a instalação de recursos e a confiabilidade da utilização dos existentes. Exemplos: Equipe de Manutenção, Eletricistas, Operadores proficientes, lideranças de áreas, Enfermagem do Trabalho, meio ambiente, portaria e monitoramento.

4. DESCRIÇÃO

4.1 Responsabilidade

Qualquer funcionário que constatar uma situação de emergência, deverá acionar imediatamente o alarme de emergência mais próximo do local. Nos locais onde não houver alarme ou existindo qualquer problema que impeça o seu acionamento, deverá ser feito contato via fone, no ramal de emergencia, informando de maneira objetiva o local e tipo de emergência.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Coordenação Geral do PGR	<ul style="list-style-type: none">– Manter o PGR atualizado em conjunto com demais integrantes das equipes, quando necessário;– Elaborar o planejamento de simulados de emergências;– Providenciar a capacitação dos integrantes das equipes de emergência via treinamentos;– Solicitar à Gerência da unidade os recursos necessários para o bom atendimento a emergências.– Coordenar a avaliação da atuação das Equipes, após cada simulação e efetuar os ajustes necessários para aprimorar o PGR atual;– Responsabilizar-se pela organização de atividades simuladas;– Providenciar recursos para a aquisição de materiais / equipamentos e treinamentos necessários para a manutenção e aprimoramento do Plano;– Disponibilizar informações atualizadas do organograma da Brigada de Emergência, em local de fácil consulta;– Coordenar a atuação das equipes diante situações emergenciais;– Disponibilizar informações sobre o resultado das avaliações das atividades simuladas;– Delimitar áreas de atendimento a emergências (zonas fria, morna e quente).
Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">– Manter o Plano de Emergência atualizado em conjunto com demais integrantes das equipes, quando necessário;– Elaborar o planejamento de simulados de emergências ambientais;– Auxiliar na promoção da capacitação dos integrantes das equipes de emergência via treinamentos;– Solicitar a Gerência da unidade os recursos necessários para o bom atendimento a emergências ambientais.– Coordenar a avaliação da atuação das Equipes, após cada simulação de emergência ambiental e efetuar os ajustes necessários para aprimorar o PGR atual;– Disponibilizar informações sobre o resultado das avaliações das atividades simuladas de caráter ambiental.– Informar aos órgãos Municipal (Defesa Civil), Estadual (Cetesb) e Federal (IBAMA) em caso de acidente com vazamento químico que atinja corpos d'água.
Gente & Gestão	<ul style="list-style-type: none">– Auxiliar a Segurança do Trabalho na execução do cronograma anual de treinamento para as equipes de emergência;– Quando sinalizada a necessidade pela área de Medicina Ocupacional ou Segurança do Trabalho, intervir junto à família de colaboradores acidentados;– Suporte ao atendimento médico de colaboradores acidentados.
Medicina Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">– Prestar e coordenar as ações de Primeiros Socorros durante as situações de emergência com presença de danos à integridade física e à saúde de pessoas;– Fornecer diretrizes para a atuação da equipe de Primeiros Socorros durante situações de emergência quando exequível;– Autorizar a remoção do Acidentado através de Ambulância;– Promover a disponibilização de recursos para a realização de primeiros socorros.

<i>Funções</i>	<i>Responsabilidades</i>
Coordenação Comando de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> – Acionar o Plano de atendimento de emergência, quando necessário; – Ao ouvir o alarme de emergência, dirigir-se ao Ponto de Encontro da Brigada e avaliar as ações a serem tomadas e a necessidade de interromper o processo produtivo; – Definir equipe de reconhecimento, que será direcionada ao ponto de acionamento do alarme de emergência, para identificar e caracterizar ou não a situação emergencial. – Avaliar os perigos existentes e definir as ações a serem tomadas; – Coordenar as atividades das Equipes de Emergências; – Autorizar a Segurança Patrimonial a desencadear o acionamento de órgãos externos, mediante alinhamento prévio com a Coordenação; – Orientar e auxiliar a Ajuda Externa, quando necessário; – Determinar a área a ser evacuada e a rota de fuga mais próxima, quando em situações emergenciais com necessidade de abandono; – Manter as Relações Públicas informadas sobre a situação de emergência na planta; – Declarar o fim da emergência, avaliar a situação das equipes no plano de emergência, e sugerir os ajustes necessários para aprimorar o PGR; – Se necessário, comunicar a Segurança Patrimonial sobre a necessidade de intensificação de efetivo nas áreas afetadas para prevenir saques, furtos ou sabotagem; – Delimitar áreas de atendimento a emergências (zonas fria, morna e quente) sob orientação e/ou comando da Coordenação.
Relações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> – Ao ouvir o alarme de emergência, assumir estado de prontidão e entrar em contato com o Comando de Emergência. – Manter a Diretoria informada, em caso de emergência real; – Dispor de recursos necessários para o correto atendimento de emergências; – Manter contato contínuo com hospitais e garantir o bom atendimento às vítimas; – Informar e prestar toda assistência necessária aos familiares de vítimas, junto à área de Recursos Humanos; – Controlar possíveis tumultos e ação da imprensa; – Fornecer informações à imprensa, previamente alinhadas com a Diretoria.
Brigada de Emergência	<ul style="list-style-type: none"> – Ao ouvir o alarme de emergência, dirigir-se ao Ponto de Encontro da Brigada e agir conforme orientação do Comando de Emergência; – Executar operações conjuntas com a Ajuda Externa, quando exequível; – Conhecer todas as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência; – Aplicar técnicas de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, sob orientação do Comando da Emergência, Segurança do Trabalho e/ou Medicina Ocupacional, conforme capacitações e treinamentos realizados; – Atuar sob a orientação do Comando da Emergência e/ou Coordenação.

Funções	Responsabilidades
Equipe de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> – Agir conforme orientação do Comando de Emergência; – Interromper o fornecimento de energia elétrica, combustível e/ou outros insumos, se necessário; – Manter e providenciar iluminação adequada para facilitar a atuação das equipes no controle da emergência; – Instalar equipamentos e acessórios de apoio à emergência; – Remover máquinas e equipamentos facilitando a operação das equipes; – Remover cilindros de gases combustíveis, comburentes ou tóxicos existentes na área afetada ou circunvizinha; – Manter hidrantes, moto-bombas e instalações elétricas em perfeito estado de operação; – Conhecer todas as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência; – Raquetear ou bloquear válvulas, dutos e outros; – Ajudar a Brigada de Incêndio a transportar materiais e montar linhas de combate; – Auxiliar no isolamento da área afetada, impedir o trânsito de pessoas e veículos não autorizados, bem como o retorno de pessoas à área evacuada; – Conduzir ou fornecer orientações objetivas para a execução de ações, quando estas forem alvo da sua proficiência e/ou campo de conhecimento específico. – Conhecer as saídas de emergência e vias de escape, além da localização dos equipamentos de emergência.
Segurança Patrimonial (Portarias)	<ul style="list-style-type: none"> – Atender as comunicações de emergência; – Comunicar a emergência ao Comando de Emergência, repassando-lhe as informações obtidas; – Atender às orientações do Comando de Emergência; – Acionar o alarme de emergência, quando necessário, e/ou autorizado pelo Comando de Emergência; <p>Através do comando de emergência, deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Bloquear todos os serviços de rotina; – Isolar o acesso ao estabelecimento, permitindo somente a entrada de veículos e pessoas envolvidas com a emergência; – Orientar o estacionamento de veículos junto à portaria; – Interromper as ligações telefônicas de rotina e manter as linhas disponíveis à emergência; – Convocar os integrantes das Equipes de Emergência que não se encontram no estabelecimento, conforme orientação do Comando de Emergência; – Providenciar veículos e motoristas da empresa e deixá-los à disposição do Comando de Emergência e Relações Públicas, conforme os recursos sejam solicitados; – Liberar o caminho para facilitar o fluxo de veículos envolvidos com a emergência; – Recepcionar a Ajuda Externa e encaminhá-la ao Comando de Emergência; – Dispor de lista contendo os ramais internos, endereços e forma de contato com os integrantes das equipes de emergências; – Não repassar qualquer informação a pessoas externas (que estejam fora do estabelecimento) sobre a emergência, devendo direcioná-las às Relações Públicas.
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> – Realizar o acionamento a Brigada de Emergência ao constatar uma situação de emergência; – Cumprir as determinações das Equipes da Brigada de Emergência.

Nota: Para facilitar a consulta dos colaboradores, deve ser disponibilizado na portaria ou em lugar visível, um quadro contendo o nome das pessoas envolvidas em cada equipe de emergência.

4.2 Descrição da edificação ou área de risco

1. Identificação da edificação

- Moinho Pacífico Industria e Comércio LTDA
- Localização: Área urbana;
- Endereço: Praça Guilherme Aralhe, 20, Estuário, Santos-SP;
- Característica da vizinhança: Alta concentração de empresas portuárias, comércios em geral e residências
- Distância do corpo de bombeiros: 3,6 Km
- Meios de ajuda externa: Medical Line, Corpo de bombeiros, SAMU e Plano de Ajuda Mútua (PAM) do Porto de Santos
- Estrutura:
- Dimensões: CFTV, 1 prédio com térreo e 3 andares (Administrativo); 1 prédio com térreo e 1 andar (Vestiários, tornearia e marcenaria); 1 prédio com térreo, 11 andares e laje (Moagem e oficina de manutenção); 05 silos verticais (Silos Zortéa); 32 silos verticais com térreo, 11 andares e laje; 2 prédios com térreo, 4 andares e laje (Envase e DPA);
- Ocupação: Escritórios, área de higienização pessoal, área de manutenção de peças, áreas de produção, áreas de armazenamento, áreas de carregamento, estocagem e cozinha industrial;
- Características de funcionamento: 24 horas; líderes da brigada em todos os horários; central de monitoramento (Ramal de emergência 7979);
- Riscos específicos inerentes as atividades: Produção da matéria prima (farinha), transporte rodoviário (caminhões), tráfego de empilhadeiras a gás, manutenções gerais envolvendo serviços à quente, vasos de pressão (compressores), geradores de energia, CCM's e subestações, armazenagem de trigo em silos, carregamento de trigo e farelo, estocagem e cozinha industrial;
- Recursos humanos: Brigada de Incêndio (24 horas);
- Recursos materiais: Extintores de incêndio, hidrantes, mangueiras, sensores de temperatura e fumaça, acionadores manuais e alarmes sonoros/visuais, central de emergência, porta corta fogo, escadas de emergência, iluminação de emergência, conjunto de aproximação e conjuntos autônomos;
- Alarmes sonoros: 2 alarmes contínuos;
 - 1º alarme: Concentração dos brigadistas
 - 2º alarme: Abandono de área
- Ramal de emergência: 7979;
- Comunicação: Rádio HT – Faixa 3;
- Centro de comando: 2 locais para comissão de emergência;
 - 1º ponto: Sala do gerente industrial localizado no 1º andar do prédio administrativo
 - 2º ponto: Sala do coordenador de silos localizado no térreo do Mega Silos
- Pontos de encontro: 4 pontos de encontro;
 - Área 1: Localizado em frente ao prédio da Moagem lado A
 - Área 2: Em frente ao estacionamento
 - Área 3: Em frente ao CD A
 - Área 4: Entrada do Mega Silos
- Central de emergência: 1 central localizada em frente a oficina de manutenção;

4.3 Procedimentos básicos de emergência

1 Procedimento Geral

1.1 Alertas Sonoros:

- **Acionamento manual:** Acionamento por qualquer pessoa
 - Detectar uma emergência
 - Acionar manualmente o alarme de incêndio
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio informa, via rádio HT – Faixa 3, as demais equipes quais os recursos necessários para utilizar na emergência

***Nota 1:** Não constatado a emergência pelo líder da brigada de incêndio, do local da emergência, será informado via rádio HT – Faixa 3.*

- **Acionamento automático:**
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - CFTV identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O CFTV informa ao líder da brigada de incêndio, do local da emergência
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio informa, via rádio HT – Faixa 3, as demais equipes quais os recursos necessários para utilizar na emergência

1.2 Apoio Externo:

- **Medical Line:**
 - O líder da brigada de incêndio solicita o acionamento da ambulância da Medical Line, ao chefe da brigada de incêndio
 - O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV o acionamento da ambulância da Medical Line
 - O CFTV aciona a ambulância da Medical Line
- **Corpo de bombeiro/SAMU:**
 - O chefe da brigada de incêndio solicita, via rádio HT – Faixa 3, o apoio externo (corpo de bombeiros e/ou SAMU) ao coordenador da brigada de incêndio
 - Após a autorização, o chefe da brigada solicita ao CFTV, via rádio HT – Faixa 3, o acionamento da ajuda externa, dando as características da emergência
 - O CFTV aciona o corpo de bombeiros e /ou SAMU, dando as seguintes informações:
 - características da emergência;
 - nome e número do telefone utilizado;

endereço do Moinho Pacífico;
pontos de referência;
quantidade e estado das eventuais vítimas;

– **PAM do Porto**

- O corpo de bombeiro solicita ao chefe da brigada de incêndio acionar o PAM do Porto
- O chefe da brigada de incêndio solicita ao CFTV acionar o PAM do Porto de Santos
- O CFTV aciona o PAM do Porto conforme o fluxograma de acionamento do PAM do Porto de Santos

1.3 Abandono de área:

– **Equipe da brigada de incêndio:**

- O líder da brigada de incêndio, do local sinistrado, comunica ao chefe da brigada de incêndio para realizar o abandono de área
- O líder da brigada de incêndio solicita ao CFTV para acionar o 2º alarme
- Os líderes da brigada de incêndio, de cada área, organizará as equipes para realizar o abandono
- As equipes da brigada de incêndio conduzirá as pessoas da fábrica até os respectivos pontos de encontro de cada área
- Ocorrência finalizada, os líderes da brigada de incêndio, comunica via rádio HT – Faixa 3 e as pessoas são liberadas para os seus postos de trabalho

1.4 Centro de Comando:

– **Comitê de crise:**

- Recebe as informações do chefe da brigada de incêndio
- Organiza as estratégias da unidade
- Disponibiliza recursos externos, caso necessário

1.5 Investigação

– **Equipe de investigação**

- Após a ocorrência a equipe da brigada de incêndio (coordenador, chefe, líder e alguns membros da brigada de incêndio) reúnem – se juntamente com a equipe de investigação Bunge para realizar a CI/RI
- Realiza a análise da ocorrência através RG-47-BS-007 Relatório de Investigação da Ocorrências de Emergência.

1.6 Cenários de Emergência

– Incêndio e Explosão

- Silos
- Galerias
- Elevador de caneca
- Esteira transportadora
- Banco de cilindros
- Redler
- Moinho Martelo
- CCM
- Subestação
- Caminhões
- Empilhadeiras
- Cozinha
- Central de armazenagem de GLP
- Compressores
- Gerador

– Vazamento de produtos químicos

- Caminhão
- Empilhadeira
- Sugador

– Inundações

- Caminhão
- Empilhadeira
- Sugador

1.6.1 Incêndio e Explosão

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT faixa 3
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3
- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita a equipe da manutenção elétrica, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio, via rádio HT faixa 3
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área

- Organiza a equipe para realizar o abandono de área

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de combate a incêndio: Derivantes, conjuntos de aproximação e conjuntos autônomo
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida, mala de primeiros socorros e cilindro de oxigênio.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza o abandono de área
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Gestor do ISPS Code**

Recebe a informação do Gerente da Unidade, caso a ocorrência atinja a área alfandegada

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Aciona o 2º alarme sonoro para abandono de área

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Isola todas as entradas da planta

Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa

Realiza reunião com os membros do comitê de crise

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge
Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite
Informa ao Gestor do ISPS Code

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

Nota 1: Caso a ocorrência seja no sugador e/ou outras instalações da área portuária, o chefe da brigada de incêndio solicitará o apoio para o combate ao incêndio, às empresas: Citrosuco, via rádio HT do PAM do Porto ID 743/751 e Louis Dreyfus (T 30), via rádio HT do PAM do Porto ID 736

Nota 2. O chefe da brigada de incêndio solicitará a Guarda Portuária, através do rádio HT do PAM do Porto ID 623, o envio da embarcação "Fabiana" para combate ao incêndio via marítimo.

1.6.2 Vazamento de produtos químicos

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de contenção junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial via rádio HT faixa 3
- Informa ao setor de Meio Ambiente da Bunge e, este informa o Órgão Ambiental Federal IBAMA, toda vez que houver derramamento de óleo na unidade fabril, que tenha o potencial de ter atingido o lençol freático, acessando a página online do IBAMA, através do link: <http://www.siscom.ibama.gov.br/siema> e responder todos os requisitos da página.

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados, via rádio HT faixa 3
- Solicita o apoio da equipe de manutenção mecânica especializado
- Solicita a FISPQ para consulta
- Planeja estratégia de resgate junto ao chefe da brigada de incêndio e aos eletricitistas
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá o resgate á (s) vítima (s)
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa

– Equipe da brigada de incêndio

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Organizam os equipamentos/materiais de emergências ambientais: Turfas, mantas absorventes, barreiras de contenção, pás e EPI's
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Solicita a FISPQ para consulta

- Realiza o isolamento da área
- Realiza a contenção do produto químico, a fim de evitar a contaminação do solo e lençol freático
- Realiza a retirada dos materiais contaminados e descarta na central de resíduos
- Realiza o controle da área da ocorrência, a fim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza os primeiros socorros à(s) vítima(s) contaminadas
- Encaminhar ao chuveiro lava-olhos(s) vítima(s), caso sejam atingidas nas vias cutâneas e visão,
- Conduzir a(s) vítima(s) para um local arejado, no caso de inalação de gaztoxin
- Envolve à(s) vítima(s) com a manta aluminizada no estado de choque
- Transporta à(s) vítima(s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância da Medical Line ou do SAMU
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

- **Controlador de acesso/Vigilante**

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio

– **Comitê de crise**

- **Gerente da unidade:**

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações da fábrica e silos, caso necessite

- **Coordenador da manutenção**

Organiza as equipes de manutenção mecânica e elétrica para o apoio a ocorrência

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica ao pátio de caminhões para paralisar a liberação dos caminhões

- **Meio Ambiente**

Informa ao órgão Estadual (Cetesb) em caso de derramamento em corpos d'água

Solicita o corporativo Bunge o acionamento da empresa Suatrans, caso necessário.

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

1.6.3 Inundações

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Acompanha via rádio HT – Faixa 3 as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de abandono
- Segui os procedimentos de gestão de crise da Bunge

– Chefe da brigada de incêndio

- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via rádio HT - Faixa 3
- Planeja estratégia de deslocamento da população do site junto aos líderes da brigada de incêndio, para os pontos mais altos da planta
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via rádio HT faixa 3
- Informa, ao coordenador da brigada de incêndio, que acionará o auxílio ao Corpo de Bombeiros para resgate e salvamento aquático
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o Corpo de Bombeiro para a estratégia de resgate e salvamento
- Orienta o líder da brigada de incêndio na estratégia de resgate e salvamento

– Líder da brigada de incêndio

- Planeja, organiza e realiza o deslocamento da população do site junto a equipe da brigada de incêndio, para os pontos mais altos da planta
- Mantém contato via rádio HT faixa 3 com o chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar a estratégia de resgate e salvamento, de acordo com as orientações do chefe da brigada

– Equipe da brigada de incêndio

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Realizam o deslocamento da população do site para os pontos mais altos da planta
- Realiza a estratégia de resgate e salvamento, de acordo com as orientações do líder da brigada

– Patrimonial

• Controlador de acesso/Vigilante

Desloca – se para o ponto mais lato da planta junto com a população do site

4.4 Descrição da edificação ou área de risco

2. Identificação da edificação

- Bunge Alimentos S/A
- Localização: Área urbana;
- Endereço: Av: João Paulo I, 1776, Jardim Santa Bárbra, Embú das Artes -SP;
- Característica da vizinhança: Alta concentração de empresas fábricas e indústrias, comércios em geral e residências
- Distância do corpo de bombeiros: 3,2 Km
- Meios de ajuda externa: Corpo de bombeiros e SAMU
- Estrutura:
- Dimensões: 1 armazém de produtos acabados, estocados em estruturas drive in e porta paletes; Térreo: 01 sala administrativa no térreo, 01 sala de arquivo morto, 7 docas niveladoras elétricas e manuais, vestiários masculino e feminino, central de resíduos, central de GLP, estoques de paletes tipo PBR, oficina de empilhadeiras, sala de utensílios de limpeza; 1º andar: 09 salas administrativas, sala do No break, copa e banheiros masculino e feminino
- Ocupação: Escritórios, área de higienização pessoal, área de manutenção de máquinas, áreas de armazenamento, áreas de carregamento, estocagem;
- Características de funcionamento: 24 horas; líderes da brigada em todos os horários; central de monitoramento (Ramal de emergência 1717);
- Riscos específicos inerentes as atividades: Transporte rodoviário (caminhões), trafego de empilhadeiras a gás e elétrica, manutenções de empilhadeiras, manutenções gerais envolvendo serviços à quente, painéis elétricos e estocagem de produto acabado envasados em sacarias;
- Recursos humanos: Brigada de Incêndio (24 horas);
- Recursos materiais: Extintores de incêndio, hidrantes, mangueiras, acionadores manuais e alarmes sonoros, central de emergência, porta corta fogo e iluminação de emergência,
 - Alarmes sonoros: 1 alarme contínuo; Concentração dos brigadistas no ponto de encontro Bunge
- Ramal de emergência: 1717;
- Comunicação: Via Ramal;
- Centro de comando: 1 local para comissão de emergência;
 - Ponto: Portaria principal do condomínio;
- Ponto de encontro: 1 ponto de encontro;
 - Área 1: Portaria principal do condomínio.
- Central de emergência: Portaria principal do condomínio.

4.5 Procedimentos básicos de emergência

1 Procedimento Geral

1.1 Alertas Sonoros:

- **Acionamento manual:** Acionamento por qualquer pessoa
 - Detectar uma emergência
 - Acionar manualmente o alarme de incêndio
 - A equipe da brigada de incêndio se desloca para o seu respectivo ponto de encontro
 - Portaria identifica no painel da central de emergência o local de acionamento
 - O líder da brigada de incêndio, juntamente com a sua equipe vai até o local para realizar a análise primária
 - O líder da brigada de incêndio informa a portaria no ramal 1717 sobre a ocorrência
 - O líder da brigada de incêndio organiza a equipe de emergência, no ponto de encontro
 - O líder da brigada organiza as ações de emergência da equipe de apoio do condomínio

1.2 Apoio Externo:

- **Corpo de bombeiro/SAMU/Brigada de incêndio do Condomínio**
 - O líder da brigada de incêndio solicita o apoio externo (corpo de bombeiros e/ou SAMU) ao coordenador da brigada de incêndio
 - Após a autorização, o líder da brigada de incêndio solicita ao condomínio o acionamento da ajuda externa.
 - O líder da brigada de incêndio informa a ocorrência ao chefe da brigada
 - O condomínio aciona o corpo de bombeiros e /ou SAMU, dando as seguintes informações:
 - características da emergência;
 - nome e número do telefone utilizado;
 - endereço do condomínio;
 - pontos de referência;
 - quantidade e estado das eventuais vítimas;

1.3 Abandono de área:

- **Equipe da brigada de incêndio:**
 - O líder da brigada de incêndio coordena o abandono de área e comunica ao chefe da brigada de incêndio
 - As equipes da brigada de incêndio conduzirá as pessoas do CD até os respectivos pontos de encontro
 - Ocorrência finalizada, o líder da brigada de incêndio informa a todos o fim da ocorrência

1.4 Centro de Comando:

- **Comitê de crise:**
 - Recebe as informações do chefe da brigada de incêndio
 - Organiza as estratégias da unidade
 - Disponibiliza recursos externos, caso necessário

1.5 Investigação

– Equipe de investigação

- Após a ocorrência a equipe da brigada de incêndio (coordenador, chefe, líder e alguns membros da brigada de incêndio) reúnem – se juntamente com a equipe de investigação Bunge para realizar a CI/RI
- Realiza a análise da ocorrência através RG-47-BS-007 Relatório de Investigação da Ocorrências de Emergência.

1.6 Cenários de Emergência

– Incêndio e Explosão

- Salas dos painéis
- Estoque de paletes
- Central de GLP
- Expurgo
- Caminhões
- Empilhadeiras
- Gerador
- Reservatório de óleo diesel

– Vazamento de produtos químicos

- Caminhão
- Empilhadeira (baterias)

1.6.1 Incêndio e Explosão

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via celular as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Mantém informado o setor de comunicação atualizando a ocorrência
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via celular
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via celular
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial, na portaria
- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados
- Solicita a equipe da manutenção elétrica do condomínio, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via celular com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar a limpeza do local e a guarda dos equipamentos após o término da ocorrência

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Realiza o abandono de área
- Organizam os equipamentos/materiais de combate a incêndio: extintores e mangueiras
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida e mala de primeiros socorros.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância do SAMU e/ou corpo de bombeiros
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Gestor do Condominio**

Recebe a informação do líder da brigada e realiza o apoio necessário.

• **Controlador de acesso/Vigilante**

Aciona o alarme sonoro para abandono de área

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Conduz os veículos de emergência até o ponto da ocorrência

Isola todas as entradas da planta

Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato com o líder da brigada de incêndio

Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa

Realiza reunião com os membros do comitê de crise

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações, caso necessite

Informa ao gestor do condominio

- **Coordenador da logística**

Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite

Comunica a portaria para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

1.6.2 Vazamento de produtos químicos

– Coordenador da Brigada de Incêndio

- Desloca-se para o centro de comando
- Acompanha via celular as comunicações entre o chefe e os líderes da brigada de incêndio
- Mantém informado o setor de comunicação atualizando a ocorrência
- Planeja estratégia, junto ao chefe da brigada de incêndio para a um plano de contingência
- Comanda as ações junto ao comitê de crise
- Disponibiliza os recursos internos/externos ao chefe da brigada de incêndio

– Chefe da brigada de incêndio

- Desloca-se para a zona fria da ocorrência
- Mantém contato com os líderes da brigada de incêndio via celular
- Planeja estratégia de combate junto aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém o coordenador da brigada de incêndio atualizado a respeito da ocorrência, via celular
- Caso necessário, solicita ao coordenador da brigada de incêndio os recursos internos/externos
- Disponibiliza os recursos internos/externos aos líderes da brigada de incêndio
- Mantém contato com o CFTV para solicitar a ajuda externa
- Mantém contato com a patrimonial, na portaria
- Informa ao coordenador da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Informa ao Gerente da Unidade sobre a presença da imprensa

– Líder da brigada de incêndio

- Desloca-se para o local da ocorrência junto com a equipe da brigada de incêndio
- Realiza a análise primária do cenário
- Analisa se há vítima (s) no local
- Solicita a equipe da brigada de incêndio para separar os materiais a serem utilizados
- Solicita a equipe da manutenção elétrica do condomínio, a desenergização do local
- Planeja estratégia de combate junto ao chefe da brigada de incêndio
- Organiza a equipe da brigada de incêndio a realizar o isolamento da área
- Organiza a equipe que irá combater o incêndio
- Organiza a montagem da linha de incêndio
- Organiza o brigadista que irá ficar responsável em controlar a bomba de incêndio
- Organiza a equipe que irá realizar os primeiros socorros
- Mantém contato via celular com o chefe da brigada de incêndio
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio ajuda externa
- Solicita ao chefe da brigada de incêndio os recursos internos/externo
- Verifica a necessidade de realizar o abandono da área
- Informa ao chefe da brigada de incêndio a necessidade de realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar o abandono de área
- Organiza a equipe para realizar a limpeza do local e a guarda dos equipamentos após o

término da ocorrência

– **Equipe da brigada de incêndio**

- Aguarda as orientações do líder da brigada
- Realiza o abandono de área
- Organizam os equipamentos/materiais para contenção do vazamento
- Organizam os equipamentos/materiais de primeiros socorros: Maca rígida e mala de primeiros socorros.
- Deslocam-se ao local da ocorrência disponibilizando os equipamentos/materiais
- Realiza o isolamento da área
- Monta as linhas de incêndio
- Realiza o combate ao incêndio
- Realiza o controle da bomba de incêndio
- Realiza o controle da área da ocorrência, afim de impedir a entrada de pessoas não autorizadas
- Realiza a retirada da (s) vítima (s)
- Realiza os primeiros socorros á (s) vítima (s)
- Transporta á (s) vítima (s) para a zona fria
- Aguarda a chegada da ambulância do SAMU e/ou corpo de bombeiros
- Realiza a organização dos equipamentos/materiais e os guardam na central de emergência

– **Patrimonial**

• **Gestor do Condomínio**

Recebe a informação do líder da brigada e realiza o apoio necessário.

• **Controlador de acesso/Vigilante**

Aciona o alarme sonoro para abandono de área

Controla o acesso de pessoas e veículos a planta

Conduz os veículos de emergência até o ponto da ocorrência

Isola todas as entradas da planta

Controla o fluxo de saída das pessoas em caso de abandono total da planta

Controla a entrada dos veículos de emergência

Realiza o registro da chegada da ajuda externa

Mantém contato com o líder da brigada de incêndio

Informa ao chefe da brigada de incêndio que a imprensa está no local

– **Comitê de crise**

• **Gerente da unidade:**

Informa ao setor de relações públicas corporativo sobre a presença da imprensa

Realiza reunião com os membros do comitê de crise

Colhe as informações da ocorrência, junto ao coordenador da brigada

Seguir os procedimentos de gestão de crise da Bunge

Solicita recursos internos/externos a diretoria da Bunge

Solicita a paralisação das operações, caso necessite
Informa ao gestor do condomínio

- **Coordenador da logística**


Paralisa as operações de logística dentro da planta, caso necessite
Comunica a portaria para paralisar a liberação dos caminhões

- **Comunicação**

Realiza a comunicação com os meios de comunicação interno/externo

5. ANEXOS

RG-47-BS-005 – Avaliação de Exercício Simulado

Equipe de Avaliação				RG-47-BS-005 - Avaliação de Exercício Simulado <small>Revisão: 00</small>	
Data:		Horário de Início:		Horário de Término:	
Cenários Envolvidos:					
Local:					
Descrição da Situação Emergencial:					
Áreas Envolvidas:					
Comparecimento / Tempo de Resposta					
01	Número de Participantes Previstos: _____	Número de Participantes Presentes: _____	Porcentagem de presença: ##### %		
	<input type="checkbox"/> Satisfatório (Presença maior que 80%)	<input type="checkbox"/> Insatisfatório (Presença menor que 80%)			
02	Tempo gasto até ao local da ocorrência: _____ (tempo expresso em minutos)				
	<input type="checkbox"/> Satisfatório (Inferior a 5 minutos)	<input type="checkbox"/> Insatisfatório (superior a 5 minutos)	<input type="checkbox"/> Não Aplicável		
Manuseio dos Equipamentos ou sistemas:					
03	Sistema de alarmes de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
04	Montagem das linhas e Mangueiras	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
05	Manuseio de equipamentos extintores	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
06	Utilização de bombas e hidrantes	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
07	Utilização de macas e equipamentos de Primeiros Socorros	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
08	Utilização de Equipamentos de Proteção Respiratória	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
09	Utilização de Kit Ambientais	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
Aspectos Técnicos					
10	Familiarização com o alarme de emergência	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
11	Comunicação entre as equipes	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	
12	Mobilização e deslocamento de recursos	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
13	Interdição e sinalização de área	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
14	Atendimento e remoção das pseudovítimas	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
15	Uso de Equipamentos de Proteção Individual apropriados	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
16	Evacuação e Abandono de área	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
10	Técnicas aplicas a atividade simulada	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
11	Dimensionamento dos recursos materiais	<input type="checkbox"/> Corretas	<input type="checkbox"/> Parcialmente corretas	<input type="checkbox"/> Incorretas	
12	Disponibilidade numérica de Recursos Humanos (pessoas)	<input type="checkbox"/> Suficientes	<input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes	<input type="checkbox"/> Insuficientes	
13	Total de participantes da atividade simulada	<input type="checkbox"/> Suficientes	<input type="checkbox"/> Parcialmente suficientes	<input type="checkbox"/> Insuficientes	
14	Auxílio externo	<input type="checkbox"/> Treinados	<input type="checkbox"/> Parcialmente treinados	<input type="checkbox"/> Não treinados	
15	Intervenção da equipe de apoio	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável
Observações:	<input type="checkbox"/> Eficiente	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ineficiente	<input type="checkbox"/> Não Aplicável	
Pontos Fortes identificados:					
Pontos Passíveis de oportunidades de aprimoramento:					
Oportunidade de Melhorias:					
Recomendação	Responsável	Prazo			
Melhoria Contínua do SGI					
Existe a necessidade de adoção de ação corretiva?			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Existe a necessidade de revisão do PAE - Plano de Atendimento à Emergências?			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Existe a necessidade de revisar o LPRO - Levantamento de Perigos e Riscos Ocupacionais?			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Existe a necessidade de revisar o LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais?			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Nome	Área	Assinatura / Rubrica			

RG-47-BS-006 – Registro Fotográfico de Exercício Simulado



RG-47-BS-006 - Registro Fotográfico de Exercício Simulado

Revisão: 00

Data:

Local:

Cenários Emergências Envolvidos

Amputação de Membros em Máquinas.

Acidente com eletricidade.

Atropelamento.

Acidentes em Espaço Confinado.

Vazamento de Produtos Químicos.

Incêndio e Explosões em instalações.

Acidentes com queda de níveis diferentes.

Outros:

Comentários Gerais

Imagens



RG-47-BS-007 - Relatório de Investigação das Ocorrências de Emergência
Revisão: 00

Data: _____ Horário de Início: _____ Horário de Término: _____

Cenários Envolvidos: _____

Local: _____

Descrição da Situação Emergencial: _____

Áreas Envolvidas: _____

Comparecimento / Tempo de Resposta

01 Número de Participantes Previstos: _____ Número de Participantes Presentes: _____ Porcentagem de presença: ##### %
 Satisfatório (Presença maior que 80%) Insatisfatório (Presença menor que 80%)

02 Tempo gasto até ao local da ocorrência: _____ (tempo expresso em minutos)
 Satisfatório (Inferior a 5 minutos) Insatisfatório (superior a 5 minutos) Não Aplicável

Manuseio dos Equipamentos ou sistemas:

03 sistema de alarmes de emergência Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

04 montagem das linhas e Mangueiras Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

05 manuseio de equipamentos extintores Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

06 utilização de bombas e hidrantes Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

07 Utilização de macas e equipamentos de Primeiros Socorros Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

08 Utilização de Equipamentos de Proteção Respiratória Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

09 Utilização de Kit Ambientais Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

Aspectos Técnicos

10 Familiarização com o alarme de emergência Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

11 Comunicação entre as equipas Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

12 Mobilização e deslocamento de recursos Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

13 Interdição e sinalização de área Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

14 Atendimento e remoção das pseudos vítimas Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

15 Uso de Equipamentos de Proteção Individual apropriados Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

16 Evacuação e Abandono de área Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

10 Técnicas aplicadas a atividade simulada Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

11 Dimensionamento dos recursos materiais Corretas Parcialmente corretas Incorretas

12 Disponibilidade numérica de Recursos Humanos (pessoas) Suficientes Parcialmente suficientes Insuficientes

13 Total de participantes da atividade simulada Suficientes Parcialmente suficientes Insuficientes

14 Auxílio externo Treinados Parcialmente treinados Não treinados

15 Intervenção da equipe de apoio Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

Observações: Eficiente Regular Ineficiente Não Aplicável

Pontos Fortes identificados: _____

Pontos Passíveis de oportunidades de aprimoramento: _____

Oportunidade de Melhorias:

Recomendação	Responsável	Prazo

Melhoria Contínua do SGI

Existe a necessidade de adoção de ação corretiva? Sim Não

Existe a necessidade de revisão do PAE - Plano de Atendimento à Emergências? Sim Não

Existe a necessidade de revisar o LPRO - Levantamento de Perigos e Riscos Ocupacionais? Sim Não

Existe a necessidade de revisar o LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais? Sim Não

Equipe de Avaliação

Nome	Área	Assinatura / Rubrica

LISTA TELEFONICA DE ACIONAMENTO EXTERNO

Órgão / Entidade	Nº rápido	Telefone
7cfdc'XY'6ca VY]fc'Y'GYfj], c'XY'5HYbX]a Ybhc'A fX]M'XY' I f[.bV]U'	% ' '!% &'	fP% E' ' &&%!' &&&+'
79H9G6!'7ca dUb\]U'5a V]YbHU'Xc'9gHUXc'XY'G-c'DUI'c'	!!'	fP%&' % '!' \$\$\$'#' % '!' (\$&'
79H9G6!'7Ybhc'XY'7cbhc'Y'XY'9a Yf[.bV]U'	!!'	fP%&' % '!' (\$\$\$'#\$, \$\$%'% ')*\$'
79H9G6'É'5[.bV]U'5a V]YbHU'XY'GUbhcg'	!!'	fP% E' ' &&+!++*+'
=65A 5'É'9gM]HCE]c'FY[]cbU'XY'GUbhcg'	!!'	fP% E' ' &&+!)++) '#& &+!)++*'
7C89GD'ÉGi dYf]bHYbX..bV]U'XY'E i U]XUXY'Y'A Y]c'5a V]YbHY'	% ('	fP% E' ' & '!'*)')'
GYV]YHUf]U'A i b]M]U'XY'A Y]c'5a V]YbHY'XY'GUbhcg'	!!'	fP% E' ' &&*!, \$, \$'# &&*!, \$, %
GYV]YHUf]U'9gHUXi U'XY'A Y]c'5a V]YbHY'	!!'	fP%&' \$' '!' \$\$\$'
GYV]YHUf]U'A i b]M]U'XY'A Y]c'5a V]YbHY'XY'; i Ufi 'z'	!!'	fP% E' ' ', -!*\$\$\$'
7Ud]HUb]U'Xcg'Dcfcg'Xc'9gHUXc'XY'G-c'DUI'c'	!!'	fP% E' ' &&%&' () ('#& &%&' ())*'
5[.bV]U'BU]cbU'XY'DYHfCEYc!'5BD'	!!'	fP%&' &&+)!\$%*, '#\$, \$\$'-+\$ \$&*+'
'C'''6UH'\-c'XY'Dc'M]Ua Ybhc'5a V]YbHU'É'; i Ufi 'z'	!!'	fP% E' ' ') (!&- &+ '# ' ') (!&, \$\$\$'
7cfdc'XY'6ca VY]fc'	% ' '	fP% E' ' & '!)%(% '# ' '), !&+\$\$\$'
7ccfXYbUXcf]U'A i b]M]U'XY'8YZYgU'7]j]'Xc'; i Ufi 'z'	!!'	fP% E' ' ' ', +!) -, -'
7ccfXYbUXcf]U'A i b]M]U'XY'8YZYgU'7]j]'XY'GUbhcg'	!!'	fP% E' ' &&&(-)*' '#& ' & &-++&'
7ccfXYbUXcf]U'A i b]M]U'XY'8YZYgU'7]j]'XY'G-c'J]WbHY'	!!'	fP% E' ')+-!% \$\$\$'
7ccfXYbUXcf]U'A i b]M]U'XY'8YZYgU'7]j]'XY'7i VUH-c'	!!'	fP% E' ' ' * &* &\$%
5[.bV]U'BU]cbU'XY'HfUbgdcfHYg'5ei Uj]z]cg'É'5BH5E'	!!'	fP%&' ((+!%\$') '# ' ' %&' (+%&'
5[.bV]U'BU]cbU'XY'J] [] bV]U'GUb]rz f]U'É'5BJ =G5!'GUbhcg'	!!'	fP% E' ' &%&!, \$+*'
5ggcV]U, -c'6fUg]Y]fU'XU' =bXi gHf]U'E i]a]M]É'56-EI =A'	!!'	fP%&' &%&(, !(+\$&'
DfCEE i]a]M]f&(\cfUgk'	!!'	\$, \$\$%'%&, &+&'
Dc`M]U: YXYfU'É'8D: 'fBY'''GUbhcg'	!!'	fP% E' ' &&(!&+ '%#&' &' '!' %&%&
Dc`M]U'7]j]'	% +'	!!'
Dc`M]U'A]]Huf'	% \$'	!!'
5]Z] bXY[U'Xc'Dcfc'XY'GUbhcg'	!!'	fP% E' ' &\$%& (%&)*'

Órgão / Entidade	Nº rápido	Telefone
; i UfXU'Dcfhi zf]U'É:8; ;	!!	f% E' & (!' () \$'
ã[i U'Y'9g[chc'	%)	!!
8YZYgU'7j]'	% -	!!
9bYf[]U'9'f]f]W'	!!	\$, \$\$! '%\$&) +\$'
=A @	!!	f% E' &- * (* &-
=bZcfa U, ~c'XY'HF bg]rc'	!!	f% E' & &!, \$, ('
Ci j]Xcf]U'D•V']W'	!!	\$, \$\$' %\$&*) *'
DfYZ]hi fU'A i b]M]U'XY'GUbhcg'	!!	f% E' &(\$%) \$\$\$'
Dfcbhc'GcVtffc'	% &	f% E' &&&+) (&
GUbHU'7UgU'XY'GUbhcg'	!!	f% E' &\$\$ \$* \$\$\$'
é f[~c'; Yghcf'XU'A ~c'XY'CVFU!'C; A C'	!!	f% E' &&&- % %
GYfj], c'XY'DfU]M]U[Ya 'Xc'Dcfhc'XY'GUbhcg'É'Dfz]M]g'	!!	f% E' &*%), \$\$ #' &* -!(\$()'
A]b]ghf]c'D•V']W': YXYFU'	!!	f% E' &&& * \$\$\$'
A]b]ghf]c'D•V']W': 9grUXi U'	!!	f% E' %&! - &- ' '
6UgY'5fFYU'XY'GUbhcg'É': 56'	!!	f% E' ') &&&&
=bgh]hi hc'BUM]cbU'XY'DYgei]gUg'9gdUM]U]g'É': =BD9'	!!	f% E' - () ! * \$\$\$'

Anexo XI - Controle de Inspeção, Manutenção e Limpeza dos Filtros Manga.

FILTRO DE MANGAS DO SILO 39 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²		H1	ANDAR	Bimestral	06/02/2021	02/04/2021	03/07/2021				LIMPAS	03/02/2021	03/02/2022	OK	196,8809	Variado + Aspirado + Ar Comprimido
FILTRO DE MANGAS DO SILO 40 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²		PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	06/02/2021	02/04/2021	03/07/2021				LIMPAS	03/02/2021	03/02/2022	OK	196,8809	Variado + Aspirado + Ar Comprimido

Registro e Controle de Limpeza de Filtros

TIPO DE LIMPEZA E TRATAMENTO QUIMICO	
■	Com Rebolizção
■	Com Termobilização
■	Limpeza a Seco / Variado
■	Com Fosfina
■	Programado

FILTR O	DIMENÇÕES DAS MANGAS	FABRICANTE/DESCR IÇÃO	TAG ARROP	SETO R	LOCA L	FREQUÊNCIA	FILTR O						DATA DA ÚLTIMA LIMPEZA 2020	MANGAS DO FILTRO			INTERVAL O		Observações
							1º	2º	3º	4º	5º	6º		AS MANGAS FORAM TROCADAS?	DATA DA ÚLTIMA TROCA DAS MANGAS	Vence em:	SITUAÇÃO	ESPERA	
FILTRO DE MANGAS DA LINHA DE F1	XXmm x XXXXmm x g/m²		801253	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	365	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DA LINHA DE F2	XXmm x XXXXmm x g/m²		801243	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DA SEÇÃO S	XXmm x XXXXmm x g/m²		801215	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	03/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	TROCADA S	06/08/2020	06/08/2021	OK	44414	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DA SEÇÃO G	XXmm x XXXXmm x g/m²		801260	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	TROCADA S	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DA SEÇÃO H	XXmm x XXXXmm x g/m²		801208	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DA SEÇÃO M	120mm x 2070mm x 500g/m²	Mangas Filtrantes Especiais com Membrana de Teflon	801267	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	TROCADA S	07/03/2020	03/04/2020	OK	43924	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 12	XXmm x XXXXmm x g/m²		802496	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 17 DE FARINHA	XXmm x XXXXmm x g/m²		801321	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 18 DE FARINHA	XXmm x XXXXmm x g/m²		801323	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 19 DE FARINHA	XXmm x XXXXmm x g/m²		801325	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 20 DE FARINHA	XXmm x XXXXmm x g/m²		801327	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SISTEMA SANGATI	120mm x 2070mm x 500g/m²	Mangas Filtrantes Especiais com Membrana de Teflon	801280	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	TROCADA S	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS LADO A	120mm x 2070mm x 500g/m²	Mangas Filtrantes Especiais com Membrana de Teflon	801350	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 21 DE FARINHA	XXmm x XXXXmm x g/m²		808638	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 29 DE FARINHA	XXmm x XXXXmm x g/m²		808640	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 37 DE FARINHA	XXmm x XXXXmm x g/m²		808646	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 45 DE FARINHA	XXmm x XXXXmm x g/m²		808650	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS LADO B	120mm x 2070mm x 500g/m²	Mangas Filtrantes Especiais com Membrana de Teflon	801343	PREDIO H0	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	03/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	TROCADA S	03/04/2020	03/04/2021	OK	44289	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO GRANEL H0	XXmm x XXXXmm x g/m²		802406	PREDIO H1	2º TERREO	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DOS SILOS FARINHA	XXmm x XXXXmm x g/m²		803825	PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS 01 DOS PULMOES EMPACOT	XXmm x XXXXmm x g/m²		803845	PREDIO H1	3º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS 02 DOS PULMOES EMPACOT	XXmm x XXXXmm x g/m²		803833	PREDIO H1	3º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SISTEMA DE SAL	120mm x 1600mm x g/m²	Mangas Filtrantes Especiais com Membrana de Teflon	808560	PREDIO H1	3º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/03/2020	07/03/2021	OK	44262	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGA DOS CARROSSEIS DE FARELO	XXmm x XXXXmm x g/m²		801684	PREDIO H1	2º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	05/04/2020	05/04/2021	OK	44291	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO FARELO	XXmm x XXXXmm x g/m²		801995	PREDIO H1	2º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	05/04/2020	05/04/2021	OK	44291	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO FARELO GRANEL	XXmm x XXXXmm x g/m²		802503	PREDIO H1	2º ANDAR	Bimestral	30/01/2020	07/03/2020	04/04/2020	13/06/2020	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	05/04/2020	05/04/2021	OK	44291	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 21 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	07/04/2020	07/04/2021	OK	44293	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 22 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	08/04/2020	08/04/2021	OK	44294	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 23 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	09/04/2020	09/04/2021	OK	44295	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 24 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	10/04/2020	10/04/2021	OK	44296	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 25 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	11/04/2020	11/04/2021	OK	44297	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 26 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	12/04/2020	12/04/2021	OK	44298	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 27 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	13/04/2020	13/04/2021	OK	44299	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 28 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	14/04/2020	14/04/2021	OK	44300	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 29 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	15/04/2020	15/04/2021	OK	44301	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 30 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	16/04/2020	16/04/2021	OK	44302	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 31 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	17/04/2020	17/04/2021	OK	44303	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	
FILTRO DE MANGAS DO SILO 32 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PREDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020	LIMPAS	18/04/2020	18/04/2021	OK	44304	Variado + Aspirado + Ar Comprimido	

FILTRO DE MANGAS DO SILO 33 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PRÉDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020		LIMPAS	19/04/2020	19/04/2021	OK	44305	Varrido + Aspirado + Ar Comprimido
FILTRO DE MANGAS DO SILO 34 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PRÉDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020		LIMPAS	20/04/2020	20/04/2021	OK	44306	Varrido + Aspirado + Ar Comprimido
FILTRO DE MANGAS DO SILO 35 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PRÉDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020		LIMPAS	21/04/2020	21/04/2021	OK	44307	Varrido + Aspirado + Ar Comprimido
FILTRO DE MANGAS DO SILO 36 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PRÉDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020		LIMPAS	22/04/2020	22/04/2021	OK	44308	Varrido + Aspirado + Ar Comprimido
FILTRO DE MANGAS DO SILO 38 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PRÉDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020		LIMPAS	24/04/2020	24/04/2021	OK	44310	Varrido + Aspirado + Ar Comprimido
FILTRO DE MANGAS DO SILO 39 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PRÉDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020		LIMPAS	25/04/2020	25/04/2021	OK	44311	Varrido + Aspirado + Ar Comprimido
FILTRO DE MANGAS DO SILO 40 DE FARINHA	120mm x 1740mm x g/m²			PRÉDIO H1	4º ANDAR	Bimestral	X	X	X	X	06/08/2020	07/10/2020		LIMPAS	26/04/2020	26/04/2021	OK	44312	Varrido + Aspirado + Ar Comprimido

**CONTROLE DE INSPEÇÃO E MANUNTECÃO DOS FILTROS**

RG-47-PR-046

Revisão: 00

Página 1/2

FILTROS DO PRÉDIO MEGA SILOS/MOAGEM

MAIO-2018

TAG	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MANGAS	TAMANHO DAS MANGAS	LOCALIZAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO (VERIFICAÇÃO OU TROCA)	DATA	INSPETOR
4-A001FC	FILTRO LINHA -A	39 unidades	120x3035	8° ANDAR	TROCA	22/12/2018	Jefferson /Edimilson
4-A002FC	FILTRO LINHA -B	39 unidades	120x3035	8° ANDAR	TROCA	22/12/2018	Everton/Ilton/Lucas
2-A006FC	FILTRO RDL-02A	07 unidades	120x900	8° ANDAR	"	"	"
2-A005FC	FILTRO RDL-02A	07 unidades	120x900	8° ANDAR	"	"	"
2-A004FC	FILTRO RDL-01A	07 unidades	120x900	8° ANDAR	"	"	"
2-A003FC	FILTRO RDL-02B	07 unidades	120x900	8° ANDAR	"	"	"
2-A002FC	FILTRO RDL-02B	07 unidades	120x900	8° ANDAR	"	"	"
2-A001FC	FILTRO RDL-01B	07 unidades	120x900	8° ANDAR	"	"	"
1-A010FC	FILTRO ASPIRAÇÃO 2	26 Unidades	120x1975	8° ANDAR/LAJE	TROCA	22/03/2020	JEFFERSON/Liuz
4-A003FC	FILTRO CORREIA TC-EX-01	07 unidades	120x900	5° ANDAR	TROCA	11/07/2018	Mecanico
6-A001FC	FILTRO -TULHA(EXPEDIÇÃO)	18 unidades	120x2000	3° ANDAR	TROCA	28/10/2017	Jefferson e Reinaldo
4-A004FC	FILTRO CORREIA TC-DT-01B	07 unidades	120x900	3° ANDAR	TROCA	07/11/2017	Fonseca e Jefferson
4-A005FC	FILTRO CORREIA TC-DT-02B	07 unidades	120x900	3° ANDAR	TROCA	07/11/2017	Fonseca e Jefferson
4-A006FC	FILTRO CORREIA TC-DT-02B	07 unidades	120x900	3° ANDAR	TROCA	07/11/2017	Fonseca e Jefferson
4-A007FC	FILTRO CORREIA TC-DT-01A	07 unidades	120x900	3° ANDAR	TROCA	07/11/2017	Fonseca e Jefferson
4-A008FC	FILTRO CORREIA TC-DT-02A	07 unidades	120x900	3° ANDAR	TROCA	07/11/2017	Fonseca e Jefferson
4-A009FC	FILTRO CORREIA TC-DT-02A	07 unidades	120x900	3° ANDAR	TROCA	07/11/2017	Fonseca e Jefferson
4-A010FC	FILTRO MOEGA DE RESIDUOS	"	120x1680	TERREO	TROCA	10/09/2019	Tihago/Edimilson
3-A004FC	FILTRO CORREIA TC-RT -01A	09 unidades	120x1680	TERREO	TROCA	06/11/2017	JEFFERSON B.
3-A003FC	FILTRO CORREIA TC-RT -01A	09 unidades	120x1680	TERREO	TROCA	06/11/2017	Lucas e Ilton
3-A002FC	FILTRO CORREIA TC-RT -01A	09 unidades	120x1680	TERREO	TROCA	06/11/2017	Lucas e Ilton
3-A001FC	FILTRO CORREIA TC-RT -01A	09 unidades	120x1680	TERREO	TROCA	06/11/2017	Lucas e Ilton
3-A008FC	FILTRO CORREIA TC-RT -01B	09 unidades	120x1680	TERREO	TROCA	06/11/2017	LUIS FONSECA
3-A007FC	FILTRO CORREIA TC-RT -01B	09 unidades	120x1680	TERREO	TROCA	06/11/2017	LUIS FONSECA
3-A006FC	FILTRO CORREIA TC-RT -01B	09 unidades	120x1680	TERREO	TROCA	06/11/2017	LUIS FONSECA
3-A005FC	FILTRO CORREIA TC-RT -01B	09 unidades	120x1680	TERREO	TROCA	06/11/2017	Lucas e Ilton
1-A009FC	FILTRO ASPIRAÇÃO 1	09 unidades	120x1680	TERREO	"	"	"
1-A005FC	MOEGA TOMBADOR	"	"	TOMBADOR	"	"	"
1-A006FC	MOEGA TOMBADOR	"	"	TOMBADOR	"	"	"
1-A007FC	FILTRO CORREIA TC-AL-03	"	180 x900	TÚNEL DO TOMBADOR	"	"	"
1-A008FC	FILTRO CORREIA TC-AL-04	"	180 x 900	TÚNEL DO TOMBADOR	"	"	"
4-A011FC	FILTRO RESIDUO MOINHO	14 Unidades	110 x 1600	7° ANDAR MOAGEM	TROCA	28/09/2019	Everton e Fonseca
"	FILTRO ASPIRAÇÃO LADO A	28 Unidades	240x300	10 ° ANDAR MOAGEM	"	"	"
"	FILTRO ASPIRAÇÃO LADO B	60 Unidades	240x300	10 ° ANDAR MOAGEM	TROCA	01/02/2020	Everton e Fonseca

FILTROS DO ZORTEA/NAVIO

MAIO-2018

TAG	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MANGAS	TAMANHO DAS MANGAS	LOCALIZAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO (VERIFICAÇÃO OU TROCA)	DATA	INSPETOR
5-A358FC	FILTRO ASPIRAÇÃO MAQ. PRÉ LIMPEZA	49 unidades	160/2600	CASA DE MAQ. ZORTEA	TROCA	10/07/2017	
5-A350FC	FILTRO DP-AP-01	"	"	CASA DE MAQ. ZORTEA	"	"	"
5-A351FC	ASPIRAÇÃO S1 - TC02	"	"	GALERIA 1-2-3	"	"	"
5-A352FC	ASPIRAÇÃO S2 - TC02	"	"	GALERIA 1-2-3	"	"	"
5-A353FC	ASPIRAÇÃO S3 - TC02	"	"	GALERIA 1-2-3	"	"	"
5-A355FC	ASPIRAÇÃO S5 - TC06	"	"	GALERIA 4-5	"	"	"
5-A354FC	ASPIRAÇÃO S4 - TC06	"	"	GALERIA 4-5	"	"	"
5-A356FC	ASPIRAÇÃO S6 - TC06	"	"	GALERIA 4-5	"	"	"
5-A357FC	ASPIRAÇÃO TC07	"	"	GALERIA 4-5	"	"	"
5-A345FC	FILTRO DP-AP-15 -TC01	"	"	GALERIA SUPERIOR 1-2-3	"	"	"
5-A346FC	FILTRO DP-AP-19 -TC01	"	"	GALERIA SUPERIOR 1-2-3	"	"	"
5-A347FC	FILTRO DP-AP-20 -TC01	"	"	GALERIA SUPERIOR 1-2-3	"	"	"
5-A348FC	FILTRO DP-AP-21 -TC01	"	"	GALERIA SUPERIOR 1-2-3	"	"	"
5-A343FC	FILTRO DP-AP-16 -TC04	"	"	GALERIA SUPERIOR 4-5	"	"	"
5-A342FC	FILTRO DP-AP-15 -TC04	"	"	GALERIA SUPERIOR 4-5	"	"	"
5-A344FC	FILTRO DP-AP-17 -TC05	"	"	GALERIA SUPERIOR 4-5	"	"	"
5-A349FC	COMANDO DP-AP-09	"	"	TORRE 05	"	"	"
1-A001FC	FILTRO TC-AP-05A TC-AP05	"	"	TORRE 05	"	"	"
1-A002FC	FILTRO TC-AP-05B TC-AP05	"	"	TORRE 05	"	"	"
1-A003FC	FILTRO TC-AP-06A TC-AP06	"	"	TORRE 05	"	"	"
1-A004FC	FILTRO TC-AP-06B TC-AP06	"	"	TORRE 05	"	"	"
5-A341FC	FILTRO DP-AP-08 TC-AP04	"	"	PORTO	"	"	"
5-A340FC	FILTRO DP-AP-07 TC-AP04	"	"	PORTO	"	"	"
5-A338FC	FILTRO DP-AP-05 TC-AP03	"	"	PORTO	"	"	"
5-A339FC	FILTRO DP-AP-06 TC-AP03	"	"	PORTO	"	"	"
5-A336FC	FILTRO DP-AP-03 TC-AP02	"	"	PORTO	"	"	"
5-A337FC	FILTRO DP-AP-04 TC-AP02	"	"	PORTO	"	"	"
5-A335FC	FILTRO DP-AP-02 TC-AP01	"	"	PORTO	"	"	"
"	FILTRO RDL SUGADOR 1	"	"	PORTO	"	"	"
"	FILTRO SUGADOR 1	120 Unidades	"	PORTO	TROCA	10/09/2018	Ricardo/ Jefferson
"	FILTRO RDL SUGADOR 2	"	"	PORTO	TROCA	"	"
"	FILTRO SUGADOR 2	120 Unidades	"	PORTO	TROCA	05/03/2020	Fonseca/Mecanico

Anexo XII - Proposta Comercial de Empresa especializada no Controle e Manejo de Pombos



Termitek
UNIPRAG

The logo icon for UNIPRAG, consisting of a stylized green and blue shape with the letters 'UP' inside a blue circle.

SÃO PAULO, 27/04/2021.



A

BUNGE ALIMENTOS S/A

Praça Guilherme Aralhe, 20 – Santos - SP

A/C: Sr. José Renato de Brito e Cleide Cabral



1 © S. a. C. « S. T. S. T. « Y. S. C. « j. T. S. C. « j. a. 2. S. a. Y. « T. R. « T. S. T. E. o. S. Y. o. o. e. C. j. O. S. T. S. C. « j. O. Y. C. Y. j. ! S. a. j. K. Y. j. \$ « C. > «

**Apresentamos nossa Proposta Técnico Comercial para INSTALAÇÃO DO TAPPA:
TECNOLOGIA ANTI POMBO E PÁSSAROS UNIPRAG NA unidade acima supra citado.**

\$«©» «''°«-@ES±@šªš-±j °@ŋj ©©±¥«-¥œ-; -@|±ŋk''-šš², @''
-j f©jª°«- /, > @š j Y¥@¥ ¥Y °@š «-¥š¥ «°É¥ j -œš 'Éš-ój-'
±-j @j @šŸ«- œªŸ©Ů¥-; @-Ÿ|ª œš «@ŋ ©Ÿš©jª°j œ©''±ššç«

(@ª-©Ÿj ©©šŸŸj- Ÿ«jªš- œ«œªŸ«Ůªœª, @j ©«šŸ«@ŋ-; ©Ÿœ
š±š©-@|±ŋk-ªš-@Ÿ±ç«
«ª°š©Ÿš©±jª-Ů¥-; šŸjª°«-
š±š©Ÿšª«-š°@«ªŸŸœ©-; ±-j- œŋ©jª°«- šÉ©Ÿj jª°±-Ÿ© œššŸj-'
ŸªŸš@ŋ©°jªš-
fij @š fš«-œ©©šª±jªç«

(°\$\$° (l, " #ž#fil' °" (š\$#! " #' i '\$O' ' ° &#'

#('°\$\$° É±©š°j œ««fš©«Ÿj @šŸj- jª²«²Ÿšj- œ±Ÿš©jª°j-šš©šª°j @«-'
-«©» «-šš°šŸ«-@Ÿ±ŸŸ«j ©šÉ- ±š-@ŋ- jªšªš, @šŸj š°±šç«Ÿ«-'
j-±Ÿš©jª°«-



FORMA DE TRATAMENTO/ PRODUTOS UTILIZADOS:

O Sistema de Controle de Pombos totalmente seguro e ecológico, que produz uma barreira de campo eletromagnético invisível aos olhos humanos e exclusivo aos Pombos, impedindo-os de ficarem alojados onde estiver instalado o sistema.

- A instalação do Sistema Anti Pombos é feita a partir de uma análise minuciosa da área;
- Os equipamentos geram um campo eletromagnético que cria uma redoma protetora, afastando os pombos;
- O campo é gerado a partir de uma central compacta que funciona com baixíssimo consumo de energia;
- Não causa danos às aves, animais domésticos e aos humanos, e nenhuma interferência em circuitos eletrônicos;
- Não é veneno, é alta tecnologia com o melhor custo-benefício do mercado, pois os equipamentos contam com durabilidade e eficiência para proteger o ambiente e as pessoas
- Sem ruído e não agride a estética do ambiente, por se tratar de pequenas e discretas unidades
- Bivolt e Baixo consumo de energia (10 w)

É « q a ~ 7 « - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~
° 0 q - ± l a 0 6 5 7 j ; i q - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~
° 7 « 7 j ; i q - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~
° 0 q - ± l a 0 6 5 7 j ; i q - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~
± 7 7 0 q - ± l a 0 6 5 7 j ; i q - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~
" ' ! j ; i q - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~
j ; i q - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~
± 7 7 0 q - ± l a 0 6 5 7 j ; i q - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~
" ') ° 6 5 7 j ; i q - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~
7 0 5 7 j ; i q - 5 6 5 a 7 0 5 7 j ; i q - m ± © 5 a ~



LOCAL DE TRATAMENTO:

-Toda estrutura do telhado do galpão CD.



OUTRAS TÉCNICAS DE TRATAMENTOS (NÃO INCLUSO NESSE ESCOPO, MAS PODEMOS USAR EM OUTRA OPORTUNIDADE):

BARREIRAS FISICAS:

Podemos utilizar como barreira para evitar o acesso ou permanência dos pombos a instalação de telas, molas, espículas e fios tensionados

REPELENTES QUIMICOS:

Podemos aplicar para evitar pouso e permanência dos pombos os repelentes químicos em forma de gel e sprays.

CAPTURA:

Em areas onde não seja possível o uso de repelentes e barreiras, utilizaremos gaiolas de captura, onde removemos os pombos em segurança e levamos ate nosso pombal, onde será tratado e cuidado ate o fim da vida.

FORMA DE TRATAMENTO/ PRODUTOS UTILIZADOS:

1º passo: análise da cobertura / área tratada

Observação dos pontos altos e dos abrigos de pombos

Os capacitores serão fixados ao longo das áreas discriminadas.

2º passo: fixação dos capacitores

O processo começa com a fixação dos capacitores com parafusos.

Observar a distância média de 1,50m

3º passo: Instalação do Fio Flat

Após a fixação de todos capacitores, é feita a passagem do fio flat.

4º passo: a instalação do Reator

A conexão entre o reator e os flats é feita com cabos de alto isolamento elétrico, solução com total discrição sem alterar o design



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1.º - Disponibilizar pontos de energia (220w ou 110w) para conexão do reator;
 - 2.º - Liberar o acesso ao local do tratamento;
 - 3.º - Zelar e manter pela integridade do sistema instalado.
- Fornecer plataforma articulada**

Obrigações da Contratante

- Disponibilizar pontos de energia (220w ou 110w) para conexão do reator;
- Liberar o acesso ao local do tratamento;
- Zelar e manter pela integridade do sistema instalado.

Fornecer plataforma articulada

INVESTIMENTO

INSTALAÇÕES e ASSISTENCIA TÉCNICA:

R\$ 21.820,00 (Vinte e Um mil, Oitocentos e vinte reais), com impostos inclusos

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- 30/60/90 e 120 dias após a finalização da instalação.

GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 12 meses.

A garantia cobre reparos nos equipamentos instalados e ajustes na instalação. No caso de quebra por descuido do cliente, cobraremos a reposição.

VALIDADE DA PROPOSTA:

- 60 dias.

Atenciosamente,

Gabriel Ferrari

Depto Técnico Comercial

gabriel@termitek.com.br



Bahia	71 3535-0535	Rio de Janeiro	21 2502-5252
Mato Grosso	65 3051-4991	Macaé - RJ	22 2773-2810
Minas Gerais	31 3244-9900	Rio Grande do Sul	51 3472-6100
Paraná	41 3256-6767	Santa Catarina	47 3028-6868
Pernambuco	81 3312-1313	São Paulo	11 3876-8500
		Natal - RN	84 99122-5593



„!\" (& ž ~ ! & ž „ # \" ° ! ! \" (#

° £ ¥ Š Ÿ j ; j œ © - ® © ¥ « ' œ © ' « ± œ ± « Ÿ « j ± a j £ ñ œ

' š ¥ š © š ¥ j ©

3 3 3 ° ; ® ¥ j § œ © > ®

3 3 3 ± a ¥ © £ œ © > ®



Anexo XIII - Registro de Medição de Fumaça Preta

Registro de Medição de Fumaça Preta

Data	Placa/Local	Motorista	Transportadora	Densidade de Concentração de Poluentes no Ar					Nº COMUNIQUE	Nome do Responsável pelo Preenchimento
				Nº 1 20%	Nº 2 40%	Nº 3 60%	Nº 4 80%	Nº 5 100%		
22.06.20	ERW1114	EDUARDO		/	/	/	/	/	/	LUÍZ-DLIMA
22.06.20	BW09148	EZEQUIEL		/	/	/	/	/	/	LUÍZ-DLIMA
23.06.20	ARR 370	ANILAS		/	X	/	/	/	/	Nilton
23.06.20	PLD 271	AFS 3886		/	X	/	/	/	NAO	NILSON
26.06.20	ATP 2428	CARLOS		/	X	/	/	/	/	LUÍZ-DLIMA
30.06.20	IBM 662	Ribeiro		/	X	/	/	/	NAO	Nilton
01.07.20	CBM 4153	Marionkei		/	X	/	/	/	NAO	Nilton
04.07.20	AKI 4440	ERNADES		/	X	/	/	/	/	LUÍZ-DLIMA
04.07.20	CYN 9940	MARCO		/	X	/	/	/	/	LUÍZ-DLIMA
14.08.20	RWS 6181	Antonio		X	/	/	/	/	NAO	Nilton
14.08.20	14.08.20	Nilton		X	/	/	/	/	NAO	Nilton
14.08.20	14.08.20	EdUARDO		/	X	/	/	/	NAO	NILTON
01.09.20	AMB 5528	Daniel		X	/	/	/	/	NAO	Nilton
01.09.20	BB10860	Wilson		X	/	/	/	/	NAO	Nilton
05.09.20	ASD 742	Jose		/	X	/	/	/	NAO	Nilton
08.09.20	RW 1833	Carlos		X	/	/	/	/	NAO	Nilton
13.09.20	BWS 6181	Antonio		X	/	/	/	/	NAO	RODRIGO
18.09.20	MAR 6183	NILSON		X	/	/	/	/	NAO	RODRIGO
08.02.21	BWC 5839	PEDRO		/	/	/	/	/	NAO	LUÍZ
08.02.21	IBI 76672	DJENAL		/	/	/	/	/	NAO	LUÍZ
11.02.21	AGD 2527	Maíel		X	/	/	/	/	NAO	NILTON
17.03.21	KBZ 6990	VINICIUS		/	/	/	/	/	NAO	LUÍZ
17.03.21	EGJ 1843	BRUNO		/	/	/	/	/	NAO	LUÍZ
04.05.21	DIY 0821	MAURICIO		/	/	/	/	/	NAO	LUÍZ
25.06.21	KEN 0258	ALESANDRO		/	/	/	/	/	NAO	LUÍZ
02.02.21	CUB 3109	ZORGE		/	X	/	/	/	NAO	ADILTON
06.07.21	NSN 3908	ROBERTO		/	X	/	/	/	NAO	RODRIGO
12.07.21	AJ89328	ILSON		/	X	/	/	/	NAO	ADILTON

Modo de Preenchimento: Assinalar com um X o campo pertinente ao valor encontrado no cartão tipo Ringelmann. Passar um traço nos campos inutilizados.

Nota: Caso seja detectado densidade de poluente acima dos 40%, o setor de meio ambiente deve ser comunicado, para informar à transportadora responsável pelo caminhão tome as atitudes cabíveis para a eliminação do problema. Ao gerar o Comunicue Ambiental registrar o número.

Anexo XIV – Procuração Bunge



1º Traslado
LIVRO Nº 0286
PÁGINA 115/118

Agiloz

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

BUNGE ALIMENTOS S.A.

BAL_NIXON PAULO SANTIAGO MORAIS, CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES, EMERSON DE ABREU MISTRELLO
_BDIJKL_473

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, em diligência na Rua Alves Guimaraes, 237, São Paulo - SP, perante mim, ESCREVENTE AUTORIZADO, compareceu como outorgante: **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF de nº 84.046.101/0001-93, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, 4455, km 20, Poço Grande, Gaspar, SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93 e suas filiais: situada em Santos/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0582-72, situada em Santos/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0379-41, situada em Santos/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0432-40, situada em Santos/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0581-91, situada em Santos/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0583-53, situada em Embu das Artes/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0177-54, situada em Tatuí/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0467-70, situada em Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0479-04, situada em Santos/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0542-85, situada em Santos/SP, inscrita no CNPJ 84.046.101/0107-41, com seu Estatuto Social Consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), aos 14/09/2020, sob nº 20203199065, Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 27/08/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), aos 14/09/2020, sob nº 20203199081 e Certidão Simplificada Eletrônica, emitida pela Junta supracitada, aos 12/12/2020, sob nº 239956/2020-01, neste ato representada nos termos dos ARTIGOS 5º, 17 - Parágrafos Segundo e Terceiro e 18 - Parágrafo Único, do documento supracitado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em Pasta Própria (CS 82, fls. 73), pelo Diretor, eleito conforme ata supracitada: **ROSSANO DE ANGELIS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.353.729 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 352.433.908-52, com endereço comercial na Rua Diogo Moreira, 184, 13º andar, Pinheiros, São Paulo - SP; reconhecida por mim ESCREVENTE AUTORIZADO, com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então, por ela me foi dito que; por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **NIXON PAULO SANTIAGO MORAIS**, brasileiro, casado, gerente de controladoria, portador da cédula de identidade RG nº 19.514.902-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 111.543.288-56, **CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, gerente industrial, portador da cédula de identidade RG nº 17.536.291 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 099.347.568-03; **EMERSON DE ABREU MISTRELLO**, brasileiro, casado, coordenador de controladoria de operações, portador da cédula de identidade RG nº 32.381.073-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 314.196.608-70, todos com endereço comercial na Praça Guilheme Aralhe nº 20, Estuário, na cidade de Santos, São Paulo, CEP 11.015-305; aos quais confere poderes, **respeitados os limites e condições estabelecidos no Estatuto Social da Outorgante**, **ASSINATURA INDIVIDUAL**, para representá-la perante qualquer Delegacia Regional do Trabalho e Instituto Nacional do Seguro Social e Ministério da Previdência Social, junto aos Sindicatos, Caixa Econômica Federal, ficando-lhe por consequência, assegurada a faculdade de admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos e rescisões, bem como as pertinentes anotações nas carteiras de

RUA DOS PINHEIROS, 1065

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 382 - PINHEIROS
SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3816-7700 / (11) 3819-9900



10722602035009.000051728-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Trabalho e de Previdência Social (CTPS); assinar relações de depósitos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); assinar documentos necessários a instrução de processos relacionados com auxílios previdenciários e do seguro desemprego; de relações de depósito de salários dos seus empregados; autorizar a movimentação das contas vinculadas do FGTS, requerer certidões; autorizar débitos na conta corrente da Caixa Econômica Federal para quitação de guias de DARF, GFIP e depósitos judiciais, assinar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); representar Junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE na entrega da Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores – CDTT, em atendimento a Instrução Normativa 90/2011, podendo para tanto ditos outorgados, recrutar, contratar trabalhadores e proceder o encaminhamento da CDTT junto a SRTE; bem como atuar como preposto ou nomeá-los perante as Justiças do Trabalho, Cível e Criminal, podendo, inclusive prestar depoimento pessoal; proceder ao levantamento de valores através de alvarás judiciais junto a quaisquer bancos, receber e dar quitação dos valores constantes dos respectivos alvarás, desde que os valores levantados sejam imediatamente transferidos para a conta nº 3135-6, na agência 1893-7, no Banco do Brasil, ou para a conta nº 113-4, na agência 1073-1, na Caixa Econômica Federal, todas em nome da Outorgante; **ASSINATURA INDIVIDUAL**, representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias, juntas comerciais, sociedades de economia mista, tabelionatos e cartórios de registros públicos, fundações/associações públicas ou privadas, agências reguladoras, incluindo, mas não limitando junto aos Departamentos de Trânsito de qualquer Estado da federação; Departamento de Polícia Federal, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda de qualquer Estado e Município da federação, podendo praticar apenas atos de representação e protocolares, aiém dos demais os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; **ASSINATURA INDIVIDUAL**, representar a Outorgante perante órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal relacionados ao Meio Ambiente, bem como junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, Agência Ambiental do Estado de Goiás, Fundação do Meio Ambiente – FATMA; Instituto Ambiental do Paraná – IAP; Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, Recursos Naturais Renováveis, no SEMA (Secretaria do Meio Ambiente), no Cadastro de Consumidor de Produtos Florestais – CC-SEMA, para assinar requerimento padrão, cadastros, recebimento, emissão ou alteração de licenças, além de assinar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e documentos pertinentes à licenciamentos ambientais, podendo ainda, pedir e prestar informações, requerer registro ou arquivamento de atos e documentos da Outorgante, formular declarações para atualização cadastral e outros documentos afetos ao cumprimento de obrigações acessórias, bem como representá-la nos processos administrativos perante órgãos públicos; **ASSINATURA INDIVIDUAL**, representar perante todas as Unidades da Secretaria da Receita Federal e suas Alfândegas, Delegacias, Inspetorias e demais unidades fiscalizadoras em todas as regiões fiscais, na Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona e Décima Regiões Fiscais. Exercer as atividades de preparação, entrada e acompanhamento da tramitação e apresentação de documentos relativos ao despacho aduaneiro; subscrição de documentos relativos ao despacho aduaneiro, inclusive termos de responsabilidade; ciência e recebimento de intimações, de notificações, de autos de infração, de despachos, de decisões e de outros atos e termos processuais relacionados com o procedimento de despacho aduaneiro; acompanhamento da verificação da mercadoria na conferência aduaneira, inclusive da retirada de amostras para assistência técnica e perícia; recebimento de mercadorias desembaraçadas; bem como, mediante cláusula expressa específica do mandato poderá o mandatário subscrever termo de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigação tributária, ou pedidos de restituição de indébito ou de compensação, de acordo com o Art. 808, inciso I a V; § 1º e 2º e Art. 809, inciso IV e Art. 810 Decreto 6759/09, combinado com o Decreto 7.213 de 2010 e ser habilitado no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, Sistema de Controle da Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM; Requerer e assinar termos de responsabilidade, em garantia do cumprimento de



[Handwritten signature in blue ink]



Fls. 02

obrigação tributária, requerer e assinar termos de responsabilidade e Fiel Depositário, requerimento de descarga direta e entrega antecipada, endossar conhecimentos de embarque marítimo, rodoviário, ferroviário e aéreo, pedido de restituição de indébito ou de compensação nos termos do Art. 808, §1º e para desistência das divergências de peso e/ou volume, oriundas de extravio de mercadorias no termos do Art. 72, § 1º; Art. 238, § 1º; Art. 251, § 1º; Art. 702, inciso III, alínea C; Art. 660, § 2º, todos do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto 6759/09, com redação dada pelo Decreto nº 8.010/2013 e Art. 60 do Decreto-Lei 37/1966, com redação datada pela Lei nº 12.350/2010, bem como pedido de cancelamento de Declaração de Importação conforme legislação vigente e proceder retificação da Declaração de Importação após efetivo desembaraço aduaneiro, emitir e assinar declarações no despacho aduaneiro ou fora dele, inclusive perante a EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nas categorias EMS, PETIT, Colis Aéreo ou Colis Marit, Declarações de Trânsito Aduaneiro – DTA; Manifestos, Romaneios, Packing List, Faturas, Declarações de Origem e Certificados de Origem; proceder retificação de LI, DI/DSI, RE, DDE/DSE, DU-E, inclusive após desembaraço, nas operações de Regime Especial de Depósito Alfandegado certificado, podendo inclusive subscrever certificado de depósito alfandegado CDA; Representar a outorgante perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias da administração pública direta ou indireta, em todas as regiões fiscais, Ministério da Economia; BACEN – Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A.; SECEX – Secretaria de Comércio Exterior; MS – Ministério da Saúde; ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inclusive SVA/UVAGRO inclusive Termo de Depositário e Termo de Compromisso conforme IN MAPA 39/17, Anexo I, podendo atuar em qualquer Unidade da Federação; Ministério da Infraestrutura – Departamento do Fundo de Marinha Mercante, suas coordenadorias e unidades regionais; ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres; DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, IBAMA – Instituto Brasileiro Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis; Ministério da Justiça, inclusive Departamento de Polícia Federal; Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, Ministério de Minas e Energia; CNEN; Secretarias Estaduais da Fazenda e Fiscalização do ICMS; Consulados e Agências Representativas estrangeiras com os quais o Brasil mantém relações comerciais; Unidades de Câmbio e de Comércio Exterior de Bancos Federais e Bancos Estaduais; perante recintos alfandegados; Administração dos Portos e suas Superintendências no Rio Grande (RS); Pelotas (RS); Imbituba (SC); Itajaí (SC); Navegantes (SC); São Francisco do Sul (SC); Itapoá (SC); Paranaguá (PR); Antonina (PR); Santos (SP); Rio de Janeiro (RJ); Vitória (ES); Salvador (BA); Candeias (BA); Recife (PE); Ipojuca (PE); São Luis (MA); Barcarena (PA); Santarém (PA); Itacoatiara (AM); Manaus(AM); Porto Velho (RO); empresas públicas e privadas de armazenagem; companhias e agências de transporte terrestre, marítimo, aéreo, ferroviários e/ou courier, para representar outorgante perante os Recintos Alfandegados dos terminais de carga da primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, sétima, oitava, nona e décima região fiscal; Delegacia Regional Tributária do Litoral PF-10 – Santos, Secretaria da Receita Estadual em todo território Nacional, assinar Declaração de Exoneração de ICMS na entrada de mercadorias estrangeiras, assinar termo de responsabilidade e/ou requerimento, bem como retirada de documentos, junto ao Departamento da Polícia Federal – Coordenação de Controle de Produtos Químicos enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato; **ASSINATURA INDIVIDUAL**, representar a Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral dos Estados - PGE, bem como junto às Fazendas Estaduais e Municipais, Juntas Comerciais de todas as unidades da federação, Caixa Econômica Federal (Certidão FGTS), Banco do Brasil (CADIN) podendo solicitar documentos para fazer pagamentos de tributos bem como retificá-los, requerer vista e solicitar cópias de declarações/ processos e outros documentos, relatórios de informações fiscais e cadastrais de todos os sistemas, confessar dívida e solicitar parcelamentos, fazer regularização de obras de construção civil, solicitar certidões negativas, positivas com efeito de negativas e certidões positivas, promover inscrição/alteração/baixa de CNPJ, cancelamento, alteração e regularização de CPF, fazer impugnações ou recursos e assinar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

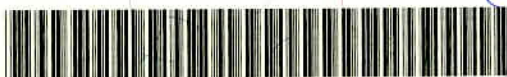
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

RUADOS PINHEIROS, 1065

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 382 - PINHEIROS
SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3816-7700 / (11) 3819-9900



10722602035009.000051729-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

requerimentos diversos, solicitar revisão de lançamentos e débitos, responder intimações fiscais e administrativas, cancelar ou alterar cadastro e cadastrar imóveis rurais, cadastrar/alterar/cancelar matrícula CEI, cancelar ou cadastrar senhas eletrônicas e códigos de acesso, solicitar procurações eletrônicas, tomar ciência de acórdãos, despachos decisórios, Autos de Infração e despachos relativamente a quaisquer processos administrativos fiscais, ter acesso impresso a todas as informações fiscais e cadastrais sujeitas a sigilo fiscal; **ASSINATURA SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR OU COM OUTRO PROCURADOR DA OUTORGANTE**, representar a Outorgante perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde em conformidade com o Capítulo IV da Resolução RDC 81 de 05 de novembro de 2008, com poderes para: A) peticionamento de fiscalização e liberação sanitária para importação de mercadorias sob vigilância sanitária; b) acompanhamento das etapas da inspeção sanitária de mercadorias sob vigilância sanitária; C) recepção de amostras de contraprova de mercadorias sob vigilância sanitária para análises fiscal ou de Controle; D) cientificação de termos legais e outros documentos relacionados à fiscalização de mercadorias sob vigilância sanitária, e apresentação dos meios de defesa, como impugnação, produção de provas e interposição de recursos; E) subscrição de Termo de Guarda e Responsabilidade para autorização da saída de mercadorias sob vigilância sanitária da área alfandegada com ressalva; F) efetivação da inutilização de mercadorias sob vigilância sanitária na forma da legislação sanitária. Praticar todos os atos que forem de interesse da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento deste mandato, **sendo vedado o substabelecimento. O presente instrumento é válido até o dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois (31/01/2022). Os elementos relativos a qualificação e identificação do procurador, bem como o objetivo do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza.** E, de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este público instrumento que sendo-lhe lido, aceita.

Eu _____ **GUSTAVO SOUSA DE ALMEIDA, ESCRIVENTE AUTORIZADO**, a lavrei (a) **ROSSANO DE ANGELIS JUNIOR | GABRIELA DA AFRICA LAPA**. (Desta: R\$ 496,96 - Guia nº 001/2021). Esta legalmente selada. Trasladada a seguir conferindo com o original. Nada mais, dou fé. Eu _____ **GABRIELA DA AFRICA LAPA, SUBSTITUTA**, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ Da Verdade.

**GABRIELA DA AFRICA LAPA
SUBSTITUTA**



Selo digital nº: 1132411TR000000008163421X - Valor R\$: R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Anexo XV - Contratos de Passagem – CODESP.

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO
CONTRATO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DP/27.2000,
CELEBRADO EM 5-7-2000, ENTRE A COMPANHIA DOCAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP E O MOINHO PACÍFICO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..**

A **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**, sociedade de economia mista, com capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na Cidade de Santos, no Estado de São Paulo, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 44.837.524/0001-07, a seguir denominada apenas **CODESP**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. Fernando Lima Barbosa Vianna, e de outro lado, o, **MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Colômbia, nº 578, Jardim América, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 60.854.189/0001-01, através da sua Unidade Industrial estabelecida na Praça Guilherme Aralhe, nº 20, Bairro Estuário, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 60.854.189/0002-92, adiante designado simplesmente **PACÍFICO**, e representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. Lawrence Pih, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 005.680.408-30, têm entre si certo e ajustado retificar, ratificar e aditar Cláusulas e condições do Contrato de Servidão de Passagem DP/27.2000, celebrado entre as mesmas partes em 5 de Julho de 2.000, regendo a instituição de Servidão de Passagem que a CODESP confere ao PACÍFICO, para a instalação no interior do cais de descarregadores e esteiras transportadoras, para a movimentação de granéis sólidos de origem vegetal, que ligarão o cais fronteiro ao Armazém 29 (interno) aos silos de propriedade do PACÍFICO, localizados fora da área do Porto, cuja área total para instalação das esteiras é de aproximadamente 1.244,00 m², a fim de alterar o "caput" da Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato, Terceira - Dos Anexos do Contrato, Sétima - Do Projeto, Nona - Dos Preços e seu Parágrafo Quarto, Décima - Das Condições de Pagamento, Décima Segunda - Do Prazo da Servidão de Passagem, Vigésima Nona - Da Prioridade de Atracação e Quadragésima Quarta - Do Valor do Contrato de Servidão de Passagem, que vigorarão a partir da data de assinatura deste Instrumento, nos seguintes termos, tudo de conformidade com a Resolução DP nº 114.2001, de 25 de Outubro de 2.001 e com o autorizado pela Diretoria-Executiva da CODESP, em sua 1.034ª Reunião (ordinária), de 3 de Outubro de 2.001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do Contrato a instituição de Servidão de Passagem que a **CODESP** confere ao **PACÍFICO**, para a instalação no interior do cais de descarregadores e esteiras transportadoras, para a movimentação de granéis sólidos de origem vegetal, que ligarão o cais fronteiro entre os Armazéns 29/30 e o cais fronteiro ao Armazém 30 (interno) aos silos de propriedade do **PACÍFICO**, localizados fora da área do Porto. A superfície total da área para a instalação das esteiras é de aproximadamente 1.770,00 m² (um mil, setecentos e setenta metros quadrados), conforme indicações e delimitações apresentadas no Projeto Complementar a Planta de Localização da Área Servienda - Anexo I deste Instrumento, envolvendo investimentos do **PACÍFICO**, necessários a construção das referidas esteiras.

Parágrafo Único

INALTERADO.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS DO CONTRATO

Integram o Contrato de Servidão de Passagem os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Planta de Localização da Área Servienda nº 1-VII-11572 – Revisão 1.

ANEXO II: INALTERADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PROJETO

O projeto executivo, bem como o cronograma físico-financeiro definitivo das obras, deverão ser submetidos à aprovação da CODESP, no prazo máximo de **3 (três) meses**, a contar da data de assinatura deste Instrumento, sob pena de rescisão contratual.

O projeto executivo deverá ser compatível com o Sistema Viário do Porto.

Parágrafos Primeiro ao Quarto

INALTERADOS.

CLÁUSULA NONA - DOS PREÇOS

Por força do Contrato, o PACÍFICO pagará à CODESP, observado o disposto na Cláusula Décima Primeira - Do Reajuste, os preços a seguir estipulados, que têm como data base o mês de **Fevereiro/2000**:

- I) pela remuneração de Servidão de Passagem, parcelas mensais de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais);
- II) os referidos à utilização da infra-estrutura Portuária, caso o PACÍFICO seja o requerente, e os da utilização da infra-estrutura Terrestre, bem como pela utilização dos demais serviços colocados pela CODESP à disposição do PACÍFICO, os itens constantes da Tarifa Portuária vigente a época, devidamente homologada pelo CAP - Conselho de Autoridade Portuária, acrescidos dos respectivos adicionais, e de acordo com as normas da CODESP.

Parágrafos Primeiro ao Terceiro

INALTERADOS.

Parágrafo Quarto

Durante a execução das obras, até o prazo a que se refere a Cláusula Oitava, a remuneração estabelecida no inciso "I" do "caput" desta Cláusula será de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos valores estipulados na Cláusula Nona serão cobrados a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, da seguinte forma:

Incisos 1 e 2

INALTERADOS.



Parágrafos Primeiro ao Quarto
INALTERADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM

O prazo da Servidão de Passagem é de **10 (dez)** anos, contados a partir da data de assinatura deste Instrumento e prorrogável, nos termos da Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA PRIORIDADE DE ATRACAÇÃO


No berço fronteiro ao Armazém 30, os navios destinados à NST - Terminais e Logística S/A terão prioridade "B" de atracação, ficando os designados ao PACÍFICO com segunda prioridade, tudo em estrita conformidade com as "Instruções para a concessão de prioridades de atracação de navios, no Porto de Santos - SP", objeto da Resolução nº 176/79 da extinta Empresa de Portos do Brasil - PORTOBRÁS.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM


Para fins meramente legais, dá-se ao Contrato de Servidão de Passagem o valor global estimado de **R\$ 5.160.000,00** (cinco milhões, cento e sessenta mil reais).

Permanecendo ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do mencionado Contrato DP/27.2000, de 5 de Julho de 2.000, no que com esta não conflitam e por estarem de acordo, CODESP e o PACÍFICO, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santos, 07 de Março de 2.002.




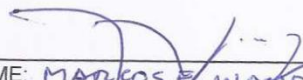
Fernando Lima Barbosa Vianna
DIRETOR-PRESIDENTE
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO



Lawrence Pih
DIRETOR-PRESIDENTE
MOINHO PACÍFICO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: ROBERTO MASSAYUKI HARA
RG: 9.029.221-2

2) 
NOME: MARCOS E. WAPDENLEY
RG: 22792-D CREA - RJ



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**TERCEIRO INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO,
RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO DE
SERVIDÃO DE PASSAGEM DP/27.2000,
CELEBRADO EM 05-07-2000, ENTRE A COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP E O
MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**, sociedade de economia mista, com capital autorizado, vinculado à SECRETARIA DE PORTOS, com sede na Cidade de Santos, no Estado de São Paulo, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 44.837.524/0001-0, a seguir denominada apenas **CODESP**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. José Roberto Correia Serra, e, de outro lado, o **MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Colômbia, nº 578, Jardim América, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 60.854.189/0001-01, através da sua Unidade Industrial estabelecida na Praça Guilherme Aralhe, nº 20, Bairro Estuário, na Cidade de Santos, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 60.854.189/0002-92, adiante designado simplesmente **PACÍFICO**, e representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. Lawrence Pih, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº. 005.680.408-30, têm entre si certo e ajustado retificar, ratificar e aditar o Contrato de Servidão de Passagem DP/27.2000, celebrado em 05 de julho de 2000, regendo a instituição de Servidão de Passagem que a CODESP confere ao PACÍFICO, para instalação no interior do cais de descarregadores e esteiras transportadoras, que ligarão o cais fronteiro entre os Armazéns 29/30 e o cais fronteiro ao Armazém 30 aos silos de propriedade do Pacífico, localizados fora da área do Porto, para movimentação de granéis sólidos de origem vegetal, a fim **alterar** o "caput" da Cláusula Décima Segunda - Do Prazo da Servidão de Passagem, **excluir** a Cláusula Décima Terceira - Da Prorrogação do Prazo de Servidão de Passagem e seus Parágrafos Primeiro e Segundo e **incluir** as alíneas "o" e "p" na Cláusula Vigésima Primeira - Dos Direitos e Obrigações do Pacífico, e os Parágrafos Terceiro e Quarto na Cláusula Vigésima Segunda - Da Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, que passarão a vigorar a partir da data de assinatura deste Instrumento com a redação a seguir, tudo de conformidade com o



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA

autorizado pela Diretoria-Executiva da CODESP, em sua 1456ª Reunião Ordinária, de 10 de novembro de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM

O prazo da Servidão de Passagem fica prorrogado por mais 10 (dez) anos, contado a partir de 07-03-2012.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM

“Caput” EXCLUÍDO.

Parágrafo Primeiro e Segundo
EXCLUÍDOS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO PACÍFICO

Incumbe ao PACÍFICO:

Alínea “a” até alínea “n” INALTERADAS:

- o) identificar as necessidades de sinalização em locais estratégicos, principalmente nos portões de acesso e em frente ao cais, providenciar a colocação de placas, faixas e cartazes que instruem sobre os procedimentos de segurança necessários às suas movimentações, que alertem os trabalhadores para as situações de perigo e que informem os telefones úteis de emergência, o não cumprimento implicará em multa conforme estabelecido na Cláusula Trigesima Segunda – DAS PENALIDADES, nos termos da Resolução DP nº 136.2007 de 29-10-2007;
- p) utilizar os modelos de placas, cartazes e faixas de sinalização, nos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e em alta resolução, que devem ser fotoluminescentes e que estão disponíveis no endereço eletrônico www.portodesantos.com.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

“CAPUT” INALTERADO.



**Parágrafos Primeiro e Segundo
INALTERADOS.**

Parágrafo Terceiro

Fica o PACÍFICO obrigado:

- a) Por força da Resolução CODESP nº 136.2007, instalar sinalização de segurança nos pontos de escalação de trabalho, nos locais de operação, nos terminais e nas áreas arrendadas, devendo providenciar a confecção das placas ou faixas itinerantes para colocação em local visível para os trabalhadores na área das operações, contendo informações do produto a ser movimentado, cuidados a serem tomados, riscos da operação a serem evitados, equipamentos de proteção individual obrigatórios para a movimentação, telefones úteis e de emergência (Corpo de Bombeiros, Ambulância) e as informações de segurança necessárias para a realização das operações, bem como identificar as necessidades de sinalização em locais estratégicos;
- b) Por força da Resolução CODESP nº 157.2007, com alteração da Resolução DP nº 89.2008, a exigir, quer por trabalhadores, quer pelos demais profissionais e visitantes de sua área, o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) mínimo durante a permanência na zona primária do Porto Organizado, a saber: botas, capacete, colete reflexivo ou faixa reflexiva, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários de acordo com a natureza e o risco da operação que se realize;
- c) Por força da Resolução CODESP nº 158.2007, com alteração da Resolução DP nº 89.2008, a realizar exposição e esclarecimentos sobre segurança aos trabalhadores, antes de cada operação portuária, em seu início e a cada mudança de turno e turma de trabalho, envolvendo as medidas de segurança do terminal e as adotadas especificamente para as atividades operacionais a serem realizadas, ficando também obrigada a preencher "Lista de Qualidade, Segurança no Trabalho e Saúde ocupacional e Meio Ambiente (QSSMA) no Navio e Terminal" correspondente à operação a ser realizada, para verificação e avaliação das condições de trabalho, antes do início das atividades operacionais e mudanças de turno e turma de trabalho;
- d) Por força da mesma resolução da alínea anterior, o PACÍFICO deverá comunicar imediatamente à Unidade de Fiscalização Operacional - UFO e à Superintendência da Guarda Portuária - SPP, todo e qualquer acidente ou incidente ocorrido durante as operações, por meio do telefone: 3234-3450 ou dos ramais internos 2170, 2270, 2333, ou 2557, ou os que os substituírem, registrando tais ocorrências na "Lista de Qualidade, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional e Meio Ambiente (QSSMA) no Navio e Terminal";
- e) As referidas "Listas de Qualidade, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional e Meio Ambiente (QSSMA) no Navio e Terminal" deverão ficar em arquivo do PACÍFICO pelo prazo de cinco anos ou por dez anos em caso de acidente, mantendo-as à disposição das autoridades.





COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA

- f) Em caso de acidentes ou incidentes durante as operações, cópias das referidas “Listas de Qualidade, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional e Meio Ambiente (QSSMA) no Navio e Terminal” deverão ser encaminhadas à Delegacia Regional do Trabalho e à Superintendência de Gestão – SCP da Autoridade Portuária.

Parágrafo Quarto

O não cumprimento das disposições do Parágrafo anterior sujeitará o infrator à aplicação, por parte da Autoridade Portuária, das penas previstas no art. 38 da Lei 8.630/93, de acordo com os artigos 33, § 1º, I e 37, I e seu § 2º daquele mesmo diploma legal.

Permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do mencionado Contrato de Servidão de Passagem DP/27.2000, celebrado em 05 de julho de 2000, e de suas Primeira e Segunda Retificação, Ratificação e Aditamento, de 07-03-2002 e 15-12-2003, respectivamente, no que com este não conflitarem, CODESP e PACÍFICO, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e validade, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santos, 13 de dezembro de 2010.

P/ José Roberto Correia Serra
DIRETOR-PRESIDENTE
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Lawrence Pih
DIRETOR-PRESIDENTE
MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA.

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento e Controle

TESTEMUNHAS:

1)

ROBERTO MASSAYUKI HARA
RG.: 9.029.221-2

2)

FERNANDA RUMBLESBERGER
RG.: 39 825.108 x





COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SEXTO INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO,
RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO
DE PASSAGEM DP/27.2000, CELEBRADO EM
05-07-2000, ENTRE A COMPANHIA DOCAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP E A
MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.**

A **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**, sociedade de economia mista, com capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, com sede na Cidade de Santos, no Estado de São Paulo, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 44.837.524/0001-07, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 02651159-2, inscrito no CPF sob o nº 311.806.807-82, de outro lado, **MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Av. Alexandre Mackenzie Nº 70/166, Sala Trigo, em São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 60.854.189/0001-01 e **BUNGE ALIMENTOS S/A**, com sede na Praça Guilherme Aralhe, nº 20, Bloco Industrial, em Santos, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 84.046.101/0582-72, ambas, devidamente representadas neste ato por seus procuradores, Sr. Levi Moslaves, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 518.717.261-15 e Sr. Nixon P. S. Moraes, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 111.543.288-56, têm entre si certo e ajustado retificar, ratificar e aditar o Contrato de Passagem DP/27.2000, de 05 de julho de 2000, observado o disposto na Resolução Normativa ANTAQ nº 07/2016, de 30 de maio de 2016, de comum acordo, o presente Termo Aditivo, sujeitando-se à cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da transferência de titularidade do Contrato de Passagem DP/27.2000 de 05 de julho de 2000, destinado à movimentação de graneis sólidos de origem vegetal que liga o cais fronteiro entre os Armazéns 29/30 e o cais fronteiro ao Armazém 30 aos silos de propriedade do **MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA

A titularidade sobre todos os direitos, responsabilidades, prerrogativas, obrigações e encargos, objeto do Contrato de Servidão de Passagem DP/27.2000, datado de 05 de julho de 2000, fica, neste ato, transferida da empresa MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa BUNGE ALIMENTOS S/A., em conformidade com o dispositivo legal.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do mencionado Contrato de Passagem DP/27.2000, de 05-07-2000, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

05 SET 2018

Santos, de de 2018

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.
DIRETOR-PRESIDENTE
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Hilário Seguin Dias Guirão
Diretor de Engenharia

Levi Moslaves
PROCURADOR
MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nixon P. S. Morais
PROCURADOR
MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Levi Moslaves
PROCURADOR
BUNGE ALIMENTOS S/A

Nixon P. S. Morais
PROCURADOR
BUNGE ALIMENTOS S/A

TESTEMUNHAS:

Anexo XVI - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



TAACB Nº: 94

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, POR ADOTAR MEDIDAS COMPENSATÓRIAS QUE ATENDEM AOS OBJETIVOS DESCRITOS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 064324/3548500/2018
Endereço: PRAÇA GUILHERME ARALHE Nº: 20
Complemento: 52
Bairro: MACUCO
Município: SANTOS
Ocupação: TRATA-SE DE DUAS ÁREAS, MOINHO E SILOS, QUE ESTÃO SENDO UNIFICADAS E QUE CONTEMPLAM O RECEBIMENTO, ESTOCAGEM, MOVIMENTAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS, ALÉM DE ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E DESPACHO.
Proprietário: BUNGE ALIMENTOS S/A
Responsável pelo Uso: BUNGE ALIMENTOS S/A
Responsável Técnico: CARLOS DA SILVA
CREA/CAU: 5069874947-SP **ART/RRT nº:** 28027230190548859
Área Total (m²): 40.130,76 **Área Aprovada (m²):** 40.130,76
Oficial Homologador: TEN CEL PMMARCIO ANDRE SILVA NUNES
Validade: 17/07/2020

OBSERVAÇÕES:

1. O proprietário ou o responsável pelo uso compromete-se a adequar a edificação ou área de risco, dentro do prazo de validade deste documento, nos termos do parecer da Comissão de Autorização para Adequação de protocolo nº 123472-A/2019.
2. Durante o prazo de validade desta Licença, o proprietário ou responsável pelo uso deve cumprir as medidas compensatórias necessárias para a garantia da segurança da edificação ou área de risco, nos termos do parecer da Comissão de Autorização para Adequação de protocolo nº 123472-A/2019.
3. O não atendimento das medidas compensatórias ou o atraso na execução do cronograma físico de adequação acarretará na cassação da presente Licença e comunicação à Prefeitura Municipal local para fins de interdição.

NOTAS: 1) O TAACB deve ser afixado na entrada principal da edificação ou área de risco, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação ou área de risco a responsabilidade de renovar o TAACB e de manter as medidas compensatórias de segurança contra incêndio, sob pena de cassação do TAACB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Santos, 18 de Julho de 2019

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "www.corpodebombeiros.sp.gov.br", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP" .



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº CCB – 035/800/21

Dispõe sobre a extensão, no âmbito do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), de que trata a Portaria nº CCB-014/800/20, de 24 de março de 2020, e Portaria nº CCB-034/800/21, de 24 de maio de 2021.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CBPMESP, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

A Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus.

O Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e dá providências complementares.

O Decreto 64.994, de 20 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares.

A edição do Decreto Estadual nº 65.792, de 11 de junho de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e as medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas pelo Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, e dá providências correlatas.

O “Plano São Paulo”, plano do Governo de São Paulo que tem por estratégia uma retomada consciente e com segurança da economia do estado durante a pandemia da COVID-19, disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp.

A necessidade de adequar procedimentos administrativos do Serviço de Segurança contra Incêndio realizado pelo CBPMESP em face da pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Observados os termos e condições estabelecidos na Portaria nº CCB-014/800/20, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 59, de 25 de março de 2020, estender a suspensão da exigência de Brigada de Incêndio nos processos de regularização das edificações e áreas de risco até 31 de julho de 2021.

Art. 2º - O protocolo ou a retirada de documentos físicos nas Unidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para os processos do Serviço de Segurança contra Incêndio, devem obedecer aos parâmetros estabelecidos na Portaria nº CCB-023/800/20, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 170, de 27 de agosto de 2020.

Parágrafo único - Os interessados devem priorizar o envio da documentação em formato eletrônico por meio de “upload” no sistema Via Fácil Bombeiros, nos termos da Instrução Técnica nº 01/2019 – Procedimentos administrativos.

Art. 3º - Estender até o dia 31 de julho de 2021:

I - a validade das licenças das edificações e áreas de risco (AVCB, CLCB e TAACB) expirada no período compreendido entre 1º de março de 2020 e 30 de julho de 2021.

II - a validade dos credenciamentos dos Centros de Formação de Bombeiros Civis (CFBC) expirada no período compreendido entre 1º de março de 2020 e 30 de julho de 2021.

III - a validade dos Laudos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico dos estádios de futebol expirada no período compreendido entre 1º de março de 2020 e 30 de julho de 2021.

Parágrafo único - Esta Portaria deve servir como instrumento de comprovação da regularidade para eventuais demandas do responsável em relação ao prazo de validade da licença, do credenciamento dos CFBC e dos Laudos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em estádios de futebol. Portanto, não é necessária a solicitação ao Corpo de Bombeiros para a alteração da validade aposta no documento expedido.

Art. 4º - As extensões sucessivas da validade dos documentos elencados no Art. 3º desta Portaria estão vinculados com as restrições impostas pela legislação. A retomada consciente e segura das atividades econômicas e sociais em razão de novas diretrizes prescritas pelo Plano São Paulo, do governo estadual, pode ensejar no retorno do processo de regularização das edificações e áreas de risco conforme prescrito pelo Decreto Estadual nº 63.911, de 2018, sem novas portarias de extensão dos prazos vigentes das licenças concedidas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Coronel PM Comandante do Corpo de Bombeiros

Anexo XVII - Declaração de Viabilidade – CODESP

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Autoridade Portuária de Santos (SPA), inscrita no CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, com sede na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, CEP 11015-900, Santos/SP, dispõe de viabilidade para abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário e fornecimento de energia elétrica com demanda máxima de 700 kVA para a Bunge Alimentos S/A, CNPJ 84.046,101/0582-72, localizada na Praça Guilherme Aralhe, 20 – Bloco Industrial – CEP: 11015-305 – Estuário – Santos/SP.

Santos, 02 de julho de 2021



Rafael Apolinário dos Santos
Assistente Sênior
Em substituição ao Gerente de Utilidades
Registro: 36.295-6

Anexo XVIII - Estatuto Social



A N E X O I
BUNGE ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 84.046.101/0001-93
NIRE 4230001004-9

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. BUNGE ALIMENTOS S.A., é uma sociedade por ações, com sede à Rodovia Jorge Lacerda, nº 4.455, Km. 20, Bairro Poço Grande, Gaspar, Estado de Santa Catarina, que se rege por este Estatuto e pela legislação em vigor. Os seus atos constitutivos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 53.376, de 04 de março de 1971.

Parágrafo Único. A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá abrir e instalar filiais, agências, departamentos, escritórios e representações, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

ARTIGO 2º. A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) produção, industrialização e comercialização, por atacado e a varejo, bem como importação e exportação para comercialização ou para industrialização, para uso próprio ou para terceiros de cereais, a granel ou embalados, de sementes oleaginosas, de algodão, café e quaisquer produtos alimentícios e concentrados, de rações, adubos, fertilizantes e embalagens, de cana-de-açúcar, bem como todos seus derivados e sucedâneos, inclusive álcool combustível e açúcar, biodiesel e quaisquer outros subprodutos;
- b) representações comerciais e outros empreendimentos relacionados ao objeto social da Companhia;
- c) prestação de serviços de embalagem, consolidação e desconsolidação de cargas e de unidades de cargas, bem como de todos os serviços correlatos;
- d) prestação de serviços de transportes rodoviário e ferroviário de cargas próprias e de terceiros, prestação de serviços administrativos de comissária de despachos aduaneiros, de operador portuário, agenciamento, afretamento, planejamento, coordenação e acompanhamento de transportes de cargas nos diversos sistemas modais;
- e) atividades correlatas à logística de comércio exterior, bem como prestação de serviços internacionais na promoção, divulgação, intermediação, representação e colocação de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros;
- f) locação de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- g) comércio e armazém geral, conservação e guarda de produtos agrícolas, produtos industrializados e de mercadorias importadas ou destinadas à exportação, podendo emitir conhecimentos de depósito, "warrants" e outros títulos e documentos negociáveis;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/09/2020



- h) prestação de serviços na área de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
- i) prestação de serviços de consultoria, informação e assessoria técnica em estudos e pesquisas nas áreas de agricultura, agropecuária, agronegócio, agroindústria e correlatos;
- j) consultoria em gestão empresarial, inclusive gestão de créditos e empresas agropecuárias;
- k) distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura de óleo diesel e outros combustíveis automotivos, incluindo o gás natural veicular;
- l) participação como sócia, acionista ou quotista em sociedade sediada no País ou no exterior e fundos de investimentos;
- m) as atividades de reflorestamento, extração, industrialização e comercialização de madeiras.
- n) comercialização de energia elétrica;
- o) prestação de serviços de atividades administrativas, serviços de escritório, apoio administrativo e demais serviços correlatos.

ARTIGO 3º. A duração da sociedade é por tempo indeterminado, somente podendo ser dissolvida e liquidada nos termos deste estatuto e das leis em vigor.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 4º - O Capital Social da Companhia R\$3.105.450.051,70 (três bilhões, cento e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), representado por 2.420.960.017 (dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, novecentos e sessenta mil e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 5º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) Diretores, todos residentes no país, acionistas ou não, designados como Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Trigo, Diretor de Agronegócio, Diretor de Assuntos Corporativos, Diretor de Gente e Gestão, Diretor de Operações Industriais, Diretor de Assuntos Jurídicos e os demais Diretores eleitos sem designação específica. Todos são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição.

Parágrafo Único - A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por termo de posse lavrado no livro próprio.

ARTIGO 6º. Em caso de renúncia, morte, ou outra forma de impedimento definitivo de qualquer Diretor, será convocada Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, que elegerá o novo Diretor para cumprir o restante do mandato do substituído.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

ARTIGO 7º. O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos sucessores.

ARTIGO 8º. A verba para a remuneração global dos Diretores será estabelecida pela Assembleia Geral, competindo à Diretoria proceder a respectiva individualização, em base ao número previsto neste Estatuto, não podendo dispor das importâncias dos cargos não preenchidos.

Parágrafo Único - As responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional do Diretor, bem como o valor de seus serviços no mercado, serão considerados para estabelecer e individualizar sua remuneração.

ARTIGO 9º. Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: (i) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia; (iii) convocar e presidir reuniões da Diretoria da Companhia (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Finanças e Tributos, TI, Suprimentos e Controladoria da Companhia; e (v) dirigir e orientar as atividades de tesouraria e atuações da Companhia relativas às áreas mencionadas no item (iv) acima da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos.

ARTIGO 10º. Compete ao Diretor de Trigo: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Trigo; (ii) exercer a gestão da equipe comercial, desenvolver e implementar modelo de atuação da área; (iii) coordenar o planejamento e controle da área de marketing específico da área e (iv) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro;

ARTIGO 11º. Compete ao Diretor de Agronegócio: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Agronegócio; (ii) exercer a gestão da equipe comercial, desenvolver e implementar modelo de atuação da área; (iii) coordenar o planejamento e controle da área de logística da Companhia e (iv) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro;

ARTIGO 12º. Compete ao Diretor de Assuntos Corporativos: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas Jurídica, de Marketing, Institucional, Relação com a Imprensa e Sustentabilidade da Companhia; (ii) dirigir no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional; (iii) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia relativas às áreas mencionadas no item (i) acima; (iv) supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Companhia; e (v) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 13º. Compete ao Diretor de Gente e Gestão: (i) Supervisão, coordenação, administração e execução dos serviços pertinentes à área de Recursos Humanos, organização



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

e segurança do trabalho; (ii) seleção, treinamento e contratação de pessoal e (iii) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 14º. Compete ao Diretor de Operações Industriais: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Operações Industriais; (ii) exercer a gestão da equipe, desenvolver e implementar modelo de atuação da área de Operações Industriais; (iii) coordenar o planejamento e controle da área de operações da Companhia e (iv) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 15º. Compete ao Diretor de Assuntos Jurídicos: (i) liderar em alto nível a orientação jurídica da Companhia; (ii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área Jurídica da Companhia; (iii) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia relativas à área Jurídica; (iv) acompanhar e fiscalizar a atuação dos assessores jurídicos externos; (v) zelar pelo cumprimento e implantação de atividades de compliance/programa de integridade da Companhia; e (vi) outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 16º. Compete aos Diretores sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Administrativo Financeiro na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhes forem determinadas pelo Diretor Administrativo Financeiro.

ARTIGO 17º. À Diretoria da Companhia incumbe as obrigações previstas em lei e neste Estatuto, bem como a direção dos negócios sociais, representação e a prática dos atos necessários à administração da Companhia, podendo inclusive, (a) ajustar e firmar contratos, contrair obrigações e transigir, (b) prestar fianças, avais, cauções e quaisquer outras modalidades de garantia, reais ou fidejussórias, exclusivamente em operações, obrigações e/ou compromissos necessários aos interesses sociais da própria Companhia, bem como às Sociedades controladoras, controladas, coligadas, sob controle comum ou das quais participe como sócia ou acionista; (c) prestar fianças, avais, cauções e quaisquer outras modalidades de garantia, reais ou fidejussórias a terceiros; (d) adquirir, alienar, hipotecar, empenhar, caucionar ou de qualquer forma onerar bens sociais móveis ou imóveis; (e) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo, podendo receber citações iniciais; e (f) deliberar sobre outras matérias que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sobre as atribuições previstas nos itens (c) e (d) no caput do artigo 17º deste Estatuto, deverão ser, obrigatoriamente e previamente ao ato, tomadas em reunião de diretoria conforme previsto neste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Poderão ser constituídos procuradores para a prática dos atos da Diretoria previsto neste Estatuto Social, especificando-se nas procurações os respectivos poderes e fins. As procurações deverão ser outorgadas por somente um Diretor, exceto



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/09/2020

procurações relacionada às atribuições previstas no item (d) do caput do Artigo 17º deste Estatuto Social, as quais deverão ser outorgadas por dois Diretores.

Parágrafo Terceiro – As procurações serão sempre outorgadas por prazo determinado, exceto para as procurações “ad judícia”.

ARTIGO 18º – A Sociedade será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura (a) de dois Diretores; ou (b) de um Diretor em conjunto com um procurador; ou (c) de dois procuradores com poderes específicos.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá ser representada isoladamente por um Diretor ou um procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade; (b) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de Sociedades da qual participe; (c) atuar como preposto em atos judiciais e receber citações iniciais; e (d) prática de atos de simples rotina administrativa e de representação, inclusive perante quaisquer órgãos ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

ARTIGO 19º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Administrativo Financeiro, por escrito, através de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite a identificação do participante e a comunicação simultânea dos demais participantes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor Administrativo Financeiro o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros da Diretoria.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20º. A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, cuja eleição caberá à Assembleia Geral que decidir sua instalação, fixando-lhe os honorários, respeitados os limites legais. Quando em funcionamento, compete ao Conselho Fiscal as funções que lhe são atribuídas por lei.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/09/2020

ARTIGO 21º. Compete à Assembleia Geral as atribuições previstas em lei ou neste Estatuto. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia exigirem a manifestação dos acionistas.

ARTIGO 22º. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Administrativo Financeiro ou na sua ausência ou impedimento por qualquer um dos Diretores.

ARTIGO 23º. Os quoruns de instalação e de deliberação nas Assembleias Gerais obedecerão aos previstos em lei ou neste Estatuto.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 24º. O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras determinadas por lei.

Parágrafo Único - A Diretoria, poderá propor à Assembleia Geral, a antecipação da distribuição de dividendos com fundamento em balanços intercalares levantados e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 25º. Do resultado do exercício, depois da provisão para o imposto de renda, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados.

ARTIGO 26º. O lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 1% (um por cento) no mínimo, a título de dividendo obrigatório, calculado sobre o saldo, após procedidas as deduções e acréscimos legais; (c) eventual saldo terá a destinação que for deliberada em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O valor que, por deliberação da Diretoria e nos termos da legislação vigente, for pago ou creditado a título de dividendos antecipados ou de juros sobre o capital próprio, poderá ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, integrando o respectivo montante para todos os efeitos legais.

Parágrafo Segundo - Reverterão em favor da Companhia, os dividendos e os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de três (3) anos, contados do início do prazo de pagamento.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/09/2020

ARTIGO 27º. No caso de dissolução da Companhia, deliberada em Assembleia Geral, compete à Diretoria da empresa determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

ARTIGO 28º. As omissões deste Estatuto serão supridas mediante a aplicação das normas legais em vigor sobre sociedade por ações.

Martin Hansen
Presidente da Mesa

Nikolas Lenk Gomes
Secretário

Visto do Advogado:

Nikolas Lenk Gomes
OAB/SP nº 300.991



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020



203199065

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BUNGE ALIMENTOS S/A
PROTOCOLO	203199065 - 10/09/2020
ATO	019 - ESTATUTO SOCIAL
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

MATRIZ

NIRE 42300010049
CNPJ 84.046.101/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020
SOB N: 20203199065

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24092561806 - MARTIN HANSEN

Cpf: 32423428871 - NIKOLAS LENK GOMES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203199065 Protocolo 203199065 de 10/09/2020 NIRE 42300010049

Nome da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 742216560449287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020

Anexo XIX - Cartão CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.046.101/0582-72 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2018
NOME EMPRESARIAL BUNGE ALIMENTOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.62-7-00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO PC GUILHERME ARALHE	NÚMERO 20	COMPLEMENTO BLOCO INDUSTRIAL
CEP 11.015-305	BAIRRO/DISTRITO MACUCO	MUNICÍPIO SANTOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO.FISCAL@BUNGE.COM	
TELEFONE (11) 3914-0620		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **12:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Anexo XXI - Planta do empreendimento e instalações

Já entregue anteriormente

Anexo XXII - ART dos responsáveis técnicos pelo EIV



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210882753

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603421441**

Registro: **0640977984-SP**

Empresa Contratada: **CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0548001-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **BUNGE ALIMENTOS S/A**

CPF/CNPJ: **84.046.101/0582-72**

Endereço: **Praça GUILHERME ARALHE**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **MACUCO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11015-305**

Contrato:

Celebrado em: **17/02/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **4.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Praça GUILHERME ARALHE**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **MACUCO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11015-305**

Data de Início: **17/02/2020**

Previsão de Término: **02/07/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Supervisão				
1	Estudo	Estudo Ambiental	1,00000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

Elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV da Bunge Alimentos S/A unidade Moinho pacífico, situada em Santos.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO VICENTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 30 de Julho de 2021

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

BUNGE ALIMENTOS S/A - CPF/CNPJ: 84.046.101/0582-72

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 01/07/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230210882753

Versão do sistema

Impresso em: 26/07/2021 11:35:59



RRT SIMPLES
SI10895464I00



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista e Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Nome Civil/Social: AMANDA FONSECA DE
MORAES

CPF: 368.031.228-83

Tel: (13) 98132-3444

Data de Registro: 14/04/2014

Registro Nacional: 00A1013742 E-mail: AMANDA.FMORAES@BOL.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10895464I00CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 25/06/2021

Tipologia:
Industrial

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 02/07/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 01/07/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato Pr. 4.647/19

Nº do RRT: SI10895464I00CT001 CPF/CNPJ: 84.046.101/0581-91 Nº Contrato: Pr. 4.647/19 Data de Início: 17/02/2020

Contratante: BUNGE ALIMENTOS S/A Valor de Contrato: R\$ 4.000,00 Data de Celebração:
17/02/2020

Previsão de Término:
02/07/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 11015305

Nº: 20

Logradouro: GUILHERME ARALHE

Complemento:

Bairro: MACUCO

Cidade: SANTOS

UF: SP

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV - da Bunge Alimentos - Santos/SP - Unidade Moinho Pacífico

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Quantidade: 1

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO



RRT SIMPLES
SI10895464I00



Verificar Autenticidade

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10895464I00CT001	INICIAL	BUNGE ALIMENTOS S/A	25/06/2021	01/07/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista AMANDA FONSECA DE MORAES, registro CAU nº 00A1013742, na data e hora: 25/06/2021 17:03:01, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211693193

1. Responsável Técnico

HEMERSON AUGUSTO CHIARADIA BRAGA

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 1402390424

Registro: 5062831846-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Bunge Alimentos S/A**

CPF/CNPJ: **84.046.101/0582-72**

Endereço: **Praça GUILHERME ARALHE**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **MACUCO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11015-305**

Contrato:

Celebrado em: **01/11/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Praça GUILHERME ARALHE**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **MACUCO**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11015-305**

Data de Início: **01/11/2021**

Previsão de Término: **30/11/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **para fins ambientais**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Elaboração

Quantidade	Unidade
1	unidade

Laudo

Estudo Ambiental

de meio ambiente

2,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração e responsabilidade técnica para o EIV (Estudo de Impacto Vizinhança) e para o RIT (Relatório de Impacto de Trânsito) da BUNGE - Moinho Pacifico.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 19 de Novembro de 2021

Local

data

HEMERSON AUGUSTO CHIARADIA BRAGA - CPF: 772.491.606-30

Bunge Alimentos S/A - CPF/CNPJ: 84.046.101/0582-72

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](mailto:acessar%20link%20Fale%20Conosco%20do%20site%20acima)



Anexo XXIII - Declaração de Responsáveis Técnicos RIT

DECLARAÇÃO

Eu, Claudio de Almeida Soares, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, , portador da cédula de identidade (RG) nº 17.536.291 SSP/SP, DECLARO nesse documento, sob as penas da lei, a indicação Hemerson Augusto Chiaradia Braga, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.437.123 SSP/SP a responsabilidade técnica para o Relatório de Impacto de Transito (RIT) da unidade da Bunge Alimentos S.A – Moinho Pacífico, CNPJ nº 84.046.101/0582-72, localizada na Praça Guilherme Aralhe, nº 20, Macuco – Santos/SP, sob registro nº 506.283.184-6-SP no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

Santos, 17 de Novembro de 2021.



Amanda Fonseca de Moraes
46.736.831-4
Arquiteta e Urbanista



Hemerson Augusto Chiaradia Braga
4.437.123
Engenheiro

Nixon Paulo Santiago Morais

19.514.902-6

Gerente de Controladoria

Claudio de Almeida Soares

17.536.291

Gerente Industrial

Anexo XXIV – Relatório de Impacto de Trânsito

RELATÓRIA DE IMPACTO DE TRÂNSITO – RIT



Bunge Alimentos S.A

Outubro/2021


Santos/SP

SUMARIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDOR.....	5
2.DADOS DO EMPREENDIMENTO.....	6
3.CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	7
3.1LOCALIZAÇÃO E ACESSOS	7
4.CARACTERIZAÇÃO DE DEMANDA DE TRAFEGO.....	9
5.GERAÇÃO DE VIAGENS E ACESSOS.....	13
6.ANALISE DE CAPACIDADE DE VIA.....	15
7.IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTO E MEDIDAS MITIGATÓRIAS	16
8.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERENCIAS	18

SUMARIO DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Localização do empreendimento</i>	<i>7</i>
<i>Figura 2 - Acessos ao empreendimento</i>	<i>8</i>
<i>Figura 3 - Pontos de observação e contagem de veículos que circulam no local</i>	<i>10</i>
<i>Figura 4 - Acesso São Paulo X Moinho Pacífico</i>	<i>13</i>

REVISÕES		
Nº	Data	Histórico das Alterações
00	31/10/2021	Revisão 01
Responsável Técnico Hemerson Augusto Chiaradia Braga CREA SP 506.283.184-6		Assinatura: 
Responsável legal Nixon Paulo Santiago Morais RG 19.514.902-6		Assinatura:
Responsável legal Claudio de Almeida Soares 17.536.291		Assinatura:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDOR

Razão Social: Bunge Alimentos S/A		
Logradouro: Praça Guilherme Aralhe, nº 20		
Bairro: Macuco	Município: Santos	CEP: 11015-305
CNPJ: 84.046.101/0582-72		Telefone: (13) 3278-0617

1.1 . IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIV

Razão Social: Conerge – Inspeção e Engenharia		
Logradouro: Av.: Presidente Wilson, n o : 1473 - 10° Andar/Conjunto 104		
Bairro: Itararé	Município: São Vicente	CEP: 11320-000
CNPJ: 02.483.375/0001-85		Telefone: (13) 3466-7187
Responsável Legal:		
Amanda Fonseca de Moraes Arquiteta e Urbanista CAU/SP A101374-2		
Carlos Henrique de Moraesx Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA SP 0640977984		
Hemerson Augusto Chiaradia Braga CREA SP 506.283.184-6		

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Este documento apresenta o Relatório de Impacto de Tráfego - RIT referente à Bunge Alimentos S/A - Unidade Moinho Pacífico, localizada no bairro Macuco em Santos/SP e tem como atividade que vai da compra e processamento de grãos (soja, trigo e milho), produção de alimentos. O terreno possui área total de 25.961,20 m² e 34.703,67 m² de área construída.

Tem como finalidade apresentar as possíveis interferências no sistema de trânsito, decorrente da operação do empreendimento, localizada à Praça Guilherme Aralhe, 20 – Santos, SP.

O seguinte relatório de trânsito – RIT foi elaborado visando compor o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV específico para atendimento à Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013 e suas alterações (LC nº 916 de 28/12/15 e LC nº 869 de 19/12/14).

Endereço: Praça Guilherme Aralhe, no: 20 - Santos/SP Zoneamento: ZIR II
Categoria de Uso: CS1. Vias Especiais: COA – Corredor de amortecimento. Área de terreno: 25.961,20 m² Área Construída: 34.703,67 m².

Frequência de carga de descarga: O empreendimento gera em média um fluxo de tráfego na ordem de 60 caminhões por dia. As cargas e descargas destes são realizadas através de agendamento prévio pelo sistema, onde os veículos aguardam na Praça Guilherme Aralhe, nº20 – Santos/SP.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

A Bunge Alimentos S/A - Unidade Moinho Pacífico está localizada na Praça Guilherme Aralhe, no: 20, CEP: 11015-305, no bairro Macuco, município de Santos, Litoral do Estado de São Paulo, nas seguintes coordenadas UTM 23°57'38.1"S 46°18'27.6"W e, segundo a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, situa-se na Zona Industrial e Retroportuária II - ZIR II, em via Arterial - A, de acordo com a Lei Complementar 1.006, de 16 de julho de 2018.



Figura 1 - Localização do empreendimento

Fonte: Fontes, P. 2021

É importante considerar as seguintes características para realizar a avaliação dos impactos pontos, sendo elas:

Nº de colaboradores diretos: 227;

Nº de colaboradores terceirizados: 141

Frota própria: todos veículos são terceirizados;

No empreendimento circulam caminhões carregados;

No empreendimento não são prestados serviços de armazenagem de carga;

A principal via de acesso é pela Avenida Siqueira Campos / Praça Guilherme Aralhe, não possuindo mão dupla com movimentação de caminhões e mais de uma faixa para o fluxo da via.



Figura 2 - Acessos ao empreendimento

Fonte: Fontes, P. 2021

Conforme *Figura 2*, os acessos de entrada e saída são localizados nas Praça Guilherme Aralhe, os mesmo não atrapalham o fluxo das vias e/ou impedem os acessos. Próximo ao Gate de entrada encontra-se a portaria de acessos a pedestres e veículos leves.

O fluxo da operação trata-se de um fluxo controlado e baixo, desta forma exclui a necessidade de área de recuo/área destinada para espera, ainda que exista em aproximadamente 1 km um local destinado para espera dos caminhões caso haja necessidade de espera o empreendimento não possui histórico de impacto nas vias pela quantidade de caminhões.

A interação da empresa com o município e os munícipes acaba gerando mais benefícios no geral, é possível dizer que não há impactos que mudem o cenário atual do local, bem como acessibilidade, transito, qualidade das vias ao em torno, qualidade das moradias/empresas/instalações e outros.

4. CARACTERIZAÇÃO DE DEMANDA DE TRAFEGO

A elaboração da caracterização do tráfego local foi realizada ao longo do dia e durante o horário de maior movimentação no local. Foi realizado levantamento técnico do sistema viário nas áreas de influência do empreendimento, bem como contagem de tráfego.

Para análise foram utilizados os valores totais por período. A contagem volumétrica consistiu na quantificação do volume de veículos que trafegava na via em um determinado intervalo de tempo, a sinalização em amarelo indica os pontos que foram utilizados para contagem de veículos e análise de fluxo considerando a frequência do tráfego local.

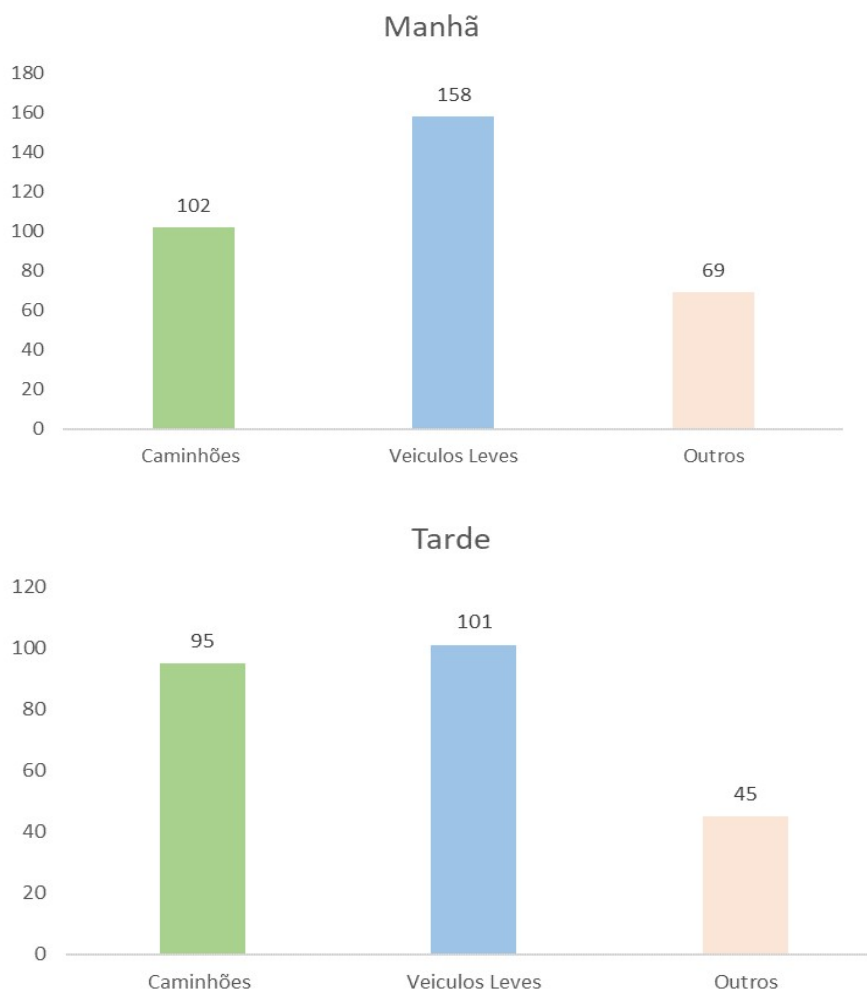


Figura 3 - Pontos de observação e contagem de veículos que circulam no local

Fonte: Fontes, P. 2021

4.1 ANÁLISE QUANTITATIVA

Os registros de dados do sistema de controle de tráfego foram realizados em dois dias e em períodos diferentes, sendo eles 01 e 02 de Novembro de 2021, as 08:30 e as 16:00 em ambas as datas. A contagem foi realizada em períodos de 01 (uma) hora e as entradas e saídas foram utilizadas para levantamento da distribuição temporal dos volumes equivalentes de veículos de acordo com a orientação do Decreto Municipal n°. 7418/2016.



4.2 RESULTADO DA ANÁLISE QUANTITATIVA

Conforme apresentado, podemos considerar nessa análise que os volumes diários médios por posto de contagem, expressos em unidades de veículos, sendo representados em Caminhões, Veículos leves (Carros e motos) e Outros (Vans, micro-ônibus, utilitários e etc) demonstram um número que a via já recebe diariamente em momentos e datas distintas, não sendo ampliado esse número pela atuação da Bunge Alimentos S.A, vale destacar que seria possível receber ao menos mais veículos/hora de modo que ainda assim não causaria congestionamento e/ou dificuldade de locomoção na área.

Podemos considerar que a soma dos veículos estimados a circular pela área devido as atividades, não resultará em alterações das condições atuais, permitindo que seja mantido o padrão do tráfego existente.

4.3 IMAGENS DE TRAFEGO LOCAL



Foto 1. Acesso pela Avenida Siqueira Campos



Foto 2. Acesso a Bunge – Entrada



Foto 3. Imagem frontal ampla do empreendimento



Foto 4. Estacionamento interno



Foto 5. Vista das vias principais de frente o empreendimento

5. GERAÇÃO DE VIAGENS E ACESSOS

5.1 MOVIMENTAÇÃO

O Fluxo das saídas e entrada de veículos para carregamento do empreendimento tem previsão máxima de 60 veículos dia, sendo eles veículos de terceiros e próprios recebidos durante 24 horas, consideramos ainda a possibilidade de eventuais viagens de chegada e/ou saída de caminhões fora do horário administrativos.

Sendo assim uma existe um média de 5 veículos no máximo por hora, considerando horário administrativo de maior fluxo, não possuindo impacto cumulativo negativo, pois os veículos que aguardam podem ficar lateral da via estacionados de acordo com as leis de transito caso haja necessidade de espera.

5.2 ACESSO AO EMPREENDIMENTO

Acesso São Paulo X Moinho Pacífico: Rodovia Imigrantes SP 160 / Rodovia Anchieta SP 150 – Siga pela BR-050, R. Xavier da Silveira – Av. Cidade de Santos – Av. Siqueira Campos em Porto Macuco, Santos - Praça Guilherme Aralhe, 20 – Macuco.

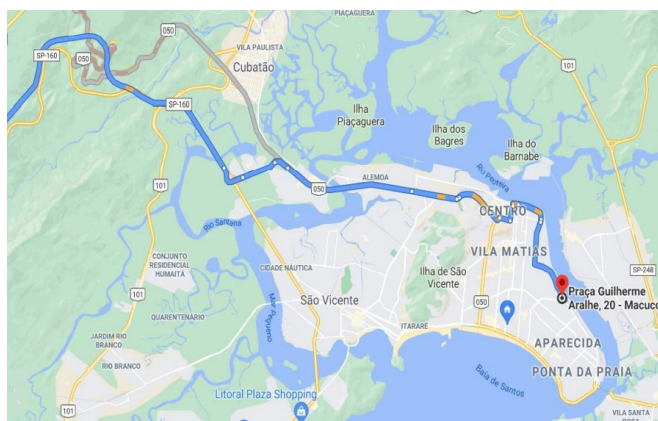


Figura 4 - Acesso São Paulo X Moinho Pacífico

Fonte: Fontes, P. 2021

5.3 VIAGEM DE PESSOAL E PEDESTRES

Neste item serão abordados detalhes sobre o transporte público local, com as principais linhas circulares que passam nos arredores do empreendimento e as condições do entorno considerando a passagem de pedestres.

Os ônibus municipais possuem frequência de passagem variáveis, durante as horas críticas de pico de movimento considera-se entre 8 a 20 minutos o intervalo entre a passagem de diferentes ônibus pertencentes a mesma linha, existem pelo menos 6 ponto de ônibus que atendem linhas municipais e intermunicipais próximos as instalações.

A locomoção dos funcionários será realizada por meio de veículos próprios e transporte coletivo. Atualmente existe disponibilidade de vagas próximas ao empreendimento e os acessos a transporte coletivo são fáceis e de boa visualização.

Diante a essa informação podemos afirmar que não é significativo o impacto da circulação dessas pessoas no cenário atual, bem como no trânsito e transporte público do município.

Ainda sobre as rotas de caminhada entre a Bunge e os pontos de embarque e desembarque de passageiros de ônibus, as calçadas ao entorno para o uso de pedestres que não necessariamente sejam funcionários ou estejam ligados a Bunge Alimentos S.A, consideramos no presente RIT, informar que suas condições de caminhada foram consideradas adequadas, sinalização e desobstruída (Para a análise das rotas de circulação de pedestre no entorno do empreendimento foram feitas verificações no local).

6. ANÁLISE DE CAPACIDADE DE VIA

Um documento de referência bibliográfica sobre capacidade viária utilizado para análise é o Highway Capacity Manual – HCM , onde é possível encontrar e definir os parâmetros para medir a qualidade de serviço. Na edição de 1965, o HCM, em sua edição de trouxe conceitos de Nível de Serviço, permitindo entendimentos mais claros sobre o nível de utilização de vias.

Existem seis níveis de serviços estabelecidos classificados como A, B, C, D, E e F. O nível A corresponde às melhores condições de operação e o nível de serviço e F as piores, com congestionamento intenso.

A capacidade de uma via é definida em termos do fluxo máximo que pode acomodar nas condições em que ela se apresenta. O valor do fluxo máximo é difícil de determinar, já que, por maior que seja o fluxo observado, não se pode ter certeza de que um valor um pouco maior não possa ser acomodado na via (DNIT, 2006).

Seguindo a metodologia, o nível de serviço limitante é o nível D, por ser, de acordo com o HCM, o limiar entre o serviço adequado e a capacidade da via (Engenheiro Alves Freire), nível de serviço D suporta, em condições consideradas adequadas de utilização, até 790 veículos/h.

7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTO E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

De acordo com a amostragem realizada de veículos/hora nos locais e horário de maior movimento, podemos considerar que as operações da Bunge Alimentos S.A. mais conhecida como Moinho Pacífico não podem causar impactos significativos, que venham gerar transtornos nas vias principais e adjacentes, bem como não causam prejuízos para outras empresas ao redor e população vizinha com os efeitos cumulativos.

Conforme a capacidade da via e o fluxo que foi demonstrado, o acréscimo dos veículos não impactará nas condições atuais das quais a via já suporta e traz uma representatividade muito baixa para a via que possui uma capacidade de 790 veículos/h.

Em casos de possíveis impactos não analisados de modo a mitigá-los para que não prejudique o fluxo saudável das vias do entorno do empreendimento, algumas práticas já serão na operação do empreendimento, tais como:

- ✓ Agendamento prévio para entrada/saída de caminhões;
- ✓ Existem estacionamento nas dependências da Bunge, o que reduz os veículos estacionados nas vias adjacentes e em locais inadequados,
- ✓ Buscar alinhamento na entrada e saída dos caminhões, para minimizar os tempos de manobras e reduzir a possibilidade de trânsito nas vias;
- ✓ Os veículos leves de funcionários e visitantes sempre estarão direcionados para entradas distintas dos veículos pesados;

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os itens abordados neste RIT, a Bunge alimento S.A apresentou toda a operação do empreendimento e possíveis impactos, analisando cada item e relatando-os conforme previamente solicitando, não há informações que não foram declaradas.

Mediante as premissas acima elencadas, compreende-se que o empreendimento não prevê grandes fluxos urbanos, sejam eles causados pelo deslocamento dos colaboradores, como de clientes/visitantes, ou tráfego de caminhões como consequência ao serviço prestado da Bunge.

Conforme o dado exposto no relatório compreende-se que o empreendimento não prevê grandes fluxos urbanos, sejam eles causados pelo deslocamento dos colaboradores, como de clientes/visitantes, ou tráfego de caminhões como consequência ao serviço prestado da Bunge, não atinge resultados significativos que venham a trazer impactos negativos as vias ao entorno, pois a quantidade de pessoas e veículos que vão passar a circular na região não alteram o tráfego, transporte publico e outros, sendo assim, não há necessidades de medidas compensatórias visando a adequação de capacidade da via e impactos de tráfego.

REFERENCIAS

CAMPOS, V. B. G. e MELO, B. P. Relacionando a Ocupação Urbana com o Sistema Viário para o Desenvolvimento Sustentável. Anais do XIII Congresso Latinoamericano de Transporte Público y Urbano, Lima, Peru, 2005.

DNIT. Manual de Estudos de Tráfego, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. 2006

Decreto N°. 7418 de 13/04/2016. Disciplina a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e dispõe sobre a conformidade de Infra Estrutura Urbana e Ambiental no Âmbito do Município de Santos e dá outras providencias. Santos, São Paulo.

Anexo XXV - Projeto arquitetônico

Já entregue anteriormente

Anexo XXVI - Declaração CPFL



Santos, 25 de maio de 2021.

À
BUNGE ALIMENTOS S/A
PCA GUILHERME ARALHE, 20 e 52

Assunto: Declaração de Ligação de Energia Elétrica.
UC – 2036301104/2036298995

A COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL, declara para os devidos fins, que há fornecimento de energia elétrica no empreendimento descrito, e viabilidade para atendimento futuro, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação vigente a época do atendimento aos padrões e regulamentos desta concessionária.

O atendimento dependerá da aprovação pela Prefeitura Municipal e demais órgãos.

Manifestamos o nosso apreço e consideração e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Silvio Ramos
Consultor de Negócios

Anexo XXVII - Declaração Sabesp

ATESTADO

Existência de rede de água/esgoto

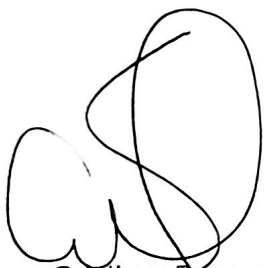
Santos, 01 de julho de 2021.

Em atenção à consulta formulada por **BUNGE ALIMENTOS S/A** quanto à existência de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto, nas proximidades do LOGRADOURO PÚBLICO, localizado na Praça Guilherme Aralhe, 20 Bairro : Macuco – Município de Santos/SP, informamos que:

(X) Existe rede de abastecimento de água na localidade;

(X) Existe rede de abastecimento de esgoto na localidade;

Concluiu que a Sabesp possui rede de distribuição de água e esgoto coletora de esgoto suficiente, para atender a demanda desta empresa.



Engª Rosa Cristina Fernandes Nascimento
Gerente da Divisão de Santos
Mat. 40028-2 - RSST

Anexo XXVIII – Declaração EIV

DECLARAÇÃO

Eu, **Claudio de Almeida Soares**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade (RG) nº 17.536.291 SSP/SP, DECLARO nesse documento, sob as penas da lei, a indicação Hemerson Augusto Chiaradia Braga, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.437.123 SSP/SP a responsabilidade técnica para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da unidade da Bunge Alimentos S.A – Moinho Pacífico, CNPJ nº 84.046.101/0582-72, localizada na Praça Guilherme Aralhe, nº 20, Macuco – Santos/SP, sob registro nº 506.283.184-6-SP no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

Santos, 17 de Novembro de 2021.



Amanda Fonseca de Moraes
46.736.831-4
Arquiteta e Urbanista



Hemerson Augusto Chiaradia Braga
4.437.123
Engenheiro

Nixon Paulo Santiago Morais

19.514.902-6

Gerente de Controladoria

Claudio de Almeida Soares

17.536.291

Gerente Industrial